

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 84

Poder Executivo

Recife, quarta-feira, 13 de maio de 2026

PE inaugura Centro da Mulher e lança 210 PMs às ruas do Cabo de Santo Agostinho

A gestão estadual também acompanhou, na cidade, o mutirão de castração de cães e gatos promovido pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Animal, vinculada à Semas

O Governo do Estado inaugurou, ontem, o Centro de Referência da Mulher (CRM) Érica Francisca da Silva, no município do Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife (RMR). O equipamento público, voltado ao acolhimento e à proteção de mulheres vítimas de violência, chega para fortalecer a rede de atendimento e assistência no município. Durante a agenda na cidade, a gestão estadual também comandou o lançamento operacional de 210 novos soldados da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e acompanhou o mutirão gratuito de castração de cães e gatos promovido pela Secretaria Executiva de Causa Animal, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (Semas).

“A política para a mulher precisa ser feita de maneira permanente e estruturada. É necessário um conjunto de instrumentos e ferramentas que permita à mulher se libertar dos ciclos de violência aos quais é submetida tantas vezes. Esta é uma casa de acolhimento e prosperidade. Para cada mulher que chega aqui e que conseguiu

mos salvar, uma família também está sendo salva. E nós temos o dever, como representantes do nosso povo, de garantir investimentos reais nas políticas públicas destinadas à mulher pernambucana”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

Como equipamento público estratégico da rede de proteção, o espaço oferece atendimento psicológico, social e orientação jurídica, com encaminhamentos para a Delegacia da Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública e demais secretarias e órgãos estaduais, conforme a necessidade de cada mulher atendida, ampliando o acesso aos serviços especializados. A secretária executiva de Políticas para as Mulheres do Estado, Walkíria Alves, destacou a relevância do espaço. “Aqui, quando a mulher chega, é acolhida por uma equipe técnica multidisciplinar. Nosso objetivo é olhá-la em sua integralidade: é acolhimento, é facilidade no acesso à proteção e a possibilidade de ter a vida salva”, frisou a gestora.

Além dos atendimentos individuais, o espaço também desenvolverá atividades coletivas, como rodas de conversa e ações educativas,



FOTOS: HESÍDO GÓES/SECOM

CRM do Cabo fica localizado na área central do município

contribuindo para o fortalecimento da autonomia das mulheres e para a prevenção da violência de gênero no município. A secretária da Mulher do Cabo de Santo Agostinho, Aline Melo, celebrou a entrega do equipamento. “O Cabo agora se iguala ao Recife e somos uma cidade com três Centros de Referência”, pontuou, destacando que a conquista é fruto de uma demanda da população do litoral e da parceria com o Governo do Estado.

SOLDADOS — Ainda no Cabo de Santo Agostinho, o Governo do Estado coman-

PMS integram a segunda turma do Curso de Formação e Habilitação de Praças



dou o lançamento operacional de 210 novos soldados da Polícia Militar de Pernambuco, integrantes da segunda turma do Curso de Forma-

ção e Habilitação de Praças (CFHP). O reforço prevê, entre as estratégias de atuação, o policiamento a pé, modalidade que fortalece a pro-

ximidade com a comunidade, amplia a capacidade de pronta resposta e intensifica a presença policial em corredores comerciais, áreas de grande circulação e locais com maior incidência criminal. O secretário de Defesa Social do Estado, Alessandro Carvalho, deu as boas-vindas ao novo efetivo. “Desejo que vocês prestem um bom serviço e construam o nome de vocês nessa instituição bicentenária que é a Polícia Militar de Pernambuco”, disse o titular da pasta.

CASTRACÃO — A gestão estadual também visitou o mutirão gratuito de castração de cães e gatos, realizado pela Secretaria Executiva de Causa Animal, vinculada à Semas. Maior programa de controle populacional ético do Norte e Nordeste, a ação itinerante prevê mais de 33 mil castrações até o fim do ano, sendo 13 mil já realizadas. No Cabo de Santo Agostinho, foram abertas 1.200 inscrições, com cerca de 200 procedimentos por dia, com atendimento até esta sexta-feira. A iniciativa contempla cães e gatos de ambos os sexos, com idade entre 6 meses e 10 anos, e recebe animais de todos os municípios.

FOTO: YACY RIBEIRO/SECOM

Governo de Pernambuco entrega 994 novos soldados da Polícia Militar às ruas do Recife

O Governo do Estado realizou ontem o lançamento de parte dos 2.157 policiais militares recém-formados que passaram a atuar em toda Região Metropolitana do Recife (RMR). A solenidade ocorreu no Quartel da Polícia Militar de Pernambuco, no Recife, e

marcou a entrega de 994 soldados na capital pernambucana. Após a cerimônia, integrantes da gestão estadual seguiram para o Cabo de Santo Agostinho, onde realizaram o lançamento de outros 210 policiais militares para reforçar a segurança no município.

“Hoje (ontem) colocamos nas ruas mais de 2 mil novos policiais militares, carinhosamente chamados de ‘laranjinhas’. Somados aos efetivos já incorporados, já são mais de 5.500 policiais atuando nas ruas desde janeiro de 2023. Estamos garantindo o maior in-

vestimento da história de Pernambuco na área de segurança pública, com cerca de R\$ 2,2 bilhões destinados à construção de batalhões e delegacias, além da aquisição de armamentos, coletes, viaturas e helicópteros”, ressaltou a governadora Raquel Lyra.



AGENTES são parte do grupo de 2.157 PMs recém-formados no Estado

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ganhe o Mundo: Estado abre inscrições para duas mil vagas de intercâmbio internacional

Destinos dos estudantes para o intercâmbio serão Argentina, Espanha, Canadá, Estados Unidos e Reino Unido

O Programa Ganhe o Mundo (PGM) está com inscrições abertas para duas mil vagas de intercâmbio internacional para estudantes do ensino médio da rede estadual. Do total, 1.400 vagas são voltadas para a língua inglesa, com destinos nos Estados Unidos, Canadá e Reino Unido, enquanto as outras 600 vagas serão destinadas aos estudantes que optarem pelo espanhol, com intercâmbios na Argentina e na Espanha. As inscrições estão abertas até às 23h59 do dia 16 de junho. O processo seletivo é realizado pelo site do Instituto Igeduc, por (igeduc.selecao.net.br).

“Estamos trabalhando para que os nossos estudantes da rede pública tenham cada vez mais oportunidades de transformar suas vidas por meio da educação. Quando chegamos ao Governo, decidimos que pelo menos um estudante de cada cidade pernambucana participaria, e assim tem sido. O Ganhe o Mundo é uma iniciativa que amplia horizontes, fortalece o aprendizado e mostra aos nossos jovens que eles podem sonhar grande e ocupar qualquer espaço no mundo”, afirmou a governadora Raellyne Lyra.

Nesta edição, o programa também garantirá uma oferta mínima de duas vagas para cada um dos 184 municípios pernambucanos e para o Arquipélago de Fernando de Noronha, sendo uma oportunidade destinada a cada idioma. O processo seletivo passa a contar, nesta edição, com três etapas. A primeira consiste na verificação dos requisitos previstos em edital, a segunda corresponde à aplicação das provas objetiva e subjetiva, marcadas para o dia 5 de julho, já a terceira etapa será composta por entrevista psicossocial.

O secretário estadual de Educação, Gilson Monteiro, enfatizou que o PGM não beneficia somente os participantes, mas impacta e muda também a história das famílias. “Nosso compromisso é garantir que esses jovens retornem do intercâmbio ainda mais preparados para contribuir com o desenvolvimento de Pernambuco”, pontuou o titular da pasta.

REQUISITOS — Para participar, os candidatos devem preencher os dados solicitados no ato da inscrição. Nesta edição do PGM, a seleção será realizada por idioma e o estudante deverá indicar apenas o país de preferência.



GOVERNO
garante bolsas de manutenção aos alunos durante a estadia fora do país

A escolha, porém, não garante a destinação para esse país, que dependerá da classificação final no processo seletivo, de modo que os candidatos com melhor desempenho terão prioridade na alocação para os destinos indicados.

O PGM proporciona aos estudantes uma experiência enriquecedora no exterior, promovendo o desenvolvimento acadêmico e cultural dos participantes. Os selecionados vão cursar o correspondente a um semestre letivo

(média de 18 semanas, de acordo com o país de destino), em escola de nível médio de um dos países. Além disso, o Governo de Pernambuco garante bolsas de manutenção aos alunos durante a estadia fora do país.

Após intercâmbio no Canadá, estudantes do PGM regressam a Pernambuco

O Aeroporto Internacional do Recife foi cenário de reencontros, na semana passada, com a chegada de 203 estudantes pernambucanos do Programa Ganhe o Mundo (PGM), que desembarcaram em solo pernambucano após uma temporada de intercâmbio no Canadá. Vindos das cidades de Toronto, Montreal e Vancouver, os jovens compõem o segundo grupo a concluir a experiência internacional em 2026. Ao todo, 422 estudantes da rede estadual já retornaram do intercâmbio do PGM neste ano.

Ao longo de 18 semanas, os intercambistas aprimoraram o inglês por meio de um curso de idioma (colégio), aliado à imersão cultural no

país. A experiência combinou aprendizado em sala de aula com vivências fora dela, ampliando não apenas o domínio do idioma, mas também a autonomia e a visão de mundo dos participantes.

“Nesse penúltimo desembarque do PGM, destaco a grande satisfação de acompanhar a consolidação de uma política pública de elevada relevância, que chega à sua fase final com resultados significativos. Nossos estudantes estão voltando com uma bagagem cheia de aprendizados, experiências e super animados para contribuírem na sociedade com tudo que aprenderam. Assim, reafirmamos que o papel do programa de fortalecer a formação acadêmica e

cultural dos estudantes foi cumprido”, destacou Débora Nascimento, superintendente do Programa Ganhe o Mundo.

Entre os estudantes que desembarcaram, esteve Maria Eduarda, da Escola Técnica Estadual (ETE) Fernando Lyra, no município de Caruaru. A jovem destacou a possibilidade de autoconhecimento que a experiência proporcionou. “Essas 18 semanas em Toronto foram realmente incríveis, porque a gente não só teve a chance de melhorar o segundo idioma, mas também de experimentar todas as culturas presentes na cidade, que é super diversa. Além das novas vivências e amizades, também pudemos aprender um pouco



DUZENTOS e três intercambistas retornaram
após 18 semanas de estudos

sobre nós mesmos. Acho que, nessa volta para o Brasil, vamos estar todos diferentes”, disse a estudante,

que espera que sua experiência possa inspirar outros jovens a irem atrás dos seus sonhos.

Adagro reforça combate à brucelose e tuberculose e incentiva certificação de propriedades livres dessas doenças

A Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (Adagro) realizou, na última segunda e terça-feira, reuniões voltadas aos produtores de bovinos e bubalinos interessados em certificar suas propriedades como livres de brucelose e tuberculose. As agendas ocorreram nos municípios de Pedra e Garanhuns, ambos no Agreste Meridional.

Os encontros tiveram como objetivo orientar os participantes sobre todas as etapas necessárias para a obtenção da certificação sanitária, incluindo a documentação exigida, os procedimentos técnicos e os critérios previstos pelo Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT). Entre as vantagens da certificação estão a valorização dos animais e da propriedade, maior facilidade na comerciali-

zação e no trânsito do rebanho, além do acesso a mercados mais exigentes e competitivos.

CAMPANHA — A Adagro está intensificando, durante o mês de maio, as ações de conscientização sobre a brucelose, tema em destaque da campanha Maio da Saúde Animal 2026. A certificação sanitária de propriedades livres de brucelose e tuberculose integra a estratégia voltada à proteção

da saúde animal, da população e ao fortalecimento da produção pecuária pernambucana. “A certificação também contribui para a redução de perdas produtivas e prejuízos sanitários, fortalecendo a sanidade animal e aumentando a credibilidade da produção agropecuária pernambucana”, destacou o diretor-presidente da Adagro, Moshe Dayan Fernandes.

A brucelose é uma doença infecciosa que afeta bovinos e bubalinos,

causando prejuízos econômicos aos produtores rurais e representando risco à saúde pública, já que pode ser transmitida aos seres humanos por meio do consumo de leite e derivados sem inspeção, além do contato com animais infectados. A Adagro orienta a população a consumir apenas produtos inspecionados, utilizar equipamentos de proteção no manejo animal, vacinar bezerras e manter acompanhamento veterinário regular nas propriedades.

Governo de Pernambuco entrega dessalinizadores em Alagoinha e Capoeiras

Ao todo, foram entregues 15 sistemas de dessalinização aos municípios; na ocasião, a gestão estadual também ampliou o programa Leite para Todos para Capoeiras

Por meio do Programa Água Doce, o Governo de Pernambuco entregou, ontem, 15 sistemas de dessalinização aos municípios de Alagoinha e Capoeiras, no Agreste do Estado. Os dessalinizadores vão ampliar o acesso à água potável para 1,5 mil famílias que residem em comunidades rurais das duas cidades. Também foi oficializada a inclusão de Capoeiras entre os municípios beneficiários do Programa Leite para Todos.

“São 170 dessalinizadores que vão beneficiar as comunidades rurais de Pernambuco. Já estamos na segunda etapa, com mais de 80 dessalinizadores entregues e outros 40 em processo de regularização e instalação. Com isso a gente consegue garantir água potável na casa das pessoas para que elas possam beber, cozinhar, ter mais qualidade de vida”, afirmou a vice-governadora Priscila Krause.

O Programa Água Doce (PAD) é uma iniciativa do governo federal criada há 22 anos e voltou a Pernambuco por meio de um convênio firmado em 2023 com o Governo do Estado. Ele contempla 27 municípios do Agreste e Sertão para implantação e recuperação de dessalinizadores em poços. O investimento total é de R\$ 37 milhões, sendo R\$ 33,2 milhões de recursos federais e R\$ 3,75 milhões do Tesouro Estadual.

Segundo o coordenador nacional do PAD, Wellington Ferreira, o Água Doce é uma solução permanente de acesso à água para comunidades rurais. “Já foram implementados no Nordeste 1.211 sistemas, dos quais 170 até o final do ano aqui em Pernambuco. O programa proporciona dignidade para a população rural dessa cidade e de outras no Sertão e Agreste afora”, explicou Wellyngton.

Em Alagoinha, seis novos dessalinizadores vão benefi-



DESSALINIZADORES
vão beneficiar as comunidades rurais das cidades

ciar 500 famílias das comunidades de Boa União, Pintada, Saco, Laje do Carrapicho, Cafundó e Salambaia. O investimento da gestão estadual para a conclusão dos sistemas foi de R\$ 1,7 milhão. Já o município de Capoeiras recebeu nove sistemas

de dessalinização, totalizando um investimento de R\$ 2,5 milhões. Eles vão levar água para as comunidades de Caldeirão, Imbé de Baixo, Mimoso, Pau Ferro, Cascavel, Manicoba, Lagoa do Tanque, Gurjão 1 e 2. São mil famílias beneficiadas.

Cada sistema faz o processo completo, que vai desde a captação de água salobra de poços artesanais até o processo de filtragem e desinfecção, além de mecanismos de controle de qualidade da água. O Estado realiza o monitoramento e manutenção dos

dessalinizadores por um ano. Após esse período, a comunidade e o município assumem a gestão compartilhada.

LEITE PARA TODOS – Capoeiras foi um dos 22 novos municípios do Agreste Meridional incluídos no último mês de março no Programa Leite para Todos, política pública de combate à insegurança alimentar em Pernambuco. O Governo do Estado compra leite de vaca e cabra de pequenos produtores - por R\$ 2,60, valor acima do preço de mercado - e distribui diariamente a famílias em situação de vulnerabilidade. “De um lado ajudamos o pequeno produtor de leite. Do outro lado, levamos leite para a população vulnerável. Todos os dias, de domingo a domingo, teremos leite de qualidade para quem mais precisa”, comemorou o secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, Cícero Moraes.

Estado inicia consultas públicas para ampliar proteção da Caatinga com seis novas Unidades de Conservação

O Governo de Pernambuco está ampliando iniciativas destinadas à conservação da Caatinga, bioma predominante no Estado, essencial para o equilíbrio ambiental do Semiárido. Estão sendo promovidas consultas públicas para a criação de seis novas Unidades de Conservação no Sertão, para reforçar o compromisso com a proteção da biodiversidade, a preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável dos territórios e comunidades locais. Inicialmente, serão debatidas três Unidades de Con-

servação. As discussões começaram ontem e seguem até o dia 21 de maio.

As ações são coordenadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) e o Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste (Cepan), instituição responsável pelos estudos técnicos.

“As consultas representam uma etapa prevista na legislação ambiental e serão realizadas nos municípios abrangidos pelo território das

áreas a serem protegidas, fortalecendo o diálogo entre poder público e sociedade”, explicou o diretor-presidente da CPRH, José de Anchieta Santos. Em São José do Belmonte, as discussões aconteceram ontem, relacionadas à UC Serra Comprida. Já os moradores de Carnaíba e Quixaba participarão das consultas voltadas à UC Serra da Matinha, hoje e na sexta-feira, respectivamente. A população de Santa Cruz da Baixa Verde (dia 19), Triunfo (dia 20) e Calumbi (dia 21) contribuirá sobre a UC Serra

do Carro Quebrado. Todos os encontros acontecem das 8h às 12h.

“Com essa iniciativa, a gestão estadual fortalece sua política ambiental e amplia o potencial de conservação da Caatinga. As consultas públicas são fundamentais para garantir que as comunidades contribuam diretamente na construção desse processo, fortalecendo a valorização e a proteção desse bioma”, ressaltou a secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, Nathalie Ribeiro.



FOTO: TARCISO AUGUSTO/MEIO AMBIENTE

CAATINGA é essencial para o equilíbrio ambiental do Semiárido

Pernambuco atualiza plataforma de emissão de carteiras de fibromialgia

O Governo do Estado lançou ontem a atualização do sistema de emissão de carteiras de fibromialgia da Secretaria Estadual de Saúde (SES), em comemoração ao Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia, celebrado em 12 de maio. A carteira garante vários direitos e facilita a

identificação nos serviços públicos. Para solicitar, é preciso acessar o site **fibromialgia.saude.pe.gov.br** e entrar na seção “Solicitar a Carteira”, onde são preenchidos os dados e podem ser anexados os documentos exigidos.

Os usuários que já possuem a carteira precisarão apenas realizar a atualização

do cadastro. O documento tem como finalidade assegurar o atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia em instituições e serviços públicos e privados de Pernambuco, conforme estabelece a Lei Estadual nº 16.690, de 11 de novembro de 2019. A ferramenta existe desde 2025, e essa atualização permitirá que

os usuários tenham acesso facilitado à carteira e à solicitação de alteração de dados de forma totalmente online.

“Nessa nova plataforma, a interface é muito mais prática, interativa e simples para os usuários, além de otimizar o processo de checagem de documentos e a produção de dados sociodemográficos

e epidemiológicos, que qualificam o desenvolvimento de políticas públicas”, explicou o coordenador-geral de Políticas Estratégicas para Pessoas com Deficiência, TEA e outras Neurodiversidades da SES, Juno Albuquerque.

EVENTO – A SES participou, ontem, do II Simpósio de Fibro-

mialgia na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Alepe), com o tema “Do Diagnóstico da Fibromialgia aos Direitos Adquiridos”. O simpósio teve como objetivo ampliar o diálogo entre o poder público, a comunidade médica e a sociedade, promovendo informação de qualidade e orientação segura aos pacientes.

Governo do Estado

Governadora: Raquel Teixeira Lyra Lucena

DECRETO Nº 60.627, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 72.811.202,40 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 72.811.202,40 (setenta e dois milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 72.811.202,40 (setenta e dois milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA		
Governadora do Estado		
PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA		
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES		
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA		
FABRÍCIO MARQUES SANTOS		
ANEXO I		
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTES	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		
00306_Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE		
Projeto:	26.782.0465.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado	72.811.202,40
	4.4.90.00 - Investimentos	0754 72.811.202,40
TOTAL		72.811.202,40

ANEXO II		
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTES	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		
00360 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE		
Atividade:	04.122.0450.3491 - Conservação do Patrimônio Público no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE	0754 305.267,69
	4.4.90.00 - Investimentos	305.267,69
Projeto:	26.781.0342.1428 - Implantação da Infraestrutura Aeroviária do Estado de Pernambuco	0754 305.267,69
	4.4.90.00 - Investimentos	305.267,69
Atividade:	26.782.0465.4096 - Conservação da Malha Viária do Estado	0754 1.790.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1.790.000,00
Projeto:	26.782.0465.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado	0754 70.410.667,02
	4.4.90.00 - Investimentos	70.410.667,02
TOTAL		72.811.202,40

DECRETO Nº 60.628, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 7.887.246,33 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, crédito suplementar no valor de R\$ 7.887.246,33 (sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 7.887.246,33 (sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA		
Governadora do Estado		
JOSÉ ALMIR CIRILO		
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES		
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA		
FABRÍCIO MARQUES SANTOS		
ANEXO I		
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTES	VALOR
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO		
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta		
Projeto:	18.544.0471.3178 - Ampliação da capacidade de acumulação hídrica para usos múltiplos	7.887.246,33
	4.4.90.00 -Investimentos	0501 7.887.246,33
TOTAL		7.887.246,33
ANEXO II		
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)		
RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	7.887.246,33
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	7.887.246,33
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	7.887.246,33
1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos	7.887.246,33
1.3.4.5.01.0.0	Outorqa de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00
1.3.4.5.01.0.1	Outorqa de Direitos de Uso de Recursos Hídricos Principal	7.887.246,33
1.3.4.5.01.0.1	Outorqa de Direitos de Uso de Recursos Hídricos Principal	7.887.246,33

DECRETO Nº 60.629, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 7.226.408,55 em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, crédito suplementar no valor de R\$ 7.226.408,55 (sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Governadora

Raquel Teixeira Lyra Lucena

Vice-Governadora

Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Renato Barbosa Cime

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE

Yanne Kaff Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA

Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES

Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA

Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER

Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER (DESIGNADO)

João Lucas da Silva Cavalcante

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:

www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE

João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA

Eduarda Campello Maia

TEXTO

Secretaria de Comunicação

EDITOR

Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM

Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP. 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fone: (81) 3183-2739

comercial@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

110 anos

do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 7.226.408,55 (sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FORNTE	VALOR
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO		
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta		
Atividade: 17.544.0471.3200 - Gerenciamento do Proqrama de Ampliação do Acesso à Água e Esotatamento Sanitário		7.226.408,55
4.4.90.00 -Investimentos	0501	7.226.408,55
TOTAL		7.226.408,55

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	7.226.408,55
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	7.226.408,55
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	7.226.408,55
1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos	7.226.408,55
1.3.4.5.01.0.0	Outorqaa de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00
1.3.4.5.01.0.1	Outorqaa de Direitos de Uso de Recursos Hídricos Principal	7.226.408,55
1.3.4.5.01.0.1	Outorqaa de Direitos de Uso de Recursos Hídricos Principal	7.226.408,55

DECRETO Nº 60.630, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 841.125,00 em favor da Secretaria de Projetos Estratégicos.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Projetos Estratégicos, crédito suplementar no valor de R\$ 841.125,00 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 841.125,00 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do decréscimo de recursos, de que trata o art. 2º, o Projeto 3886: Atração de Empreendimentos Estruturadores", no valor de R\$ 841.125,00 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais), especificado no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES

DANIELLE JAR QUEIROZ DE SOUTO

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FORNTE	VALOR
51000- SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS		
00140 Secretaria de Projetos Estratégicos – Administração Direta		
Atividade: 04.122.0550.4794 – Implantação e Manutenção do Escritório de Projetos da SEPE		841.125,00
4.4.90.00 – Investimentos	0754	841.125,00
TOTAL		841.125,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FORNTE	VALOR
26000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
00116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta		
Op. Especial: 22.846.0995.4624 - Inversões em Participação Societária na Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A - ADEPE		841.125,00
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0754	841.125,00
TOTAL		841.125,00

ANEXO III
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2026	EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
26000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
606 Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. - ADEPE	(841.125,00)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	(841.125,00)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FORNTE	VALOR
26000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
606 Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. - ADEPE		
Atividade: 22.661.0995.3886 - Atração de Empreendimentos Estruturadores		841.125,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754	841.125,00
TOTAL		841.125,00

DECRETO Nº 60.631, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 371.401,12 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 371.401,12 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e um reais e doze centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 371.401,12 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e um reais e doze centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FORNTE	VALOR
21000- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR		
Atividade: 23.695.0477.4552 - Estruturação e Gestão das Atividades de Turismo e Lazer no Estado		371.401,12
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	371.401,12
TOTAL		371.401,12

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FORNTE	VALOR
21000- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR		
Atividade: 23.695.1004.4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado		371.401,12
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	371.401,12
TOTAL		371.401,12

DECRETO Nº 60.632, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FORNTE	VALOR
21000- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta		
Atividade: 23.122.0450.4394 - Gestão das Atividades da Secretaria de Turismo e Lazer		30.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754	30.000,00
TOTAL		30.000,00

ANEXO II			
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
21000- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Projeto:	27.695.0925.2196 - Ampliação da Infraestrutura para o Lazer e Incentivo ao Turismo		30.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	30.000,00
TOTAL			30.000,00

DECRETO Nº 60.633, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 47.778.877,32 em favor da Procuradoria Geral do Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Procuradoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 47.778.877,32 (quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0759 - Recursos vinculados a fundos", no valor de R\$ 47.778.877,32 (quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), e provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
37000- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
00122 Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta			
Atividade	02.122.0452.2801 - Conservação do Patrimônio Público da Procuradoria Geral do Estado		4.556.000,00
:	4.4.90.00. - Investimentos	0759	4.556.000,00
Atividade	02.062.1041.2081 - Defesa Judicial e Extrajudicial do Estado e de Suas Autarquias e Fundações		43.222.877,32
:	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0759	43.222.877,32
TOTAL			47.778.877,32

DECRETO Nº 60.634, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 3.005.070,40 em favor da Procuradoria Geral do Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Procuradoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 3.005.070,40 (três milhões, cinco mil, setenta reais e quarenta centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 3.005.070,40 (três milhões, cinco mil, setenta reais e quarenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
37000- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
00122 Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta			
Atividade:	02.122.0452.2801 - Conservação do Patrimônio Público da Procuradoria Geral do Estado		19.892.80
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	19.892,80
Atividade:	02.122.0452.4417 - Gestão das Atividades da Procuradoria Geral do Estado		2.985.177,60
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	2.985.177,60
TOTAL			3.005.070,40

ANEXO II			
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
37000- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
00122 Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta			
Atividade:	02.062.1041.3041 - Controle e Acompanhamento dos Encargos decorrentes das Condenações e Acordos Judiciais e Extrajudiciais da Administração		837.538,56
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	837.538,56
	02.122.0452.4550 - Gestão das atividades do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado		2.167.531,84
Atividade:	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	2.167.531,84
TOTAL			3.005.070,40

DECRETO Nº 60.635, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 802.861,64 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 802.861,64 (oitocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 802.861,64 (oitocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA
JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
20000- SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Atividade:	13.392.1062.4117 - Difusão e Fruição da Cultura		802.861,64
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	802.861,64
TOTAL			802.861,64

ANEXO II			
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto:	18.544.0471.3178 - Ampliação da capacidade de acumulação hídrica para usos múltiplos		802.861,64
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	802.861,64
TOTAL			802.861,64

DECRETO Nº 60.636, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 113.336.424,08 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 113.336.424,08 (cento e treze milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos nas fonte de recursos "0501 - Outros recursos não vinculados", no valor de R\$ 42.610.958,42 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), na fonte de recursos "0799 - Outras vinculações legais", no valor de R\$ 13.225.465,66 (treze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), na fonte de recursos "0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP", no valor de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)				
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.181.0459.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			5.000.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0799		5.000.000,00
Atividade:	06.181.0459.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			42.610.958,42
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0501		42.610.958,42
Atividade:	06.181.0459.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais			8.225.465,66
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0799		8.225.465,66
Atividade:	06.122.0459.4746 - Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social			500.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0700		500.000,00
Projeto:	06.122.0459.4747 - Gestão de Projetos dos Convênios da Secretaria de Defesa Social			5.000.000,00
	4.4.90.00 -Investimentos	0700		5.000.000,00
Projeto:	06.181.0459.4818 - Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - Forças de Segurança			36.000.000,00
Projeto:	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0713		10.000.000,00
	4.4.90.00 -Investimentos	0713		26.000.000,00
Projeto:	06.182.0459.4819 - Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - CBM			6.000.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0713		2.000.000,00
	4.4.90.00 -Investimentos	0713		4.000.000,00
	06.183.0459.4820 - Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - SDS			10.000.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0713		5.000.000,00
	4.4.90.00 -Investimentos	0713		5.000.000,00
TOTAL				113.336.424,08

DECRETO Nº 60.637, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos, no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDREZA SONIA COSTA RODRIGUES PACHECO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
13000- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
00107 - Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta			
Atividade: 14.122.0448.4022 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas			80.000.00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	80.000.00
TOTAL			80.000.00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
13000- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
00107 - Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta			
Atividade: 08.306.0541.4804 - Execução da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	0500	80.000,00	
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes		80.000,00	
TOTAL		80.000,00	

DECRETO Nº 60.638, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 8.577.000,00 em favor da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, crédito suplementar no valor de R\$ 8.577.000,00 (oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997", no valor de R\$ 8.577.000,00 (oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
36000- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA			
00132 - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta			
Atividade:	18.541.0478.4609 - Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco		8.577.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0720	8.577.000,00
TOTAL			8.577.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
36000- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA			
00132 - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta			
Projeto:	18.541.0478.4620 - Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco		8.577.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0720	8.577.000,00
TOTAL			8.577.000,00

DECRETO Nº 60.639, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 8.737.778,00 em favor da Secretaria de Esportes.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 8.737.778,00 (oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 8.737.778,00 (oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
28000- SECRETARIA DE ESPORTES			
00105 Secretaria de Esportes - Administração Direta			
Atividade: 27.122.0448.4812 - Gestão das Atividades da Secretaria de Esportes			375.000,00
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500		375.000,00
Atividade: 27.811.1002.4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento			4.362.778,00
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500		4.362.778,00
Atividade: 27.811.1002.4754 - Programa de Fomento ao Desenvolvimento do Esporte			4.000.000,00
3.3.50.00 -Outras Despesas Correntes	0500		4.000.000,00
TOTAL			8.737.778,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
28000- SECRETARIA DE ESPORTES			
00105 Secretaria de Esportes - Administração Direta			
Atividade: 27.122.0448.4806 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Esportes			1.303.838,10
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	1.303.838,10	
Atividade: 27.131.1077.4813 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Esportes			5.000,00
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	5.000,00	
Atividade: 27.812.0474.4811 - Fortalecimento do Esporte Educacional			100.000,00
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	100.000,00	
Atividade: 27.812.1002.2955 - Manutenção e Operacionalização dos Equipamentos Esportivos			303.739,90
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500	303.739,90	

Projeto:	27.812.1002.4056 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura para a Prática Esportiva			2.400.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500		2.400.000,00
Atividade:	27.812.1002.4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo			4.625.200,00
	3.3.41.00 -Outras Despesas Correntes	0500		2.000.000,00
	3.3.50.00 -Outras Despesas Correntes	0500		2.000.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0500		625.200,00
TOTAL				8.737.778,00

DECRETO Nº 60.640, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 3.212.224,28 em favor da Secretaria de Esportes.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 3.212.224,28 (três milhões, duzentos e doze mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas", no valor de R\$ 3.212.224,28 (três milhões, duzentos e doze mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
28000- SECRETARIA DE ESPORTES		
00105 Secretaria de Esportes - Administração Direta		
Atividade: 27.812.1002.4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo		3.212.224,28
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0711	3.212.224,28
TOTAL		3.212.224,28

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
28000- SECRETARIA DE ESPORTES		
00105 Secretaria de Esportes - Administração Direta		
Atividade: 27.811.1002.4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento		2.882.524,28
3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0711	2.332.524,28
3.3.50.00 -Outras Despesas Correntes	0711	550.000,00
27.812.1002.2955 - Manutenção e Operacionalização dos Equipamentos		329.700,00
Atividade: Esportivos		
3.3.50.00 -Outras Despesas Correntes	0711	329.700,00
TOTAL		3.212.224,28

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 12 DE MAIO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 154 DO DIA 12 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, resolvem homologar o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 52 de 23 de fevereiro de 2026, que visa a contratação temporária de 387 (trezentos e oitenta e sete) profissionais de nível superior e médio para atuação no âmbito do Complexo Hospitalar da Universidade de Pernambuco – UPE, **EXCLUSIVAMENTE** para as funções de Atendente em Clínica Odontológica, Técnico em Administração, Técnico em Laboratório, Técnico em Radioterapia, Cirurgião Buco-Maxilo-Facial, Farmacêutico, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endoscopista, Médico Ecoendoscopista, Médico Infectologista Pediátrico, Médico Intensivista Pediátrico, Médico Neurologista Pediátrico, Médico Oncologista Pediátrico, Médico Ortopedista e Traumatologista - Área de Atuação: Ombro, Médico Ortopedista e Traumatologista - Área de Atuação: Coluna, Médico Patologista - Área de Atuação: Hepatologia, Médico Patologista - Área de Atuação: Nefrologia, Médico Pediatra, Médico Radiologista para Radiologia Geral, Tomografia Computadorizada e Ressonância, conforme Anexo Único.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI
Reitora da Universidade de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA				
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA UPE SAÚDE - 2026				
NOME	Inscrição	Classificação	Pontuação	PCD
ATENDENTE EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA - DIARISTA				
REJANE MENEZES LIMA	2622451	1º	100	Não
WELLINGTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	2622266	2º	100	Não

RIVÂNIA MEDEIROS DOS SANTOS	2621009	3º	100	Não
DAVIANA CORREIA DA SILVA	2620948	4º	100	Não
NADJA DE JESUS OLIVEIRA LIRA	2622315	5º	100	Não
MARIA DAS GRAÇAS ALVES FEITOSA	2621768	6º	100	Não
LUCIMEIRE BARBOSA REIS	2620287	7º	100	Não
ANDRÉA CRISTINA DA SILVA MELO	2620752	8º	100	Sim
FABIANA FRANCISCA DE SOUSA	2623312	9º	100	Não
ADRIANA JACIARA RODRIGUES NASCIMENTO SILVA	2621066	10º	100	Não
MICHELANE MARIA DOS SANTOS	2620962	11º	100	Não
CLAUDIANE CIRIACO DO NASCIMENTO	2623056	12º	100	Não
GRAYCIANE MARIA DA SILVA	2621875	13º	90	Não
MARIA ELAINE DE OLIVEIRA EUSTÁQUIO	2622543	14º	80	Não
SÔNIA MARIA DA SILVA	2622610	15º	60	Sim
EDILSON JOSÉ DASILVA	2620148	16º	60	Não
JEAN JOSE DOS SANTOS	2621124	17º	60	Sim
ROSENEIDE ISABEL DOS SANTOS	2623687	18º	60	Não
SAMANTHA WAGNER ALVES DA SILVEIRA	2620391	19º	60	Sim
MIRELLE SILVA DE ALMEIDA	2621359	20º	60	Não
GABRIEL BARROS DAMASIO DE OLIVEIRA	2622391	21º	60	Não
LUANA MARIA SANTOS DA SILVA	2621201	22º	60	Não
MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	2621672	23º	40	Não
GIVANILDA SILVA DANTAS	2621033	24º	40	Não
RENATA ALESSANDRA LEOPOLDO DE LIMA	2623606	25º	40	Não
SUZANA MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO	2621640	26º	40	Não
MARIA LIDIA DA SILVA	2623632	27º	40	Não
SOLANGE MARIA DE FARIAS	2620470	28º	40	Não
WILLAMS JOSE DA SILVA	2622427	29º	40	Não
JULIANA SOARES DA SILVA	2623612	30º	40	Não
RAVANA RAFAELA DA SILVA DE MIRANDA	2621973	31º	40	Não
MARTA NASCIMENTO DA SILVA	2622220	32º	40	Não
CLÉBER FELIPE MONTEIRO DA SILVA	2620308	33º	40	Não
TATIANA EMERY LOPES	2620860	34º	40	Não
MIRIADNI ANDRADE LINS	2620253	35º	40	Não
RASIELINE DE MELO CABRAL	2620801	36º	20	Não
RUTH CLAUDIA ALBUQUERQUE MENDONCA	2622501	37º	0	Não
TATIANA MARQUES BREDERODE	2623017	38º	0	Não
ROSINEIDE MACHADO REVOREDO	2620381	39º	0	Não
MIRIAM SOARES DE LIMA	2621663	40º	0	Não
JANAINA HENRIQUES DE MELO	2621577	41º	0	Não
JANAÍNA AUGUSTA DA SILVA	2622465	42º	0	Não
ALZENY FELIX PEREIRA ALVES	2620035	43º	0	Não
WANESSA MARIA LEAO	2620319	44º	0	Não
LUCINEIDE GUEDES DE SANTANA	2622190	45º	0	Não
CLEIDEMAR MEIRA SOUZA DO NASCIMENTO	2620192	46º	0	Não
LILIANE SALES DE MELO MENEZES	2622260	47º	0	Não
VANESSA LOURENÇO DA SILVA	2621360	48º	0	Não
JULIANA BERNARDO DA SILVA	2620046	49º	0	Não
JAQUELAYNE RAMOS RIBEIRO	2620454	50º	0	Não
JESSICA LAIARA FONSECA LIMA	2620770	51º	0	Não
MARIA RAWANNA OLIVEIRA CAMPELO TENÓRIO	2620726	52º	0	Não
DOUGLAS NAZÁRIO DA SILVA	2620803	53º	0	Não
KATLYN MARIA DOS SANTOS AMAZONAS	2620354	54º	0	Não
ROSILAYNE KELTHAIRE DA SILVA	2621946	55º	0	Não
ERIKA THATIANE GOMES DOS SANTOS	2622250	56º	0	Não
JECIANE XAVIER SOUZA	2621194	57º	0	Não
IVAN SOUSA DE OLIVEIRA	2620659	58º	0	Não
FERNANDA DA SILVA GALVAO	2620611	59º	0	Não
SARA APARECIDA VIDAL DE MACEDO SANTANA	2620102	60º	0	Não
JOYCE VITÓRIA DE ALMEIDA LIMA	2621935	61º	0	Não
KETILLYN SUELLEN DA SILVA MARIANO	2620716	62º	0	Não
MARIA CLARA BARBOSA ALVES	2620307	63º	0	Não
MARIA OLINDA DE VASCONCELOS	2623534	64º	0	Não
LUCAS NASCIMENTO	2623448	65º	0	Não
MARIA CLARA DE LIMA SILVA	2620244	66º	0	Não
MARIA EDUARDA GOMES DE LUNA	2620157	67º	0	Não
VICTOR GABRIEL COELHO RIBEIRO	2620174	68º	0	Não
GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA	2622437	69º	0	Não

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - DIARISTA

NIZELDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2622802	1º	100	Não
MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARA DE SOUZA	2623656	2º	100	Não
RAQUEL TOMAZ DE FREITAS	2620737	3º	100	Não
CARLOS ALBERTO CORDEIRO SANTOS	2623230	4º	100	Não
AURINETE MARIA HONORIO DA SILVA	2623026	5º	100	Não
NANCY MARIA FRANCISCA DE SOUZA	2621206	6º	100	Não
JANEIDE ELZUITA DA SILVA	2622814	7º	100	Não
ROBERTO CARLOS DE SOUZA JUSTO	2620387	8º	100	Não

MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO AIRES	2620585	9º	100	Não
VALERIA DE FÁTIMA GONÇALVES	2621274	10º	100	Não
EDELAZIL OLIVEIRA DE SOUZA	2623259	11º	100	Não
SONIA MENDES DE SOUZA	2622743	12º	100	Não
GLAUCIA VALERIA SANTOS LIMA	2621317	13º	100	Não
PATRICIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2620760	14º	100	Não
MARIA DAS DORES PEREIRA	2620083	15º	100	Não
VALMIR PEREIRA DA SILVA	2620393	16º	100	Não
ANGELA MARIA DANTAS CALIXTO SILVA	2620404	17º	100	Não
MÔNICA MARIA DO NASCIMENTO	2623082	18º	100	Não
GILVANDETE MARIA DOS SANTOS NOBRE	2622034	19º	100	Não
VERONICA BARRETO BORBA	2620523	20º	100	Não
JOSÉ WILLIAM RIBEIRO LEMOS	2621546	21º	100	Sim
JAQUELINE EMILIA DE SOUZA CARDOZO	2623289	22º	100	Não
ANA CRISTINA NEGROMONTE	2620186	23º	100	Não
CLAUDIA MARIA DA SILVA CAMPELO	2623224	24º	100	Não
MICHELLINE ALVES CAVALCANTI LACERDA	2621517	25º	100	Não
SUMAIA DE FREITAS SOUSA	2623374	26º	100	Não
WLADEMIR BERNARDO DE SOUZA	2623373	27º	100	Não
ANA PAULA FREIRE COSTA LEITE	2621001	28º	100	Não
ZAIRA DE QUEIROZ BARBOSA	2623555	29º	100	Não
LUIZ NILTON FELIPE DE LIMA	2620714	30º	100	Não
JORGE RICARDO DE ARAUJO FERREIRA	2623581	31º	100	Não
ANDREA ALVES DA SILVA	2620154	32º	100	Não
MICHELA PAULA DA SILVA	2621665	33º	100	Não
ANA KEZIA LIMA DA SILVA BRUZACA	2620227	34º	100	Não
ELISÂNGELA BRAZ DE MOURA	2622898	35º	100	Não
EDINALVA SOUZA DE GÓIS	2621031	36º	100	Não
TIAGO FIRMO DA SILVA	2620195	37º	100	Não
JULIO CESAR RIBEIRO DE ANDRADE	2621040	38º	100	Não
MARCELO FERREIRA DA SILVA	2620558	39º	100	Não
JACQUES ERNANI DO CARMO SILVA	2621523	40º	100	Não
CLAUDIA MARIA SILVA DA FONSECA	2621163	41º	100	Não
THIAGO FRANCISCO DA SILVA	2622808	42º	100	Não
RAFAEL QUINDERE DE REITAS	2622056	43º	100	Não
EDJAILSON DE ARRUDA FARIAS	2622180	44º	100	Não
EMANOELA BEZERRA DE ALMEIDA SANTOS	2622589	45º	100	Não
PAULIANA CARVALHO JACINTO	2621900	46º	100	Não
JANAINA MARIA DO NASCIMENTO GOUVEIA	2622245	47º	100	Não
VALTER JOSÉ DE BARROS JUNIOR	2622347	48º	100	Não
EDSON DOS SANTOS MARQUES	2620840	49º	100	Não
AMÓS BRUNO FERREIRA DA SILVA	2620333	50º	100	Não
MARIA CRICIA DE OLIVEIRA SILVA	2622086	51º	100	Não
KARINA CAROLINA DE MIRANDA COELHO TRIGUEIRO	2621084	52º	100	Não
ISMENIA MARIA BATISTA	2620937	53º	100	Não
ANA CLAUDIA MARQUES DA SILVA COELHO	2621208	54º	100	Não
LEONARDO JOSE DA SILVA	2622537	55º	100	Não
ADRYANNA MATOS MOREIRA CRUZ	2622084	56º	100	Não
ISMAEL RAMOS LEITE	2623054	57º	100	Não
CINTIA MEDEIROS DOS SANTOS	2620989	58º	100	Não
MYRELLE PINTO MOREIRA DO NASCIMENTO	2622983	59º	100	Não
JOSE EUZEBIO DA SILVA NETO	2620081	60º	100	Não
DENISE FERREIRA BARBOSA	2621599	61º	100	Não
CARLA PATRÍCIA LEAL DA SILVA BACELAR	2622276	62º	100	Não
VERUSKA SORAYA HENRIQUE GUEDES	2620613	63º	100	Não
AMYNSITHA ALCÂNTARA BARRETO MARQUES	2623014	64º	100	Não
GILVANIA CELINA DE OLIVEIRA SERAFIM	2620513	65º	100	Não
JULIO PEDRO DA SILVA	2623627	66º	100	Não
EUNICE ESPINDOLA DE LUCENA	2620010	67º	100	Não
BRUNO ALVES DA SILVA	2620175	68º	100	Não
JOSIMEIRE APARECIDA PEREIRA DE FARIAS	2621188	69º	100	Não
ANDREZA COSTA DE ALELUIA	2621794	70º	100	Não
ROBERTA KELLY FERNANDES DA SILVA	2621105	71º	100	Não
GABRIELA CRISTIANE SANTOS DA SILVA LINS	2623519	72º	100	Não
RITA DE CASSIA SOARES JUSTINO	2621511	73º	100	Não
ANDRELINA SANTOS	2623100	74º	100	Não
RENATO MORAIS GUEDES	2623048	75º	100	Não
DANIEL REGIS GONZAGA DOS SANTOS	2623493	76º	100	Não
RENATO CARVALHO DOS SANTOS	2623019	77º	100	Não
TARCIANA KARINA RAMOS DA SILVA	2620023	78º	100	Não
EDIVALDO DE QUEIROZ FONSECA JUNIOR	2620799	79º	100	Não
JESSICA RODRIGUES CAVALCANTI DOS SANTOS	2620871	80º	100	Não
JEFFERSON DE FRANÇA FERREIRA	2620398	81º	100	Não
RAFAELA CAVALCANTI DE SANTANA	2621699	82º	100	Não
RENATA PEREIRA DOS SANTOS	2623141	83º	100	Não
DEIVSON SANTOS DE SANTANA	2620349	84º	100	Não

RICARDO HONÓRIO MATIAS DA SILVA JÚNIOR	2620189	85º	100	Sim
JESSÉ FELIPE CARNEIRO TOMAZ	2622526	86º	100	Não
VANDERSON SILVA NASCIMENTO	2620086	87º	100	Não
ANA MONIQUE SALVADOR DE ALBUQUERQUE	2623287	88º	100	Não
JOÃO VICTOR H GOMES FRAGA ROCHA	2620713	89º	100	Não
WELLYNGTON SEVERO DE PAIVA	2620303	90º	100	Não
ADRIENE SINARA OLIVEIRA VASCONCELOS PASCOAL	2622987	91º	100	Não
LAURA WÊNYA VASCONCELOS AMARAL ARAÚJO	2620754	92º	100	Não
SAMANTHA PRISCILA FERREIRA DA SILVA	2620185	93º	100	Não
ZAQUEU FERREIRA DOS SANTOS	2623529	94º	100	Não
CINTHIA KAROLINA FELICIANO BEZERRA	2621737	95º	100	Não
LIDIANE SUELI CORDEIRO	2623649	96º	100	Sim
RAYZA MONTEFUSCO DE SOUZA	2623559	97º	100	Não
SUELEN DOS SANTOS PEREIRA DIAS	2623070	98º	100	Não
FRANCISCA ALINE MOREIRA ALVES	2623060	99º	100	Não
DENYSE THAYSES RAMOS NEVES	2623297	100º	100	Sim
THAMYRES BARBOSA RAMOS	2622197	101º	100	Não
JAMILLY KEROLLY DA SILVA	2620228	102º	100	Não
ELLYS MELINA DA COSTA OLIVEIRA	2621527	103º	100	Não
THAYANE FRANÇA DA SILVA	2623691	104º	100	Não
NICOLE HELLEN DE CASTRO BARROS	2622683	105º	100	Não
ROBISON BORBA DA COSTA	2620213	106º	100	Não
ALICE MATIAS DA SILVA LIRA	2623006	107º	100	Não
DIANA ALICE DA SILVA SANTOS	2621914	108º	100	Não
SABRINA DA SILVA COSTA	2620051	109º	100	Não
MARIANA DINIZ MENDES ARAUJO	2623426	110º	100	Não
JENIFFER MILENA DE SANTANA CAMPELO	2621479	111º	100	Não
THIAGO MOURA SOBRAL	2620361	112º	100	Não
LUISE EDUARDA DOS SANTOS SILVA	2623474	113º	100	Não
ANDRESA MILENA DUARTE DE ARAUJO OLIVEIRA	2622562	114º	100	Não
ISAUQUE EMANOEL SANTOS PARAIBANO	2621389	115º	100	Não
ALICE CAROLINA GOMES VITURINO	2620554	116º	100	Não
HELOISA RAFAELLE SANTOS BATISTA	2623438	117º	100	Não
ADLLA VITÓRIA FERNANDES DA SILVA	2621820	118º	100	Não
NATHÁLIA VITORIANO DE LIMA CARVALHO	2623239	119º	100	Não
MARIA EDUARDA CEZARIO DA SILVA ARRUDA	2621842	120º	100	Não
CAUA RAFAEL RODRIGUES COSTA SANTOS	2620996	121º	100	Não
MARIA RITA DOMINGOS DA SILVA VONSOHSTEN	2623423	122º	100	Não
SEVERINA MARIA DA SILVA	2621620	123º	90	Não
IRACEMA MARQUES DA COSTA	2623130	124º	90	Não
CYNTIA MARIA DE HOLANDA MARTINS	2622710	125º	90	Não
FERNANDA CLAUDINO DE SOUZA BELO	2621117	126º	80	Não
WILLAINNEY FERNANDES DE SOUZA DO NASCIMENTO	2620155	127º	80	Não
PETRONIA BRAGA DA SILVA	2620463	128º	80	Não
CAIO MARCELO MARTINS PEDRO	2620239	129º	80	Não
INALVA ROSEANE DA SILVA ROSAS	2621845	130º	80	Não
GERLAINE BARROS SILVA	2620883	131º	80	Não
KARINE DA SILVA CUNHA	2622989	132º	80	Não
CLAUDIA KARLLA DE FRANÇA TEIXEIRA	2623539	133º	80	Não
REBECA MARIA DE FREITAS BARBOSA MORAES	2623677	134º	80	Não
LUCIENE SOUSA BOTELHO	2622010	135º	80	Não
RONALDO SANTOS GOMES	2620552	136º	80	Não
RAFAELLA AMARA DE OLIVEIRA BARRETO	2620022	137º	80	Não
FERNANDO MARQUES DA SILVA TEIXEIRA DOS SANTOS	2623533	138º	80	Não
VITÓRIA AVELINO DA SILVA	2621338	139º	80	Não
RENATA ARAÚJO DA SILVA	2621956	140º	80	Não
MAYANE RUFINO VIEIRA DOS SANTOS	2622738	141º	80	Não
LETÍCIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	2620221	142º	80	Não
KAIO EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	2623225	143º	80	Não
ALBERTO DANILO LINS DE SOUZA LEÃO	2621364	144º	80	Não
JOÃO PAULO SILVA DE MELO	2620382	145º	80	Não
EVELLY TAÍS MARQUES	2623159	146º	80	Não
JOANE CARLA ALEXANDRE DE LIMA	2623085	147º	80	Não
JÚLIA AIKO ANSELMO	2623121	148º	80	Não
WILLYSON DOUGLAS MELO DA SILVA	2620329	149º	80	Não
GABRIEL DAMASCENO PAIVA	2623658	150º	80	Não
QUEZIA OLIVEIRA BACELAR	2621328	151º	80	Não
FREDERICO RODRIGUES DE FREITAS	2620485	152º	70	Não
ALEXANDRA DOS SANTOS FREITAS	2620360	153º	70	Não
DANIELLE MOISES DA SILVA	2623536	154º	70	Não
PATRINNE DIAS GONÇALVES	2622657	155º	70	Não
GISELLY VENCESLAU AGUIAR	2623360	156º	70	Não
RAFAELA ALEXANDRE DOS SANTO CRUZ	2623273	157º	70	Não
ADILSON DE MENEZES SENA	2620291	158º	60	Não
NEUZA CARLA RAFAEL DA SILVA	2620624	159º	60	Não
LUANA CABRAL DE OLIVEIRA	2620288	160º	60	Não

JESSICA FERNANDES DOS SANTOS	2623187	161º	60	Não
RAISSA SOARES ANDRADE DA SILVA ALMEIDA	2622269	162º	60	Não
VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	2623215	163º	60	Não
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	2620976	164º	50	Sim
FERNANDO DE LIMA NOGUEIRA JÚNIOR	2621474	165º	40	Não
LÚCIA MARIA DA SILVA	2620768	166º	40	Não
RENATA STORINO HONDA	2623662	167º	40	Não
SARA MARIA FERREIRA DA SILVA	2623613	168º	40	Não
ELISANDRIA DE CASTRO ALVES	2620183	169º	40	Não
ANA MARIA COSTA DA SILVA	2620254	170º	40	Não
VERONICA CORREIA DA SILVA	2622305	171º	40	Não
LUEUDO ANAXIMANDRO PEREIRA CAVACANTI DA SILVA	2620451	172º	40	Não
EDSON GUSTAVO FRANCISCO DA SILVA	2620509	173º	40	Não
INGRID PRISCILA RAMOS DA SILVA	2622359	174º	40	Não
TACIANA LIRA DO NASCIMENTO	2620782	175º	40	Não
KELLY CRISTIAN PASSOS RAMOS SOUTO MAIOR DE PAULA	2620709	176º	40	Não
FERNANDA EMANUELY MONTEIRO DA SILVA	2620255	177º	40	Não
ROSELE ALVES CORRÊA DA SILVA	2622883	178º	40	Não
LEANDRO JOSÉ DO NASCIMENTO	2620166	179º	40	Não
TATIANE TAVARES DA SILVA	2621535	180º	40	Não
GISELLE MADALENA RAMOS DA SILVA	2623624	181º	40	Não
RENATA HONORIA DA SILVA SANTOS	2620342	182º	40	Não
CAMILA DE ALBUQUERQUE SANTOS	2621718	183º	40	Não
CYBELLE MILENA OLIVEIRA DE FREITAS	2621609	184º	40	Não
ADRIANA DA SILVA TORRES	2621332	185º	40	Não
MARIA EDUARDA FERREIRA	2622722	186º	40	Não
GLEICY MARY DOS SANTOS FERREIRA	2620357	187º	40	Não
JANAINA TARCIANA DE OLIVEIRA TÁVORA	2622685	188º	40	Não
MANAEN ROBERTO DA SILVA JUNIOR	2622893	189º	40	Não
ANE CAROLINE SANTOS SOUZA	2621706	190º	40	Não
VICTOR FONSÊCA DE OLIVEIRA	2620160	191º	40	Não
RAFAEL MACEDO ELISIO DA COSTA	2620565	192º	40	Não
DÉBORA NASCIMENTO DE MEIRA	2620352	193º	40	Não
JOÃO LUCAS DA SILVA	2623547	194º	40	Não
PRISCILA RUANDA FELIX DA SILVA	2620149	195º	40	Não
FAGNER CLEITON NASCIMENTO DA SILVA	2620082	196º	40	Não
RAYZA MIRELLY SILVA DUTRA DE AMORIM	2622077	197º	40	Não
RENE DA SILVA MENDES	2620524	198º	40	Não
CHARNOMA MARNALE MEDEIROS DA CUNHA MESQUITA	2620876	199º	40	Não
ANDREZA ALVES DE ARAÚJO	2621073	200º	40	Não
INGRID CATARINE FREITAS DA SILVA	2620432	201º	40	Não
CLAUDIA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	2622531	202º	40	Não
VINICIUS GOMES DA SILVA	2623621	203º	40	Sim
TACIANE MARINHO DA SILVA	2620049	204º	40	Não
DANYELLE KARYNE SANTOS FONSECA	2622432	205º	40	Não
CÁSSIA LAÍS HERCULANO DE FREITAS	2621889	206º	40	Não
GRAZIELA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	2620796	207º	40	Não
RYAN ARRUDA DE PAULA	2622723	208º	40	Não
VIVIANE SALVINO VICENTE DA SILVA	2620864	209º	40	Não
WELLINGTON FELIX DA SILVA NETO	2622508	210º	40	Não
YASMIM DA SILVA LUNA	2620164	211º	40	Não
GEOVANA GABRIELLY VILAS BOAS CAMPELO	2622108	212º	40	Não
GABRIEL TITO TRAJANO FERREIRA ALVES	2620520	213º	40	Não
NAYARA NOBREGA DE ARRUDA	2621154	214º	40	Não
KEROLLY FERNANDA GOMES DA SILVA	2623440	215º	40	Não
LUDMILA MARTINS FEITOSA	2620820	216º	40	Não
GEOVANNA SILVA LIMA	2621819	217º	40	Não
KAYRA GABRYELE TOMAZ RODRIGUES	2620974	218º	40	Não
ANA CÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA	2621839	219º	30	Não
REGIS GLEIDSON DA SILVA NUNES	2622346	220º	30	Não
SUZY MARIA GOMES	2620125	221º	20	Não
DENIZE MIGUEL DE OLIVEIRA	2622097	222º	10	Não
PEDRO HENRIQUE SÁ	2620212	223º	10	Não
JOSE FERNANDO CUNHA DA SILVA JUNIOR	2622839	224º	10	Não
GABRIEL DA SILVA SANTOS	2622984	225º	10	Não
DEBORA SILVA BISPO	2622930	226º	10	Não
CLARA VITÓRIA VIEIRA FRANCISCO DA SILVA	2620282	227º	10	Não
EDNAURA CHAGAS BEZERRA	2620699	228º	0	Não
MARCELO BARBOSA DE MENDONÇA ALCANTARA	2621574	229º	0	Não
ELSIANE FRANCISCA DE ALBUQUERQUE PAIVA	2620063	230º	0	Não
ROSEVÂNIA DA SILVA ROSA	2620887	231º	0	Não
MIKALINES MARTINS RODRIGUES	2621731	232º	0	Sim
ELISANGELA ROCHA LEAL	2622382	233º	0	Não
MARIA ISABEL DOS SANTOS	2620036	234º	0	Não
EUCLIDES DA SILVA ROSAS NETO	2623509	235º	0	Não
RONALDO XAVIER DE LIMA JUNIOR	2622956	236º	0	Não

BIANCA ROBERTA GOMES FIALHO	2622095	237º	0	Não
PAMELLA RHAYANNE DE ANDRADE FERREIRA	2621494	238º	0	Não
LAYS VANESSA FERREIRA DE AMORIM	2621507	239º	0	Não
YNGRID HAIRA SERRAAZEVEDO	2621930	240º	0	Não
JAINE DA SILVA LINS	2620373	241º	0	Não
RAFAEL ALEXANDRE DE MELO	2620457	242º	0	Não
VÍTOR MACHADO PELÁGIO E SILVA	2622766	243º	0	Não
MAYARA FLORA LOPES DE OLIVEIRA	2622173	244º	0	Não
JACKYSLANY GABRIELA COELHO DE LIMA	2620348	245º	0	Não
PAULO FILIPE NERY DE MELLO RODRIGUES	2621293	246º	0	Não
ELIZABETE ELIANE DA SILVA	2621183	247º	0	Não
ELISE DE OLIVEIRA NERY	2623059	248º	0	Não
ESTER OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	2620390	249º	0	Não
MARILIA CRISTINA BEZERRA DE SOUZA	2620675	250º	0	Não
EMYLLY MAYARA RODRIGUES MACARIO	2621995	251º	0	Não
LIANA DA SILVA SIQUEIRA LIRA	2620130	252º	0	Não
GUSTAVO HENRIQUE MAGALHÃES SANTANA	2622627	253º	0	Sim
LETICIA SILVA LINS	2620665	254º	0	Não
MARIA LUIZA GUEDES DA SILVA	2623545	255º	0	Não
KIMBERLI LISBOA DANTAS LIMA	2621304	256º	0	Não
JÚLLIA GABRIELLE DA SILVA	2620144	257º	0	Não
SANDRYELLE VITÓRIA CORREIA DA SILVA SARMENTO	2621743	258º	0	Não
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - DIARISTA				
RÔMULO AUGUSTO VELOSO	2620593	1º	100	Não
MARISTELA ALVES DE SANTANA	2620903	2º	100	Não
IONE DE LIMA	2622734	3º	100	Não
JACILENE MARIA DE LIMA	2620933	4º	100	Não
RUBELENE VIEIRA SANTOS DE CARVALHO	2622581	5º	100	Não
VALÉRIA MARIA DA SILVA MACIEL	2620582	6º	100	Não
MARINALVA MAIA DA COSTA	2621712	7º	100	Não
CLÁUDIA HELENA VIEIRA DA SILVA	2620324	8º	100	Não
LUCILENE FERREIRA DA SILVA	2620522	9º	100	Não
PAULO FERNANDO DA SILVA FILHO	2621353	10º	100	Não
DEBORA TAIS DOS SANTOS MOURA	2620270	11º	100	Não
TACIANA NEVES DE ALCÂNTARA NUNES	2620437	12º	100	Não
JANAINA MILENA DA SILVA CARVALHO	2622775	13º	100	Não
KARINA FELICIANO OLIVEIRA	2623095	14º	100	Não
ALEXSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	2621392	15º	100	Não
SARA OLIVEIRA DE SOUZA	2621384	16º	100	Não
FLÁVIA KELLY DA SILVA LIMA	2623155	17º	100	Não
GRAZIELE MARIA DA SILVA	2623485	18º	100	Não
MARIA LUCIANA SILVA VIEIRA BATISTA	2621139	19º	100	Não
ELTON GLEIBSON DO NASCIMENTO	2620622	20º	100	Não
JULIANA ANGELA BRITO DE MOURA	2622146	21º	100	Não
ESTEPHÂNIA DRUMOND DA SILLVA	2621739	22º	100	Não
DYEGO SILVA NUNES DA ROCHA	2622809	23º	100	Não
FLAVIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	2623639	24º	100	Não
PAULO EDUARDO LIMA DINIZ FILHO	2623408	25º	100	Não
ANA PAULA DA SILVA GUIMARÃES	2620957	26º	100	Não
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	2620626	27º	100	Não
ANDREZA CORDEIRO DA CRUZ	2623486	28º	100	Não
LUIZ HENRIQUE DA COSTA REGO	2620345	29º	100	Sim
JESSICA THUANE FERREIRA DA SILVA	2622504	30º	100	Não
MARIA CLEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	2621652	31º	100	Não
JOSILENE MARIA DE JESUS SILVA	2620418	32º	100	Não
BRUNA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	2623355	33º	100	Não
YASMIM KAROLLYNE SILVA DE ARRUDA	2620050	34º	100	Não
MAYARA KARINE DA SILVA	2620958	35º	100	Não
DEBORA THAIS ARAÚJO DE LIMA	2621850	36º	100	Não
BRUNA GRAZIELE FREITAS SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	2620273	37º	100	Não
ELIANA DOMINGUES NUNES	2620060	38º	100	Não
ROBERTO LIMA	2622937	39º	100	Não
ROBERTA KIMBELLY FARIAS DEOLIVEIRA	2620359	40º	100	Não
SUANY CRISTINA LOURENÇO DE BARROS	2620468	41º	100	Não
CLARISSE SOUZA E SILVA	2620371	42º	100	Não
ROSANE MARIA SILVA	2622825	43º	100	Não
NATHÁLIA MARIA DA SILVA DOS PRAZERES	2622751	44º	100	Não
RICHARD DEIVISON CRUZ DE SOUZA	2620325	45º	100	Não
KARINA RODRIGUES DA SILVA	2620256	46º	100	Não
PRISCILLA GALHARDO	2620116	47º	100	Não
MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS SILVA	2622713	48º	90	Não
CRISTIANE CONCEIÇÃO ULISSES DA SILVA	2620364	49º	90	Não
LUCIANA REGINA DE ARAUJO LIMA	2620275	50º	90	Não
JAMESSON HELENO DA SILVA	2621071	51º	90	Não
ARIANNE MARINHO DA SILVA	2622171	52º	90	Não
GILVANISE GUILHERMINA INTERAMINENSE	2622697	53º	80	Não

SOLANGE CONCEIÇÃO DA SILVA	2622447	54º	80	Não
ROSANGELA KARLA DE FREITAS FERREIRA	2622475	55º	80	Não
JEANNE CRISTINA LAPENDA LINS CANTALICE	2621668	56º	80	Não
LAUDICLEIDE DOMINGOS DE SOUZA	2622769	57º	80	Não
DAYZE ROSA DE OLIVEIRA SILVA	2623252	58º	80	Não
EDGAR BRITO DE SOUZA JUNIOR	2623517	59º	80	Não
LUANA DJESIKA DA SILVA FERREIRA	2623418	60º	80	Não
AGNES MONIQUE AMARAL DE ASSIS	2622859	61º	80	Não
LAÍS MARTA PEREIRA	2623050	62º	80	Não
MAYARA DE ALMEIDA ALVES	2622790	63º	80	Não
DENISE JEANE BATISTA DOS SANTOS	2621170	64º	80	Não
JULIANA RENATA DA SILVA FERREIRA	2620396	65º	80	Não
LAÍS GUEDES SANTANA	2621859	66º	80	Não
GABRIELA RODRIGUES PEREIRA DE ANDRADE	2623309	67º	80	Não
MARIANA LIMA DE OLIVEIRA	2621142	68º	80	Não
SARA PRATA BARBOSA	2620338	69º	80	Não
JACILENE CABRAL DE ARRUDA BRITO	2623276	70º	70	Não
GEANE SANTIAGO DA SILVA	2622943	71º	70	Não
RISONEIDE MARIA DOS SANTOS	2623027	72º	70	Não
EDMILSON JOSÉ DO NASCIMENTO	2620947	73º	60	Não
MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO ROZENDO	2621101	74º	60	Não
TELMA DE FATIMA DE FIGUEIREDO	2622376	75º	60	Não
EVANGELINA TATIANA ANDRADE MIQUILES	2620298	76º	60	Não
LETÍCIA TAVARES RODRIGUES MELO SILVA	2623242	77º	60	Não
GRACIELA SOUZA LIMA	2623277	78º	60	Não
HILLARY CHRISTOPHER PEREIRA LUSTOSA	2621551	79º	60	Não
ALYSSA VITÓRIA GOMES DA SILVA	2620061	80º	60	Não
FLAVIO GOMES DA SILVA	2622602	81º	40	Não
SYLVIA EDUARDA PINHEIRO DA SILVA	2623329	82º	40	Não
CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	2621764	83º	40	Não
LUCIANA GOMES BEZERRA	2622069	84º	40	Não
CINTHIA RAFAELA OLIVEIRA DOS MATIRES	2620079	85º	40	Não
ANA CLAUDIA LOURENCO DA SILVA	2621847	86º	40	Não
ELYDNES MIRELLY MOREIRA DE CARVALHO	2621283	87º	40	Não
RAYANNE DOS SANTOS MARIZ ALVES	2620029	88º	40	Não
DIANA MARIA GUIMARAES ALVES	2620654	89º	40	Não
MARIA CLARA CARVALHO DE GUSMÃO	2620894	90º	40	Não
RAFAELLA RIBEIRO RIBAS CABRAL	2621667	91º	40	Não
LÍCYA SAMARA DA SILVA XAVIER	2623623	92º	40	Não
MARCIA SANTOS	2621844	93º	40	Não
ALLAN PATRICK DE SOUZA E SILVA	2620145	94º	40	Não
ALEX MATHEUS DIAS DA SILVA FREIRE	2620365	95º	40	Não
BIANKA LOPES DA SILVA PAULINO	2621570	96º	40	Não
JOÃO BETONI ZANUTO	2623345	97º	40	Não
ANA BEATRIZ GUIMARÃES DA COSTA	2620995	98º	40	Não
SUELLEN MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS	2622075	99º	30	Não
RAYANNA KELLY DE FARIAS FERREIRA	2620741	100º	30	Não
ANA PAULA DA SILVA FONSECA	2623537	101º	20	Não
MARIA LINDINALVA DO NASCIMENTO	2623609	102º	20	Não
GEÓRGIA GOMES RODRIGUES BARBOSA	2620907	103º	20	Não
GEYSIANE ALVES DE CASTRO NUNES DIAS	2621340	104º	20	Não
ARYLAINE ROBERTA AXIOTIS GALDINO	2622992	105º	20	Não
MYLENA FERREIRA DA SILVA	2620610	106º	20	Não
ROSILENE ALVES DA SILVA	2622915	107º	0	Não
ROSÂNGELA VIANA MATOS	2621023	108º	0	Não
MARIA ROSELI DE SANTANA	2620187	109º	0	Não
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA - DIARISTA				
VERONICA MYRIAM GONCALVES LEITAO	2620257	1º	100	Não
JORGENEIDE DAS NEVES DE FRANÇA	2620551	2º	100	Não
DAISE THAIS DA SILVA OLIVEIRA	2621123	3º	100	Não
GILCLEIDE PATRICIA FERREIRA DA SILVA	2620392	4º	100	Não
EDJANYO FLORENCIO FELIX DE ARAUJO	2621705	5º	100	Não
CARLOS TIAGO FARIAS DE OLIVEIRA	2622758	6º	100	Não
MERTO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	2622958	7º	100	Não
ALESSANDRA CRISTINE CESAR FRAGA	2621120	8º	100	Não
BRENO VERISSIMO FERREIRA	2621285	9º	100	Não
AQUILA ADONAI DE MENEZES	2620704	10º	100	Não
YAGO BRENO DA SILVA BORBA FREIRE	2621446	11º	100	Não
MÁRCIA MICHELLE SANTOS DE MELO VIRGINIO	2623416	12º	80	Não
VERUSCA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	2623491	13º	80	Não
WHOOODY ALEM WANDERLEY ARARIPE FARIAS	2622393	14º	80	Não
EMERSON RICARDO SANTOS SILVA	2623584	15º	80	Não
RHALDNEY WERNER SILVA DE LIMA	2621010	16º	80	Não
LEONARDO WILSON MOURA DE MELO	2623617	17º	70	Não
FABIOLA SANTOS DE SOUZA	2622625	18º	60	Não
MYCHELA PATRICIA DA SILVA	2621601	19º	40	Não

PEDRO JOAO DOS SANTOS FILHO	2622651	20º	40	Não
MARIANA RUFINO DA SILVA	2620648	21º	40	Não
CLAUDIA CRISTIANE PEREIRA SALES LEAL	2623186	22º	40	Não
SANTIAGO JOSÉ DE SANTANA	2620728	23º	40	Não
GIOVANA PAIM DAMACENO	2621860	24º	40	Não
RANIELE COSTA DE MATOS DOS SANTOS	2620759	25º	40	Não
DRIELLY ARLINDA FERREIRA DE SOUZA	2621488	26º	40	Não
JOSE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	2621195	27º	40	Não
GRACIELLY CRISTINA ROQUE LINS	2621356	28º	20	Não
MERCIA MARIA DA SILVA	2620242	29º	0	Não
LUISA CAVALCANTI DE MESQUITA LOBO	2622123	30º	0	Não
PIETRO BELTRAO ALBUQUERQUE BURGOS	2620510	31º	0	Não
JULIANA FARIAS CONCEIÇÃO	2620278	32º	0	Não
WELTON RODRIGO FERREIRA VIANA	2621642	33º	0	Não
CIRURGIÃO BUCO-MAXILO-FACIAL - DIARISTA				
CAIO CÉSAR GONÇALVES SILVA	2623508	1º	100	Não
ARTHUR JOSÉ BARBOSA DE FRANÇA	2623371	2º	100	Não
ARNALDO PEREIRA DE BRITO FILHO	2622292	3º	90	Não
JOANA DE ÂNGELIS ALVES SILVA	2623478	4º	90	Sim
GILBERTO CUNHA DE SOUSA FILHO	2622887	5º	80	Não
WALDSOIN DIAS DE SOUZA	2620110	6º	80	Não
ROMEYKA KARINNNY ALMEIDA DE FREITAS	2623286	7º	80	Não
VANESSA LORENA DO NASCIMENTO	2623387	8º	80	Não
VICTOR FIGUERÊDO SABINO DE LIMA	2622423	9º	80	Não
FILLIPE MARINHO BRAGA	2623417	10º	80	Não
RENNAN ANTONIO BARRETO DE ABREU	2621658	11º	80	Não
PEDRO ALVES DE ALMEIDA	2620206	12º	80	Não
MATHEUS FONTES DE ALMEIDA	2620909	13º	80	Não
BRUNO DE ALBUQUERQUE HAYASIDA	2620526	14º	80	Não
HEITOR FERREIRA DE SOUZA NETO	2622344	15º	60	Não
HENRIQUE LIMA FERREIRA DE SOUZA	2621500	16º	60	Não
VITORIA HELENA SALES DO NASCIMENTO	2623477	17º	40	Não
EMANUEL GUSTAVO ARAUJO LINS DE QUEIROZ	2620780	18º	20	Não
ANTÔNIO CARLOS AMORIM PONTES	2621003	19º	20	Não
SABRINA ALVES MARTINS	2620473	20º	20	Não
LUCAS VIANA ANGELIM	2623168	21º	20	Não
CAMILA MARQUES ZIMMERLE	2621602	22º	20	Não
MARIA FERNANDA BARBOSA COSTA MARCOLINO DA SILVA	2622460	23º	20	Não
JOÃO BATISTA SILVA PEREIRA NETO	2623548	24º	20	Não
FARMACÊUTICO - DIARISTA				
DANIELLY ROSE DOMINGOS DA SILVA ALCANTARA	2621702	1º	100	Não
MIGUEL ANGELO SANTOS PINHEIRO SEGUNDO	2622671	2º	100	Não
LUIZ NASCIMENTO DE ARAÚJO NETO	2620386	3º	100	Não
RENAN MARINHO BRAGA	2622890	4º	100	Não
LUCIANA DA SILVA MACEDO	2620599	5º	90	Não
JANUÁRIA RODRIGUES DE LIMA	2623469	6º	90	Sim
DANILO DAVID DA SILVA VIEIRA	2622039	7º	90	Não
LAUDICEA MARIA BEZERRA DINIZ	2622139	8º	80	Não
MERCIA MOTA DA COSTA	2623123	9º	80	Não
VIRGÍNIA DE AMORIM BATISTA LIRA	2620739	10º	80	Não
EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	2620529	11º	80	Não
DANIELLE VASCONCELOS DE SALES	2622971	12º	80	Não
DIOGO CARVALHO FLORENCIO	2622996	13º	80	Não
ANDREIA LINS DA SILVA	2621982	14º	80	Não
JESSÉ PEREIRA DA SILVA	2621224	15º	80	Não
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	2620749	16º	80	Não
MARIA CLAUDIA PEREIRA	2622299	17º	80	Sim
PAULO ROBERTO MARTINS PRADO	2621717	18º	80	Não
ERICKA VALERIA DE LIMA BRAGA	2622968	19º	80	Não
CARMEM VIRGINIA FRANCISCO DA LUZ	2622566	20º	80	Sim
JANAINA BARBOSA DA HORA ESMERALDO	2623530	21º	80	Não
SILVIA LUIZA DE SOUZA E SILVA	2623249	22º	80	Não
SIMONE VIEIRA	2622052	23º	80	Não
MAYARA SOUZA FLORENCIO	2622277	24º	80	Não
LUIZ JOSÉ DA SILVE	2622457	25º	80	Não
EDUARDO VASCONCELOS FLORENTINO	2621985	26º	80	Não
MARIANA DE BARROS CAMPOS	2623526	27º	80	Não
LIDIANE CAROLINE DA SILVA SANTOS	2623358	28º	80	Não
WENDELL LUIZ XAVIER LINS	2621435	29º	80	Não
SARA VIEIRA DA CUNHA	2622858	30º	80	Não
JANAINA DOS SANTOS	2622420	31º	80	Não
BRUNO HENRIQUE MANOEL DE LIMA	2622804	32º	80	Não
TIAGO PESSOA DA SILVA	2620698	33º	80	Não
EMERSON RAFAEL DA SILVA MONTEIRO	2620066	34º	80	Não
RAISSA DOS SANTOS SILVA	2620765	35º	80	Não
JACKSON VICENTE MAIMONE	2620053	36º	80	Não

HÉLIDA KATIELLY ALMEIDA SILVA	2623173	37º	80	Não
HOSLEANIA CLAUDINO LEITE DE ALMEIDA	2623578	38º	80	Não
ADRIANO DA SILVA ARAUJO	2623443	39º	80	Não
ISABELLE THAIS FERNANDES DA SILVA	2620655	40º	80	Não
MARIANA MOTA DE OMENA	2622585	41º	80	Não
ADNA LUANA SANTANA SIQUEIRA	2620449	42º	80	Não
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SANTOS	2623184	43º	80	Não
DIEGO MARCELINO DOS SANTOS	2621593	44º	80	Não
TAYANE GOMES CABRAL	2620985	45º	80	Não
PRISCILA MARIA DE LIMA SANTOS	2623593	46º	80	Não
DAVIDSON BRAGA PENAFIEL DE LIMA	2620662	47º	80	Não
ELIZABETE CAMILA DA SILVA	2623661	48º	80	Não
IRACEMA DAYANE LIMA DA SILVA	2621898	49º	80	Não
ELTON GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA	2620072	50º	80	Não
CECILIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA CABRAL	2623004	51º	80	Não
CAROLINA CRISTINA SANTIAGO DA CUNHA	2623375	52º	80	Não
RAPHAELY FERREIRA DOMINGOS	2622415	53º	80	Não
TANIA RIBEIRO FERNANDES	2622860	54º	80	Não
ALANA FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	2622057	55º	80	Não
MATHEUS DOUGLAS SILVA HARMONIA	2621655	56º	80	Não
SARAH SOARES BARROS	2623590	57º	80	Não
KAMILLA EMILY PEREIRA DE MENDONÇA	2621691	58º	80	Não
ISABEL OLIVEIRA MELO LEMOS	2623597	59º	80	Não
MIKAELE GONÇALVES NOGUEIRA	2623171	60º	80	Não
VANESSA CAMYLLA BERNARDO DE OLIVEIRA MACIEL	2620073	61º	80	Não
IASMYM SILVA CABRAL	2621674	62º	80	Não
LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	2623029	63º	80	Não
WALLACE ALEXANDRE DE VASCONCELOS	2620465	64º	80	Não
EMILLY HELLEN CHAVES FERREIRA	2621014	65º	80	Não
ANA CLAUDIA HELIODORO DO NASCIMENTO	2621323	66º	70	Não
KARLA PATRICIA CASTOR DA SILVA PEREIRA	2620133	67º	70	Não
YURI JOSÉ DE ALBUQUERQUE SILVA	2620434	68º	70	Não
THAIS ARAUJO DE SANTANA	2621922	69º	70	Não
ANDERSON FELIPE SOUZA DOS ANJOS	2622979	70º	70	Não
CERES MEDEIROS DO COUTO SOARES	2622370	71º	60	Não
ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR	2623264	72º	60	Não
LILIAN DE BARROS SOUZA	2620088	73º	60	Não
MARCILENE SEVERINA DA SILVA FONSÊÇA	2620651	74º	60	Não
ANDREA BARBOSA DE ARAUJO	2622679	75º	60	Não
BARBARA LAURA DE OLIVEIRA SOUTO	2621846	76º	60	Não
CARLOS CESAR DA SILVA SIQUEIRA	2623088	77º	60	Não
ANNAMÉLIA GALINDO MESQUITA DE LACERDA	2622874	78º	60	Não
ANNA RACHEL COSTA LUIZ	2622974	79º	60	Não
MICHELLE FERNANDA DE MENDONÇA	2620283	80º	60	Não
HUGO SOUZA DOS SANTOS	2622109	81º	60	Não
DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA	2620789	82º	60	Não
ACÁCIA PATRICIA DA COSTA SANTOS YAU	2621276	83º	60	Não
JANAINA MARIA DA SILVA FEITOSA	2621017	84º	60	Não
ANDREZA ALVES MARTINIANO	2620343	85º	60	Não
DANIEL JOSÉ DA SILVA	2623501	86º	60	Não
EDSON RUBHENS DE SOUZA	2623233	87º	60	Não
RHUAN HÉLTER DA SILVA	2621043	88º	60	Não
MATHEUS BARBOSA BOTELHO	2622355	89º	60	Não
KLAYVER CLÁUDIO DO NASCIMENTO	2621175	90º	60	Não
MANUELA CAVALCANTE ANTUNES ERHARDT	2620198	91º	60	Não
MARIA EDUARDA SOARES MARTINS	2623664	92º	40	Não
SUZANA DE PAULA FIGUEIREDO	2623654	93º	20	Não
LUCIANO DA SILVA	2620094	94º	20	Não
ANA ALICE DE FARIAS MONTEIRO	2622897	95º	20	Não
JERONIMO MIRANDA DE MELO SOBRINHO	2622328	96º	20	Não
ADRIANA VIANA MIRANDA FEITOSA	2620719	97º	20	Não
JOSEANE MARIA DA SILVA	2623630	98º	20	Não
LINDIANO ALVES FERREIRA	2621828	99º	20	Não
MYLENE DO CARMO SOBRAL DA SILVA	2622732	100º	20	Não
SANDRA MARIA DE ARAÚJO	2623177	101º	20	Não
LUCIANA MARIA FRANÇA DE SOUZA	2622916	102º	20	Não
IAVNIRA NADJA DO NASCIMENTO	2620652	103º	20	Não
HELENÍ DE VASCONCELOS SOBRAL	2623538	104º	20	Não
ROSIVANIA MARLENE DA SILVA	2621277	105º	20	Não
LINEKER OLIVEIRA DE FARIAS	2620497	106º	20	Não
KARINA JERSICA FIGUEIROA CHAVES	2620315	107º	20	Não
CHEILIANE DA SILVA C	2620896	108º	20	Não
TAMYRES CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	2622993	109º	20	Não
MARCOS VINICIUS NASCIMENTO	2622310	110º	20	Não
EVERSON BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR	2623378	111º	20	Não
ANDRÉ HENRIQUE DE MACENA	2622176	112º	20	Sim

DINILZE DEIVIANE COSTA LINS GOMES DA SILVA	2620142	113º	20	Não
PRISCYLLA RIBAS DE OLIVEIRA	2620531	114º	20	Não
LUIZ FERNANDO ARAUJO PINTO ZACARIAS	2622296	115º	20	Não
ANA JACIANE SILVA FREITAS	2621529	116º	20	Não
DAYANA VIEGAS ALVES	2622960	117º	20	Não
GABRIELA QUIRINO ALVES	2620126	118º	20	Não
EDJAYANE BARROS	2620017	119º	20	Não
JORGE ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	2620767	120º	20	Não
THATIANE RAMOS DE ALMEIDA	2620925	121º	20	Não
JACKSON DA PAZ DE SANTANA	2620207	122º	20	Não
JULIANA FERREIRA BARBOZA	2620358	123º	20	Não
BRUNO TEIXEIRA DAS NEVES	2622017	124º	20	Não
MYRLA KETHELEY	2620445	125º	20	Não
LETÍCIA LUNA DE MIRANDA	2621597	126º	20	Não
CINTHIA GABRIELA FERREIRA DE SANTANA	2620101	127º	10	Não
WYLLAMY SILVA TEIXEIRA	2623532	128º	10	Não
NAILDE BATISTA DA SILVA	2621439	129º	0	Não
MARIZE CALADO RODRIGUES	2620019	130º	0	Não
FÁTIMA MARIA ESTEVAM DE SANTANA	2620921	131º	0	Não
IZABELLA PESSOA LOURENÇO DA SILVA	2620406	132º	0	Não
NATÁLIA POLEANA FARIAS DE FREITAS	2622906	133º	0	Não
BRUNA ERIKA ALVES FELIX	2623013	134º	0	Não
ALBA SANTOS DE OLIVEIRA	2620378	135º	0	Não
DANIEL VICTOR MIRANDA SANTOS	2620670	136º	0	Não
PAULA CAROLINE DE CARVALHO CAMELO	2621409	137º	0	Não
GERÔNIMO LUCIANO DE LIMA JÚNIOR	2620710	138º	0	Não
STEFANY FIDELIS DOS SANTOS DUARTE	2620417	139º	0	Não
JOSÉ RANIERI EBENEZER SILVA DO NASCIMENTO	2622862	140º	0	Não
RAQUEL MENDONCA DA SILVA RODRIGUES	2622234	141º	0	Não
CAIO FILIPE MARCELINO DE LIMA	2620669	142º	0	Não
MAYNARA ROCHA DE CASTRO	2622281	143º	0	Não
RAIANE DOS SANTOS COSTA	2620581	144º	0	Não
GABRYEL LUCAS CANDIDO DA SILVA	2620627	145º	0	Não
LEANDRO LUIZ DOS SANTOS	2623254	146º	0	Não
ELAINE DA SILVA LIRA SALES	2623520	147º	0	Não
MARIA EDUARDA CASTRO TORRES GALINDO	2622946	148º	0	Não
DAVI JOSÉ BRITO DOS SANTOS	2621814	149º	0	Sim
ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DE ASSIS	2623248	150º	0	Não
JOÃO EULÁVIO OLIVEIRA GOMES	2620427	151º	0	Não
GIOVANNY DE MELO PESSOA	2623305	152º	0	Não
FELIPE LUIZ DA SILVA DIAS	2620127	153º	0	Não
BRENO MORAIS DE OLIVEIRA	2621590	154º	0	Não
MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA	2620539	155º	0	Não
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - PLANTONISTA				
CASSIO TÂMARA RIBEIRO	2622268	1º	50	Não
BRUNO DUARTE SILVA	2623318	2º	30	Não
EMANUELE ALVES DA ROCHA	2622779	3º	0	Não
GABRIELA SILVA DE QUEIROZ	2623645	4º	0	Não
VALÉRIA ANDRADE CALADO RODRIGUES	2623583	5º	0	Não
LYCIA SIQUEIRA VILELA	2623622	6º	0	Não
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIARISTA				
MARIA GUADALUPE BARBOSA PIPPA	2622232	1º	70	Não
FERNANDA ELIZABETHE DOS RAMOS ALVES NOGUEIRA	2623036	2º	70	Não
JOSE ELIMARIO CARDOZO DA SILVEIRA	2623659	3º	70	Não
PATRICIA LAURINDO MATOS DA SILVA	2622786	4º	50	Não
BRUNO DE SA CONCERVA	2621795	5º	50	Não
MANOELLA DANTAS COSTA MENDES	2622336	6º	50	Não
MANUELLY PEREIRA DE MORAIS SANTOS	2621636	7º	50	Não
YASSER DE LUCENA CORREIA	2623514	8º	50	Sim
LUCAS SOARES BEZERRA	2620194	9º	50	Não
JULIANA SILVA DE SANTANA	2623670	10º	50	Não
CASSANDRA ANDRADE FERREIRA LIMA	2622410	11º	45	Não
STELLA MARIS DE ARAUJO E SA	2621516	12º	45	Não
KARINNE AZEVEDO AMORIM	2622290	13º	40	Não
ELIEZER GOMES DA SILVA FILHO	2620374	14º	40	Não
JÉSSICA MELO LEÃO BEZERRA	2623127	15º	40	Não
EDUARDO CAETANO BRANDÃO FERREIRA DA SILVA	2620058	16º	35	Não
DULCE MARIA SIMÕES DE TORRES BANDEIRA DOWNEY	2622729	17º	30	Não
FERNANDA ZEILMANN CAZZETTA	2621677	18º	30	Não
ELIZIENE MARA MARCOLINO	2622718	19º	25	Não
MARIANA ÁDELLE DA ROCHA SANTOS	2623591	20º	25	Não
DEBORAH SOARES CHAVES	2620620	21º	25	Não
LUCIANA RODRIGUES ALVES DA MOTA	2622545	22º	25	Não
GABRIELA DA ROCHA BRANCO SILVEIRA	2623178	23º	25	Não
ARION SARAIVA REISDORFER	2622922	24º	20	Não
CHRISTIANE DEMERY MOURA PINZON	2620691	25º	20	Não

MARIA VALÉRIA TORRES SANTOS BRITO	2621921	26º	20	Não
TARCÍSIO PIRES RIBEIRO	2620140	27º	20	Não
MARIA FERNANDA LOPES MAIA	2621077	28º	20	Não
JOÃO VITOR OTERO	2622334	29º	20	Não
MICHELLY ALYCE GULARTE ALEXANDRE	2623131	30º	20	Não
BEATRIZ NEVES DE MOURA FERREIRA GOMES	2620702	31º	20	Não
CLARISSA SOARES PORTO SUASSUNA	2621950	32º	20	Não
DAYANA FREIRE ROSA	2622166	33º	15	Não
MARIANA DE SOUSA GOMES DA COSTA	2620184	34º	15	Não
DÉBORA DU BOCAGE LIMA	2623489	35º	15	Não
LO AMY DAVID DE OLIVEIRA SILVA	2620858	36º	15	Não
NATHÁLIA DA CUNHA CAVALCANTI OLIVEIRA	2620399	37º	15	Não
IGOR ANDRADE SOUSA	2622680	38º	15	Não
GABRIEL ROCHA PINON TEIXEIRA DE ARAÚJO	2621065	39º	15	Sim
BRUNO DANTE GALVÃO DE MEDEIROS	2620163	40º	15	Não
ROGÉRIA SUELY MOURA VIEIRA	2623001	41º	10	Não
CAMILLA BRITO PESSOA DE MELO	2623562	42º	10	Não
KARINNA TEIXEIRA DE SOUZA	2623618	43º	10	Não
DANIELLE LEAL MARTINS FERREIRA LIMA	2623253	44º	10	Não
AIANY SABRINY DE MACEDO NUNES	2623463	45º	10	Não
SANDRA VALERIA TOLEDO DE ARAUJO	2621467	46º	10	Não
EDUARDO NEVES CÔRTE REAL DE ANDRADE	2620763	47º	10	Não
GLEYCE RODRIGUES FERREIRA	2621344	48º	10	Não
JÉSSICA SILVEIRA DE ALMEIDA	2620413	49º	10	Não
AMANDA ARAÚJO BELTRÃO	2623620	50º	10	Sim
GEORGIA CRISTINA GIL LOPES	2622741	51º	10	Não
MARINA MARIA PESSOA MELO	2620562	52º	10	Não
LUCAS FILGUEIRA OLIVEIRA	2621625	53º	10	Não
JOACI CARDOSO LIMA JUNIOR	2622477	54º	10	Não
YASMIN BASTOS GOMES DAQUINO	2623650	55º	10	Não
WIANNE SANTOS SILVA	2620408	56º	10	Não
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA	2621723	57º	10	Não
DANILO CORIOLANO RIBEIRO CAVALCANTE	2621481	58º	10	Não
LÍVIA MARIA ALVES DE SOUZA	2620609	59º	10	Não
IARA BEATRIZ GARCIA HAGN	2620751	60º	10	Não
MARIANA DANTAS MOREIRA	2622339	61º	10	Não
ADEILDO DE SOUSA MAGALHAES	2623608	62º	10	Não
MATHEUS HENRIQUE SOARES NEVES DA SILVA	2622615	63º	10	Não
JÚLIO CÉSAR MOURA TAVARES DE LIMA	2623221	64º	10	Não
HENRIQUE ASSIS DA MOTA BARBOSA	2623667	65º	10	Não
MELQUIZEDECK FERNANDO SANTOS	2621097	66º	5	Não
BRUNO CARVALHO DINIZ	2620446	67º	5	Não
HENRIQUE GONÇALVES BASSINI	2620225	68º	5	Não
ALBERTO FELLIPE SANTANA DE FARIAS	2620433	69º	5	Não
DAMARIS DA SILVA MACHADO	2622849	70º	5	Não
ISABELLA ELLEN DE SOUZA GOMES	2623468	71º	5	Não
JOHHANNA MARIA ANNE ARAÚJO VIEIRA DE AZEVEDO	2621941	72º	5	Não
LARYSSA NYARA SOUZA DA SILVA	2622618	73º	5	Não
NATHÁLIA SOUZA DE QUEIROZ MARQUES	2621399	74º	5	Não
CAROLYNE VIEIRA DE OLIVEIRA	2623432	75º	5	Não
PEDRO HENRIQUE DUARTE OLIVEIRA	2623405	76º	5	Não
LETÍCIA NUNES CAMPOS	2621990	77º	5	Não
PEDRO AUGUSTO MAIA GOMES	2620812	78º	5	Sim
MYLLENA MARIA MARCELINO DOS SANTOS SILVA	2622403	79º	5	Não
MARIA EMÍLIA OLIVEIRA DE QUEIROGA	2621872	80º	5	Não
JULIANA AGRA DIEGUES	2621515	81º	5	Não
MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA	2622003	82º	5	Não
SIULAN MARIA SOARES MOLLGAARD	2622219	83º	0	Não
JACIENE GUEDES DA SILVA	2621347	84º	0	Não
ERIKA GONÇALVES TELLES	2622856	85º	0	Não
FLAVIO RODRIGO DE SÁ CAVALCANTI TELLES	2622853	86º	0	Não
IARA ESTANISLAU PINTO DE OLIVEIRA	2623012	87º	0	Não
BESLIE GONZALEZ ARRUDA	2623053	88º	0	Não
RICARDO CARNEIRO LEAL PAES BARRETO	2620680	89º	0	Não
JOANA CARLA BEZERRA MARTINS PÉREZ	2623454	90º	0	Não
MARIA AUGUSTA SOARES SOBREIRA MACHADO	2621903	91º	0	Não
MARIA ISABELLA SOARES SOBREIRA MACHADO	2623260	92º	0	Não
ANA ALICE TOLEDO DE ARAUJO	2623400	93º	0	Não
PAULO RODOLPHO BATISTA DE OLIVEIRA	2620723	94º	0	Sim
KUEZIA DA VEIGA GONZALES SERRA	2620294	95º	0	Não
KAREL DEL RISCO FERREIRA	2620289	96º	0	Não
GLEISON PAES ALVES	2620965	97º	0	Sim
PEDRO FELIPE ALVES SANTOS	2621029	98º	0	Não
RAFAEL DOMINGOS VASCONCELOS	2623250	99º	0	Não
RAFAELA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE COELHO	2623163	100º	0	Não
PEDRO HENRIQUE VELOSO PEIXOTO	2620661	101º	0	Não

JOSE FERNANDE MARAS DE OLIVEIRA	2623651	102º	0	Não
JOANE LARISSA FILGUEIRA DE SOUSA	2620542	103º	0	Não
LUCAS PFLUEGER DE ANDRADE	2622020	104º	0	Não
ANA CAROLINA DE MELO MACHADO LEÇA	2621438	105º	0	Não
MIRELA GOMES DE CARVALHO	2623074	106º	0	Não
ALEXANDRE VENÍCIO ALVES DE SOUZA	2622740	107º	0	Sim
EDIMAR PEREIRA NUNES	2622240	108º	0	Sim
JESSYCA AFONSO LAVOR	2623111	109º	0	Não
AIRTON CORREIA DE MELO NETO	2622682	110º	0	Não
ANDRÉ SCHULER DE MENEZES	2620758	111º	0	Não
ERYCK EDELWEYS DOS SANTOS FIRMINO	2620156	112º	0	Sim
MARÍLIA GABRIELLA BEZERRA NASCIMENTO	2620695	113º	0	Não
RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA FREIRE	2623172	114º	0	Não
RENATA SPINELLI RESENDE	2623087	115º	0	Não
LUCAS VIANA BELTRÃO DE ARAÚJO	2622557	116º	0	Não
BRUNO ROCHA SOUZA SILVA	2622214	117º	0	Não
ARSENIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	2623456	118º	0	Sim
GABRIELA DUARTE DE MELO SILVA	2623461	119º	0	Não
FELIPE SANTOS DA SILVA	2622242	120º	0	Não
JÉSSICA LETÍCIA DOS SANTOS XAVIER	2623631	121º	0	Não
GABRIEL VITOR MARTINS DA SILVA	2620501	122º	0	Sim
DOUGLAS RICHARD CARLOS DA SILVA	2622548	123º	0	Não
RAFAEL BRITO ROA SARMIENTO	2622517	124º	0	Não
MARCOS HENRIQUE DE MENEZES CLEMENTE	2623475	125º	0	Não
VITÓRIA RÉGIA BORBA DA SILVA	2622789	126º	0	Não
LUANA SOFIA BARBOSA VASCONCELOS SILVA	2623542	127º	0	Não
THIAGO FELIPE ANTONIOLLI TRENTIN	2623271	128º	0	Não
JOSÉ ELDO DOS SANTOS FILHO	2622413	129º	0	Não
AMANDA CIRILO DE OLIVEIRA	2622561	130º	0	Não
JONAS MARQUES CAVALCANTI NETO	2622677	131º	0	Não
RONNE SOUZA	2620304	132º	0	Não
DÉBORA BARROS DE LUCENA	2623566	133º	0	Não
GABRIEL PAES BARRETO LEIRIA DE ANDRADE	2620176	134º	0	Não
GABRIELA MAPELLI POSSAMAI	2620135	135º	0	Sim
THALES VICTOR MOREIRA DA SILVA	2623525	136º	0	Não
CAMILA BORBA CAVALCANTI	2620511	137º	0	Não
SARAH CAROLYNE LIMA FARIAS	2623101	138º	0	Não
VANESSA DE OLIVEIRA E SILVA	2621761	139º	0	Não
LAILA ELIZA TEIXEIRA DE SOUSA	2621251	140º	0	Não
KARLA POGIAN GIL	2620232	141º	0	Não
LUCAS DOS SANTOS MORAIS	2621818	142º	0	Não
RICARDO HORN OLIVEIRA	2621556	143º	0	Não
JÚLIA MIRANDA FERNANDES	2620211	144º	0	Não
JESSICA VAREJAO CAVALCANTI DE SIQUEIRA SILVA	2621239	145º	0	Não
HENRIQUE HERCULANO ROCHA DE OLIVEIRA	2620178	146º	0	Não
THEO AGUIAR BRITO	2623561	147º	0	Não
MARIA EDUARDA RIGONI RIBEIRO	2622717	148º	0	Não
ANDREZA OLIMPIA PIMENTEL LIMA LIRA	2622435	149º	0	Não
LUIZA ORSATTO DE AZEVEDO	2622676	150º	0	Não
GABRIEL TOMAZ FERREIRA DA SILVA	2623135	151º	0	Não
JORDANIA SAUANY LUCENA DELMONDES	2620696	152º	0	Não
MARIA LETÍCIA TAVARES DE ARAÚJO VILAR	2622087	153º	0	Não
CARLOS EDUARDO TEOTONIO DE ANDRADE	2620277	154º	0	Sim
LORENA ALVES DA MATA RIBEIRO	2621999	155º	0	Não
MATHAUS MATOS SANTOS	2622792	156º	0	Não
LAURA COSTA BRITO	2621267	157º	0	Não
YASMIM LEANDRA MOURA DE ALMEIDA	2620961	158º	0	Não
KAMILI JAMIL ARAUJO SALEM	2622363	159º	0	Não
CASSIA VICTORIA MIRANDA DE ALENCAR CASTRO	2621977	160º	0	Não
MÉDICO DERMATOLOGISTA - DIARISTA				
MARCIA RAQUEL HOROWITZ	2623470	1º	70	Não
PAULO VICTOR AMORIM MARQUES	2623430	2º	55	Não
VANINE NASCIMENTO PESSOA LEITE	2622803	3º	50	Não
PRISCILA DE MELO VASCONCELOS JUST	2623394	4º	45	Não
YANA GABRIELA PEREIRA DE CARVALHO MENESES	2621975	5º	45	Não
SIMONE ASFORA LOPES PERES	2623626	6º	35	Não
LARISSA DE FRANÇA TOZZI BARROS	2622847	7º	35	Não
JÉSSICA LAIZZA MOURA DUDA CARVALHO	2622227	8º	30	Não
RAFAELA SILVA LEMOS PAZ	2620811	9º	25	Não
LUIS GUILHERME LESSA DE ANDRADE CAVALCANTI	2620055	10º	20	Não
KARINA G F O PASSOS	2621078	11º	15	Não
NATÁLIA LIMA MORAES	2621681	12º	15	Não
ALINE CRISTINA DA SILVA LIMA	2623446	13º	15	Não
THAMIRES ALCÂNTARA BEZERRA DE ASSIS	2620047	14º	15	Não
GABRIELA DE LIRA PESSOA MOTA	2622719	15º	15	Não
LUCAS TAFFAREL FAUSTINO COSTA	2623147	16º	15	Não

JANIELLI ASSIS DA SILVA	2621368	17º	15	Não
NATALIA NASCIMENTO DAZEVEDO	2620607	18º	15	Não
GESSIENNE CLÍVIA ALVES E SOUZA	2622458	19º	10	Não
AMÉLIA KARINE DE ALCANTARA MARTINS	2623412	20º	5	Não
ISABEL NERY BERNARDINO DE SOUZA	2623157	21º	5	Não
MARIA EDUARDA SARTI MONTENEGRO QUEIROZ	2622051	22º	0	Não
MÉDICO ENDOSCOPISTA - DIARISTA				
LÍVIA DIAS BRAZ DE MACEDO	2623497	1º	25	Não
ISABELA CARVALHO DE AQUINO	2623642	2º	20	Não
MARIANA DE LIRA FONTE	2623372	3º	15	Não
DIOGO ARAUJO SIMOES	2620633	4º	5	Não
REBECA DE ALBUQUERQUE PAULINO	2623321	5º	0	Não
VERIDIANY MARIA DA SILVA MONTEIRO	2623086	6º	0	Não
MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICO - DIARISTA				
PAULA FLAVIA ALVES CAVALCANTI	2623466	1º	35	Não
JULIA SALES MACHADO	2620600	2º	0	Não
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO - PLANTONISTA				
RODRIGO PRADO DE FARIAS	2622008	1º	45	Não
MÁRIO ADILSON DE ESPÍNDOLA FILHO	2620021	2º	25	Não
MICHELLE CLYNE RUPERT BRANDAO	2622795	3º	20	Não
JORGE LUIZ BRASIL VIEIRA	2620875	4º	15	Não
SAIENE THALLYTA GOMES DA SILVA	2621878	5º	10	Não
NEILA VASCONCELOS SPENCER NETTO	2623437	6º	0	Não
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIATRICO - DIARISTA				
KAIZA VILARINHO DA LUZ	2623382	1º	0	Não
ANDRESA DO RÉGO BARROS VIEIRA SANTOS	2623499	2º	0	Não
MÉDICO ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO - PLANTONISTA				
ROBERTA GOMES RIBEIRO GONÇALVES PINTO	2622770	1º	70	Não
FABIANA DA SILVA	2623397	2º	10	Não
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - Área de atuação: OMBRO - DIARISTA				
DIEGO PEDROSA CAPITOL CARNEIRO LEAL	2623524	1º	50	Não
MARIANA SILVA DE ALMEIDA ARAUJO	2621966	2º	50	Não
AIRLLAN WILLAMES MATIAS ALVES SILVA	2622750	3º	35	Não
ABÍLIO AUGUSTO PIMENTEL CRUZ	2620987	4º	30	Não
FELIPE SILVA FRAGOSO	2623487	5º	20	Não
MÉDICO PATOLOGISTA - Área de atuação: HEPATOLOGIA - DIARISTA				
ADRIANA GOMES FERREIRA	2623447	1º	50	Não
MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA				
IVSON GOUVEIA CURSINO	2621223	1º	70	Não
HYARLE DIAS NOBREGA LOUIT	2620233	2º	50	Não
LAÍS VILELA DOS SANTOS	2621307	3º	40	Não
YURE VICTOR NOGUEIRA DA SILVA	2621452	4º	35	Não
LORENA CRISTINA DE LIMA SABINO	2620712	5º	30	Não
CAMILA TWANY NUNES DE SOUZA	2623652	6º	30	Não
CECÍLIA COELHO MORAES DE BRITO	2623322	7º	30	Não
DANIEL GONCALVES ANTUNES	2621334	8º	25	Não
ANDREZA SALGADO BERNARDINO	2622443	9º	25	Não
THAYANE DOS SANTOS CAVALCANTI	2623481	10º	25	Não
CAIO CESAR ODIJAS BARBOSA FERREIRA	2623610	11º	20	Não
CARLA MARIANA XAVIER FERREIRA	2622834	12º	20	Não
GABRIEL MELO AMORIM	2622830	13º	20	Não
FERNANDA VASCONCELOS MOTTA	2622111	14º	15	Não
CASSIO LUIZ SANTOS DANTAS	2622527	15º	15	Não
STEPHANY PINA DA CUNHA NASCIMENTO MESQUITA	2621451	16º	15	Não
MARIA CAROLINA PIRES LINS E SILVA LIMA	2621401	17º	15	Não
VICTOR ROBERTO BEZERRA LARANJEIRA	2623383	18º	15	Não
CLARISSA HOLANDA ARAUJO	2622768	19º	15	Não
RITA DE CÁSSIA CHIAVERINI DE LARRÁZABAL	2622570	20º	15	Não
MARCELA SALGADO RAMOS	2621832	21º	15	Não
LORENA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA VARJÃO	2623504	22º	15	Não
MARIA EDUARDA BORGES KERSTENETZKY	2622417	23º	15	Não
VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA	2623272	24º	15	Não
LAÍS MACHADO RODRIGUES	2622383	25º	10	Não
MARIANA DE ARAÚJO BARROS TAVARES	2622724	26º	10	Não
MARIANA MENDONÇA DE SÁ	2620096	27º	10	Não
REBECA CARNEIRO DE SOUSA	2621888	28º	10	Não
MARIANA MENDES BARACHO	2621675	29º	10	Não
MARIA ELIZABETH RAMOS DE FARIAS WANDERLEY	2620320	30º	0	Não
TACIANA MELO DA CUNHA ANDRADE	2623369	31º	0	Não
PATRICIA PINTO BEZERRA BRITO MIRANDA	2623640	32º	0	Não
GABRIELLY MEIR CANUTO DE MEDEIROS LYRA	2622700	33º	0	Não
MARIA LAURA BARBOSA CALADO	2620579	34º	0	Não
MÉDICO RADIOLOGISTA PARA RADIOLOGIA GERAL, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA - DIARISTA				
CAMILA CAVALCANTE BOMFIM COELHO	2621482	1º	30	Não
INDIRA MARIA DE SOUSA PEREIRA	2620402	2º	30	Não
ANA BEATRIZ GONÇALVES DUARTE	2623133	3º	15	Não

CAMILA DANTAS DE OLIVEIRA E SILVA	2623238	4º	15	Não
ISABELA DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA	2622183	5º	15	Não
ANDREA LUCENA RABELO DIAS VAZ DE AZEVEDO	2620124	6º	15	Não
BRUNA RAYANE GUIMARÃES MAÇANEIRO	2623389	7º	15	Não
TIAGO ANTONIO DE FREITAS DELGADO	2623380	8º	5	Não
ABEL DE OLIVEIRA SANTOS NETO	2621471	9º	5	Não
MARILIA BUREGIO LEMOS DA CUNHA	2623176	10º	0	Não
HEITOR SABINO PINHO DE ANDRADE	2623303	11º	0	Não
CAROLINA FERRÃO MONTEIRO	2622272	12º	0	Não
MÉDICO ECOENDOSCOPISTA - DIARISTA				
Não houve inscrições válidas.				
ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - Área de atuação: COLUNA				
Não houve inscrições válidas.				
PATOLOGISTA - Área de atuação: NEFROLOGIA				
Não houve inscrições válidas.				
RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA				
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA UPE SAÚDE - 2026				
PCD				
NOME	Inscrição	Classificação	Pontuação	PCD
ATENDENTE EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA - DIARISTA				
ANDRÉA CRISTINA DA SILVA MELO	2620752	8º	100	Sim
SÔNIA MARIA DA SILVA	2622610	15º	60	Sim
JEAN JOSE DOS SANTOS	2621124	17º	60	Sim
SAMANTHA WAGNER ALVES DA SILVEIRA	2620391	19º	60	Sim
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - DIARISTA				
JOSÉ WILLIAM RIBEIRO LEMOS	2621546	21º	100	Sim
RICARDO HONÓRIO MATIAS DA SILVA JÚNIOR	2620189	85º	100	Sim
LIDIANE SUELI CORDEIRO	2623649	96º	100	Sim
DENYSE THAYSES RAMOS NEVES	2623297	100º	100	Sim
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	2620976	164º	50	Sim
VINICIUS GOMES DA SILVA	2623621	203º	40	Sim
MIKALINES MARTINS RODRIGUES	2621731	232º	0	Sim
GUSTAVO HENRIQUE MAGALHÃES SANTANA	2622627	253º	0	Sim
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - DIARISTA				
LUIZ HENRIQUE DA COSTA REGO	2620345	29º	100	Sim
CIRURGIÃO BUCO-MAXILO-FACIAL - DIARISTA				
JOANA DE ÂNGELIS ALVES SILVA	2623478	4º	90	Sim
FARMACÊUTICO - DIARISTA				
JANUÁRIA RODRIGUES DE LIMA	2623469	6º	90	Sim
MARIA CLAUDIA PEREIRA	2622299	17º	80	Sim
CARMEM VIRGINIA FRANCISCO DA LUZ	2622566	20º	80	Sim
ANDRÉ HENRIQUE DE MACENA	2622176	112º	20	Sim
DAVI JOSÉ BRITO DOS SANTOS	2621814	149º	0	Sim
MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIARISTA				
YASSER DE LUCENA CORREIA	2623514	8º	50	Sim
GABRIEL ROCHA PINON TEIXEIRA DE ARAÚJO	2621065	39º	15	Sim
AMANDA ARAÚJO BELTRÃO	2623620	50º	10	Sim
PEDRO AUGUSTO MAIA GOMES	2620812	78º	5	Sim
PAULO RODOLPHO BATISTA DE OLIVEIRA	2620723	94º	0	Sim
GLEISON PAES ALVES	2620965	97º	0	Sim
ALEXANDRE VENÍCIO ALVES DE SOUZA	2622740	107º	0	Sim
EDIMAR PEREIRA NUNES	2622240	108º	0	Sim
ERYCK EDELWEYS DOS SANTOS FIRMINO	2620156	112º	0	Sim
ARSENIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	2623456	118º	0	Sim
GABRIEL VITOR MARTINS DA SILVA	2620501	122º	0	Sim
GABRIELA MAPELLI POSSAMAI	2620135	135º	0	Sim
CARLOS EDUARDO TEOTONIO DE ANDRADE	2620277	154º	0	Sim

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 155 DO DIA 12 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 250, de 02 de outubro de 2025, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 09, de 14 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. de 15 de janeiro de 2026, **RESOLVEM:**

Art. 1º Convocar os candidatos indicados no Anexo Único desta Portaria Conjunta para apresentação da documentação de contratação, conforme item 12.7 do Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à **Gerência Regional de Educação (GRE) para a qual realizaram a inscrição**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta Portaria, munidos da documentação para contratação constante no item 12.7 do Edital regido pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 250 de 02 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Os documentos deverão ser entregues de forma presencial na **Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da Gerência Regional de Educação** para a qual realizaram a inscrição.

Art. 3º Informar que o(a) candidato(a) que não comparecer para a sua contratação, no prazo indicado, juntamente com a documentação para contratação, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, nos termos dos itens 12.4 e 12.5 do Edital.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

ANEXO ÚNICO				
CANDIDATOS CONVOCADOS				
CPF	Nome	Função	Localidade	PCD
***.790.994-**	Katia de Miranda Leao	Analista de Psicologia Educacional	GRES REG METRO - GREs REGIAO METROPOLITANA	Não

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 156 DO DIA 12 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital de Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 50, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 24 de fevereiro de 2026, **RESOLVEM**:

Art. 1º Alterar o ANEXO II – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PRELIMINAR do certame supracitado, conforme disposto abaixo:

Publicação do Edital de Resultado Preliminar da Prova de Formação Complementar e Experiência Profissional	12/05/2026
Período para interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Formação Complementar e Experiência Profissional	13/05 a 14/05/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 50/2026.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.598-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor **Júnior Cezar Gomes Brandão**, matrícula SGP nº 45539/01, cedido à Prefeitura Municipal de Itaíba, a partir de 29.05.2021.

Nº 1.599-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Jeany Araujo Mendes da Silva**, matrícula SGP Nº 47548/02, cedida à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a partir de 31.12.20218.

Nº 1.600-Autorizar a cessão à Secretaria da Mulher, da servidora **Ana Paula Moreira Loyo**, matrícula SGP nº 1502441/02, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, a partir de 13.04.2026 até 31.12.2026.

Nº 1.601-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Catende, da servidora **Lucia de Fatima da Silva**, matrícula SGP nº 169514/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2026.

Nº 1.602-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Iati, **Maria Rosilda Santos de Oliveira**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 1.603-Determinar que o servidor da Caixa Econômica Federal, **André de Souza Fonseca**, à disposição deste Governo, continue em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 1.604-Prorrogar a cessão a Prefeitura Municipal de Iati, da servidora **Joelma Moreira Lucas**, matrícula SGP nº 40062/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 1.605-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nome	Matrícula SGP
Ana Paula Ceneviva de Moura	866006/01
Genildo Machado de Araújo	1156527/01
Elimar Correia de Lucena	1148460/01
Telma Cristina da Silva	1149270/01
Flávio Nunes da Silva	1410806/01
Robson Nestor Felipe Gaudêncio	1621602/06
Carlos Germano de Souza	916277/01

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Nº 1.606-Dispensar a servidora **Natasha Pereira Porto**, matrícula nº 18298486/01 da função de Agente de Fase Preparatória, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, **RESOLVE**:

Nº 1.607-Dispensar a servidora **Natasha Pereira Porto**, matrícula nº 18298486/01, da percepção do Bônus Mensal de Desempenho – BMD, com efeito retroativo a 08 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 1.608-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
1400003022.000915/2026-80	MARIA TERESA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	1006118/01	PROFESSOR	SEE	01/10/2001
1400003022.000921/2026-37	MARCELO VIRGILIO DE MENDONCA	18140416/02	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SEE	01/06/2026
1400005526.001411/2026-31	RAPHAEL ALVES DA SILVA	13098039/01	PROFESSOR	SEE	04/05/2026
2300002247.000089/2026-62	GUSTAVO VASCONCELOS FREIRE	3555054/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	26/01/2025
1400005336.001133/2026-50	MYLLER GOMES MACHADO	13094998/01	PROFESSOR	SEE	05/05/2026
1400005336.001113/2026-89	JOAO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA	18152473/01	PROFESSOR BRAILLISTA	SEE	04/05/2026
1400005365.000610/2026-12	SAMIR FERREIRA FELIX DE OLIVEIRA	18141730/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEE	29/04/2026

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo §1º do art. 19 do Decreto nº 57.002, de 24 de julho de 2024 e art. 7º do Decreto nº 44.104, de 16 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**:

Nº 1.609-Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP criada e instituída pela Lei nº 15.953, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 18.760, de 13 de dezembro de 2024.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório/ARPC	Conduta	Turma
086/2025	ARBJI COMERCIO DE ELETRONICOS E COMPONENTES LTDA 04.730.121/0001-40	1576.2024.AC 61.PE.0444. SAD.PMPE	Deixar de apresentar documentos exigidos no certame	5
095/2025	SELENIUM MEDICAL LTDA, 46.762.527/0001-54	4511.2025.AC-17.PE.0457. SAD.FES-PE	Não manter a proposta	5
104/2025	SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, 12.981.327/0001-70	3580.2025.AC-39.PE.90072. SAD.SEPDEC	Deixar de apresentar documentos exigidos no certame	5
006/2026	CAROLINE WERLANG, 37.032.250/0001-13	3580.2025.AC-39.PE.90072. SAD.SEPDEC	Deixar de apresentar documentos exigidos no certame	5
015/2026	FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, 15.384.511/0001-21	4541.2025.CCSAD II.CE.90123.SAD.SEE	Não manter a proposta	5

Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz
Secretária Executiva de Contratações Públicas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 1.610-Conceder, ao(à) servidor(a) abaixo citado(a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
0031100269.000377/2026-24	PABLO DA ROCHA BARBOSA	2257181/01	AGENTE DE TRÂNSITO	DETRAN	2 ANOS	PUBLICAÇÃO

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

AJUDA DE CUSTO

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 549/2026, de 11/05/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900168.000333/2026-81	ANDERSON TIAGO MELO DE ANDRADE	18401015/01	SEAP

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

ERRATA:

Na Portaria SAD nº 1.489 do dia 05.05.2026, publicada no DOE de 06.05.2026, no que concerne ao servidor **Iran Fernandes Escobar Junior**, matrícula SGP nº 63189/02, da Secretaria de Educação
Onde se lê: ...matrícula SGP nº 63189/03
Leia-se: ...matrícula SGP nº 63189/02

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretária: **Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**

Portaria SAS nº 89, de 11/05/2026. A SAS, em conformidade com a Portaria SAD/SAS nº 094/2024, de 26/06/24. **RESOLVE: Rescindir**, por não renovação, os seguintes Contratos: **Nº CT 039/2025 – MELISSA DE ATHAYDE NUNES CABRAL** - mat. 3902692/02 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026; **Nº CT 050/2025 – MYLENA PAULA DA SILVA BARROS** - mat. 18272215/01 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026; **Nº CT 040/2025 – SAMUEL SANTOS FERREIRA CABRAL** - mat. 4133382/02 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026. **ANDREZA PACHECO**. Secretária da SAS.

Portaria SAS nº 90, de 11/05/2026. A SAS, em conformidade com a Portaria SAD/SAS nº 094/2024, de 26/06/24. **RESOLVE: Prorrogar**, os seguintes Termos Aditivo: **Nº CT 042/2025 – 1º TA - ANDREA LOPES DOS SANTOS** - mat. 18272282/01 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026; **Nº CT 047/2025 – 1º TA - CLEONES FRANÇA DA SILVA** - mat. 18272339/01 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026; **Nº CT 048/2025 – 1º TA - DORIANA MOREIRA DA SILVA** - mat. 18272231/01 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026; **Nº CT 046/2025 – 1º TA - JAIR ROBERTO DOS SANTOS** - mat. 3294242/03 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026; **Nº CT 051/2025 – 1º TA - JOSELMA PEREIRA DOS RAMOS** - mat. 4174828/02 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026; **Nº CT 044/2025 - 1º TA - KATIA AGRIPIÑA DA SILVA SANTOS** - mat. 3851788/02 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026; **Nº CT 036/2025 - 1º TA - LADJANE MARIA ALVES** - mat. 3345211/02 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026; **Nº CT 035/2025 - 1º TA - MARIA BEATRIZ RAMOS DA SILVA** - mat. 18272266/01 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026; **Nº CT 041/2025 - 1º TA - WALQUIRIA FRANCISCA DA SILVA BRITO PEREIRA** - mat. 3265846/01 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026; **Nº CT 049/2025 - 1º TA - WILLYANA MOREIRA DO NASCIMENTO** - mat. 18272258/01 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026; **Nº CT 045/2025 – DENILZA ALVES DE FREITAS** - mat. 4124006/02 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026 a 03/12/2026; **Nº CT 043/2025 – IANA DE SANTANA** - mat. 4123247/02 - função de Educador Social – Lotado na SAS - a partir de 19/05/2026 a 05/12/2026. **ANDREZA PACHECO**. Secretária da SAS.

Portaria SAS nº 93, de 12/05/2026. A SAS, em conformidade com a Portaria SAD/SAS nº 105/2025, de 11/04/25, **RESOLVE: Rescindir, a pedido, o CT Nº 038/2025, AUGUSTO CESAR DE MELO CORDEIRO** - Mat. 4255232/03 – Psicólogo - SAS, **retroativo a 01/05/2026**. **ANDREZA PACHECO**. Secretária da SAS.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **Hercílio da Fonseca Mamede**

PORTARIA nº 004-2026/FOLHA-CAMIL, de 27 de abril de 2026.EMENTA: Dispensa de Oficial da Gratificação para Exercício na Atividade de Inteligência. O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Caput, Anexo I, do Decreto nº 60.437 (Regulamento da Secretaria da Casa Militar), de 14 de abril de 2026, considerando a Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 30.847, de 01 de outubro de 2007 (Art. 12), a Lei Complementar nº 14.025, de 26 de março de 2010, a Lei Complementar nº 181, 22 de setembro de 2011, e o Anexo III da Lei 17.707, de 30 de março de 2022; **RESOLVE: I** - Dispensar o TC QOPM Mat. ...5023-CAMIL ... DE PAULA FILHO do exercício na Atividade de Inteligência. II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 14 de abril de 2026.HERCÍLIO DA FONSECA **MAMEDE** - CEL PM Secretário-Chefe da Casa Militar.

Portaria nº 9-2026/GAB-CAMIL, de 08 de maio de 2026. EMENTA: Afastamento do Estado - Autorizado. O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 15, V, "b", do Decreto Estadual nº 25.845, de 11 de Setembro de 2003. **RESOLVE: I** – Considera autorizado o afastamento do Estado do **TEN BM MAT. 798109-0 FLAVIO DIAS DE SOUZA**, conforme descrito no DOC SEI nº (85608861); HERCÍLIO DA FONSECA **MAMEDE** - Cel PM Secretário-Chefe da Casa Militar.



PROCON

0800 2821512

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2026

OBJETO: Sindicância para apuração de autoria incerta e eventual responsabilidade funcional, instaurado pela Portaria SECTI nº 101/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Estadual nº 6.123/68, Resolução TC nº 36/2018, LINDB, Portaria SECTI nº 101/2025 e Relatório Final do Processo Administrativo de Sindicância. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Pela extinção e arquivamento do processo, pela inexistência de comprovação da irregularidade imputável a funcionário público. Recife, 07/05/2026.

Kenys Bonatti Maziero

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3153 - Dispensar o 2º Sargento PM **Jeferson de Santana Silva**, matrícula nº 9803653 (número funcional 2180634/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, **a contar de 01/06/2026.**

Nº 3154 - Atribuir ao 2º Sargento PM **Jeferson de Santana Silva**, matrícula nº 9803653 (EXQ MILITAR/SDS 2180634/02), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS/SDS, **a contar de 01/06/2026.**

Nº 3155 - Atribuir ao 3º Sargento PM **José Almir Domingos da Silva Júnior**, matrícula nº 1092596 (EXQ MILITAR/SDS nº 2052296/02), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, **a contar de 01/06/2026.**

Nº 3156 - Dispensar a Agente de Polícia **Cynthia Magalhaes Barretto Albanez**, mat. nº 2217082 (número funcional 1275151/01), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia **01/05/2026.**

Nº 3157 - Atribuir ao Agente de Perícia Criminal **Felipe Lima Gaspar**, mat. nº 3865851 (número funcional 3413683/02), a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia **01/05/2026.**

Nº 3158 - Dispensar o Agente de Perícia Criminal **Rodrigo Cesar da Silva Gomes**, mat. nº 3870472 (número funcional 3812723/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Coordenação Técnico-Científica e Administrativa/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia **06/05/2026.**

Nº 3159 - Dispensar a Agente de Medicina Legal **Daniella Tavares Pessoa**, mat. nº 3867196 (número funcional 3814998/01), da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Coordenação Técnico-Científica e Administrativa/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia **06/05/2026.**

Nº 3160 - Dispensar a Agente de Perícia Criminal **Meriane Pamela de Oliveira Chaves de Castro**, matrícula nº 4459008 (número funcional 6149138/01), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Gerência do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia **06/05/2026.**

Nº 3161 - Atribuir a Agente de Medicina Legal **Daniella Tavares Pessoa**, mat. nº 3867196 (número funcional 3814998/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Coordenação Técnico-Científica e Administrativa/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia **06/05/2026.**

Nº 3162 - Atribuir a Agente de Perícia Criminal **Meriane Pamela de Oliveira Chaves de Castro**, matrícula nº 4459008 (número funcional 6149138/01), a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Coordenação Técnico-Científica e Administrativa/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia **06/05/2026.**

Nº 3163 - Atribuir a Perita Criminal Juliana de Amorim Araújo, matrícula nº 3867137 (número funcional 3820343/01), a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Gerência do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia **06/05/2026.**

Nº 3164 - Dispensar o Maj QOA BM **Rogério Mota da Silva Souza**, mat. nº 9301640, da Função Gratificada de Supervisão – 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGP/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de maio de 2026.**

Nº 3165 - Designar o 1º Ten QOA BM **Michele Ribeiro Nobrega de Siqueira**, mat. nº 7072597, para exercer a Função Gratificada de Supervisão – 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGP/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de maio de 2026.**

Nº 3166 - Designar o Perito Papiloscopista Carlos Victor da Silva, nº funcional 1738178/03 (mat. nº 3868036), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, da Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/DG-PCPE, no período de 01/04 a 30/06/2026, durante a licença maternidade de sua titular, a Agente de Polícia Adriana Maria de Araújo, nº funcional 66178/03 (mat. nº 3197824).

Nº 3167 - Dispensar o Capitão QOA BM **Jair Pereira Gonçalves**, mat. nº 9301941, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – ABMG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de maio de 2026.**

Nº 3168 - Dispensar o 1º Tenente QOC BM **Ivson Emanuel Moura da Silva**, mat. nº 7180900, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DiEsp/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de maio de 2026.**

Nº 3169 - Designar o Capitão QOA BM **Fernando Antônio Borba de Araújo**, mat. nº 7981104, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2,, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DiEsp/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de maio de 2026.**

Nº 3170 - Designar o 1º Tenente QOA BM **Samuel Miguel do Nascimento**, mat. nº 9301801, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – ABMG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de maio de 2026.**

Nº 3171 - Designar a Escrivã de Polícia Ana Flávia Gomes Cordeiro, nº funcional 18386547/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 32ª Circ. - Engenho Maranguape, do 8ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 01/05/2026.

Nº 3172 - Dispensar a Agente de Polícia **Roberta Teixeira de Lima**, nº funcional 119195/01 (mat. nº 3199355), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Secretaria, da Coordenação da Força Tarefa, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 30/04/2026.**

Nº 3173 - Designar o Escrivão de Polícia **Flávio César da Silva Santana**, nº funcional 2011077/02 (mat. nº 3509478), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Coordenação da Força Tarefa, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 01/05/2026.**

Nº 3174 - Designar a Escrivã de Polícia **Maria do Rosário Carvalho Sousa Galdino**, nº funcional 3374467/01 (mat. nº 3509729), para responder pela Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da DG-PCPE, **no período de 01/04 a 29/05/206**, em razão da licença médica de sua titular, a Agente de Polícia **Luciana Ferreira de Almeida Vasconcelos**, nº funcional 1275763/01 (mat. nº 2215039).

Nº 3175 - Designar o Escrivão de Polícia **Renan Walisson Chagas de Oliveira**, nº funcional 18386989/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 104ª Circ. - Belo Jardim, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/03/2026.**

Nº 3176 - Designar o Agente de Polícia João Bosco de Oliveira Castro, nº funcional 115967/02 (mat. nº 3199215), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 56ª Circ. - Lagoa do Carro, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

Nº 3177 - Dispensar o Agente de Polícia **José Severino da Silva Júnior**, nº funcional 1280660/01 (mat. nº 2212803), da Função Gratificada de Superior 3, símbolo FGS-3, da Coordenação Setorial, da DP da 120ª Circ. – João Alfredo, da 16ª DESEC/GCOI-1/ DINTER-1, **a contar de 01/05/2026.**

Nº 3178 - Designar a Agente de Polícia **Aline Danielle da Silva**, nº funcional 6156681/02, para a Função Gratificada de Superior 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 120ª Circ. – João Alfredo, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/05/2026.**

Nº 3179 - Designar a Agente de Polícia Ediles Revoredo Rodrigues, nº funcional 3375102/01 (mat. nº 3506355), para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª DP da 19ª Circ. - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 04/05 a 30/10/2026**, durante a licença prêmio de sua titular, a Agente de Polícia Wanessa Cristina Araujo dos Santos, nº funcional 129486/01 (mat. nº 3202933).

Nº 3180 - Dispensar a Escrivã de Polícia Marcella Geórgya Rêgo de Almeida, nº funcional 133283/01 (mat. nº 2729873), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Setor de Cartório, da DP da 26ª Circ. - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 04/05/2026.

Nº 3181 - Designar a Escrivã de Polícia Eleonora Lemos de Sá Cruz, nº funcional 125857/01 (mat. nº 3199550), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 26ª Circ. - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/ DIM, a contar de 04/05/2026.

Nº 3182 - Designar o Escrivão de Polícia **Ricardo Pinto Ferreira**, nº funcional 1107488/01(matrícula nº 1800396), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Unidade de Apoio Técnico, do DPCA/GCOE/DIRESP, a contar de 10/04/2026.

Nº 3183 - Dispensar o Agente de Polícia Davi Cavalcanti da Silva, n.º funcional 3818233/01 (mat. nº 3506509), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Investigação, da 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL/ GCOE/DIRESP, a contar de 27/04/2026.

Nº 3184 - Dispensar o Agente de Polícia Roberto Sinval Ferreira Filho, nº funcional 4063210/01 (mat. nº 3994708), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Coordenação Setorial, da 9ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Garanhuns, do DPMUL/GCOE/DIRESP, a contar de 29/04/2026.

Nº 3185 - Dispensar o Agente de Polícia Daniel da Silva Simões, n.º funcional 3801837/01 (mat. nº 3869794), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Coordenação Setorial, da 2ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, a contar de 04/05/2026.

Nº 3186 - Dispensar a Agente de Polícia **Alcione Botelho Nascimento da Silva**, n.º funcional 116730/02 (mat. nº 3198162), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 2ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, a contar de 04/05/2026.

Nº 3187 - Dispensar o Agente de Polícia **Ivan Moraes de Mesquita**, n.º funcional 1262939/01 (mat. nº 220916-0), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Apoio Administrativo, da 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, a contar de 30/04/2026.

Nº 3188 - Dispensar o Agente de Polícia **Simone Xavier Santana Soares**, n.º funcional 1279297/01 (mat. nº 2212676), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 25ª DP de Homicídios - Petrolina, do GCOI-2/DINTER-2, a contar de 30/04/2026.

Nº 3189 - Designar a Escrivã de Polícia Thayza Beatriz da Silva, nº funcional 18387306/01, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 40ª Circ. - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01/05 a 27/10/2026**, durante a licença prêmio de seu titular, o Escrivão de Polícia Eduardo José de Sena, nº funcional 3276503/02 (mat. nº 3510530).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3190 – O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, resolve:

Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

CONTRATO	Nome	Função	A contar
Nº 071/2026-GAB/SDS	VANESSA DA SILVA FERREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	08/05/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 375/DF, de 7 de maio de 2026. Designação de ordenadores de despesas de suprimentos de Fundos Institucional das Unidades Administrativa da PMPE. O COMANDANTE-GERAL no uso de suas atribuições, considerando o que determinam o art. 172-A da Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978 e o § 1º do art. 1º do Decreto Estadual nº 39.473, de 05 de junho de 2013, **resolve: 1 - Dispensar** o Ordenador de Despesa de Suprimentos de Fundo Institucional-SFI da Unidade Administrativa da PMPE, com o devido CNPJ e Ordenador, conforme segue: CFAP, 11.433.190/0004-08, Tenente Coronel QOPM MAT. 101184-7/Rebeka Cristiny Barbosa de Santana, a contar de 01MAI2026; **2 - Designar** o Ordenador de Despesa de Suprimentos de Fundos Institucional-SFI da Unidade Administrativa da PMPE, com o devido CNPJ e Ordenador, conforme segue: CFAP, 11.433.190/0004-08, Tenente Coronel QOPM MAT. 940196-2/Charlton Wilton Vasconcelos de Araújo, a contar de 01MAI2026; **3 - A presente** Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 85992942).

Nº 376/DGP2, de 7 de maio de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 6º BPM a CB QPMG Mat. 112562-1 / ADRIELLY FERNANDA ALVES DA SILVA, a contar de 20ABR26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 473/2024, publicada no DOE nº 137, de 25JUL24, por haver apresentado Restrição para o Tratamento de Saúde - RTS, conforme a informação contida no Ofício nº 763/2026-6BPM (85051106). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86003291).

Nº 377/DGP2, de 7 de maio de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 8º BPM o SD QPMG Mat. 121516-7/8º BPM - AMALRY BEZERRA DE OLIVEIRA, a contar de 30ABR26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 846/2025, publicada no DOE nº 235, de 20DEZ25, face à desistência do Curso de Formação da PCPE, conforme a informação contida no Ofício nº 540/2026-8BPM (86006008). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86083407).

Nº 378/DGP2, de 7 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IX da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 18º BPM o SD QPMG Mat. 122768-8 / IAGO PEREIRA SANTOS, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 01MAI26, em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva, exarado pela Vara Única da Comarca de Pombos - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0000548-62.2025.8.17.3150, conforme o contido no Of. nº 161/2026-CREED (85788906); **e 2 – À DGP** e ao 18º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86093314).

Nº 379/DGP2, de 7 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a 4ª CIPM o CB QPMG Mat. 112807-8 / SÉRGIO MENINO DOS SANTOS a contar de 06ABR26, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 284/2026-DGP4 (85938972); **e 2 – À DGP** e a 4ª CIPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86121265).

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE/SEGP DE 12 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE:**

Nº 2688 - Remover MARIA WILMA DA SILVA DANTAS DE MEDEIROS, Nº Func. 18267033/01, **Analista em Gestão Educacional**, M011A, com 40 horas semanais, para EREM PROFESSOR TRAJANO DE MENDONÇA, Jardim São Paulo, GRE RECIFE SUL, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 18.03.2026. 1400005526.000620/2026-68.

Nº 2689 - Dispensar a Gratificação de localização Especial. CAMILA DE MELO SANTANA, Nº Func. 3636666/02, da EREM Profª Elisete Lopes de Lima Pires, GRE caruaru, **ficando localizado(a) na referida Escola**, com 200 h/a mensais de Sociologia, a partir de 01.05.2026. 1400005455.000994/2026-64.

Nº 2690 - Dispensar da função de **Chefe de Secretaria**, SILVANIA GOMES DE ARRUDA, Prof., M03IVA, mat. 1847236, Nº Func. 1115979/01, da EREF Capitão André Pereira Temudo, Olinda, GRE Metro Norte, **ficando localizada na referida Escola**, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02/03/2026. 1400005259.000012/2026-51.

Nº 2691 - Designar para exercer a função de Chefe da Unidade de Acompanhamento de Ensino Fundamental, Anos Finais e Ensino Médio - EFAF e EM, GRE Metro Norte atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, JULIA FERRAZ DRAHOMIRO DUARTE PADILHA, mat. 4640314, Nº Func. 14919729/01, no período de 27.04.2026 a 26.07.2026, em substituição a ALLANA PATRICIA DE FIGUEIREDO BELTRAO, mat. 4641434, Nº Func. 14920468/01, que se encontra de licença para tratamento de saúde. 1400005269.000266/2026-50.

Nº 2692 - Dispensar da função de Educador de Apoio SILVANO GONCALVES DE ASSIS, Prof. M02IIA, mat. 2512416, Nº Func. 35364/01, da Esc. Profª Maria Lucia Alves, GRE Garanhuns, ficando localizado na referida escola com 200 h/a mensais de Geografia, a partir de 20.04.2026. 1400005455.000254/2026-28.

Nº 2693 - Designar na função de Educador de Apoio, Pró Tempore, com 200 h/a mensais THIAGO DOS SANTOS SILVA, mat. 3937194, Nº Func. 3944832/01, Prof. M03IIA, na Esc. Profª Maria Lucia Alves, Santa Cruz do Capibaribe, Caruaru, no período de 02.02.2026 a 17.04.2026, em substituição a SILVANO GONÇALVES DE ASSIS, mat. 2512416, Nº Func. 35364/01, se se encontrava de Licença Médica. SEI 1400005455.000254/2026-28.

Nº 2694 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró-Tempore com 200 h/a mensais, THIAGO DOS SANTOS SILVA, Prof. M03IIA, Nº FUNC.3944832/01, loc. na ESC PROFESSORA MARIA LUCIA ALVES, Santa Cruz do Capibaribe, GRE Caruaru, a partir de 20/04/2026. 1400005455.000255/2026-72.

Nº 2695 - Dispensar da função de Educador de Apoio MARCELO OLIVEIRA DE ANDRADE, Prof., M02IIA, mat. 2505916, nº Func. 61879/02, da Esc. Jornalista Manuel Amaral, Lajedo, GRE Garanhuns, ficando localizado na referida Escola, com 200h/a mensais de matemática, a partir de 02.02.2026. 1400005482.000182/2026-91.

Nº 2696 - Remover e Designar para exercer a função de **Educador de Apoio Pró Tempore**, com 200 h/a mensais MARIA JAILMA LIMA DA ASSUNCAO, Prof., M02IIA, mat. 2494760, Nº Func. 14075/02, na EREF Capitão André Pereira Temudo, Olinda, GRE Metro Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 13/02/2026. 1400005253.000075/2026-67.

Nº 2697 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais ISABELLA DANTAS DE SANTANA, Prof., M02IIA, mat. 3963802, Nº Func. 4001699/01, na EREM José de Lima Júnior, Carpina, GRE Mata Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02/02/2026. 1400005344.000002/2026-56.

Nº 2698 - Dispensar da função de Apoio Pedagógico, FLAVIA CARLA PIRES DE LIMA, Prof., M02IIA, mat. 2594757/Nº Func. 18123/02, da EREFEM Gilberto Freyre, Vasco da Gama, GRE Recife Norte, a partir de 09.02.2026. 1400005316.000019/2026-41.

Nº 2699 - Remover FLAVIA CARLA PIRES DE LIMA, Prof., M02IIA, mat. 2594757/Nº Func. 18123/02, para a **EREM Nossa Senhora de Fátima**, Guabiraba, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 09.02.2026. 1400005316.000019/2026-41.

Nº 2700 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria, HUGO MANOEL REGIS DA SILVA, Prof., M03IIA, mat. 3136809/Nº Func. 186147/01, da EREM Proª Candido Duarte, Dois Irmãos, GRE Recife Norte, **ficando localizado (a) na referida Escola**, com 200 h/a mensais de Sociologia, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 23.04.2026. 1400005293.002043/2026-20.

Nº 2701 - Atribuir a gratificação de localização especial para ERIC JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, Prof., M02IVA, mat. 1726862, Nº Func. 1055526/01, localizado na ETE Prof. Agamenon Magalhães, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Edificações, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03/02/2026. 1400005293.001928/2026-10.

Nº 2702 - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão- 2, Símbolo FGS-2, ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, mat. 2996740/Nº Func. 165363/01, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE, a partir de 04/05/2026. 14000110005174.000001/2026-72.

Nº 2703 - Remover ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, M04IVD, mat.2996740 /Nº Func. 165363/01, para a Unidade de Assessoramento a Gestão da Carreira Profissional-UAGC/SUASE/GGPE/SEGP, com 40 horas semanais, a partir de 04/05/2026. 14000110005174.000001/2026-72.

Nº 2704 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais FERNANDA OLIVEIRA DE BRITO, Prof., M02IIA, mat. 3798380/Nº Func. 3709167/02, na ETE de Criatividade Musical, Boa Vista, GRE Recife Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 17.04.2026. 1400005309.000459/2026-97.

Retificar a Portaria nº 1025 de 06/03/2026, publicada no DOE de 06/03/2026, referente a ELIZA MARIA RIBEIRO, Nº Func. 18343325/01. Onde se lê: 01/02/2026; Leia-se: 09/03/2026. 1400005309.000357/2026-71.

Retificar a Portaria nº 1026 de 06/03/2026, publicada no DOE de 06/03/2026, referente a VERONICA LIMA SILVA, Nº Func. 18342906/01. Onde se lê: 01/02/2026; Leia-se: 09/03/2026. 1400005309.000357/2026-71.

Retificar a Portaria nº 1027 de 06/03/2026, publicada no DOE de 06/03/2026, referente a PAULO DE TARSO CARNEIRO DA COSTA, Nº Func. 1511149/02. Onde se lê: 01/02/2026; Leia-se: 19/02/2026. 1400005309.000357/2026-71.

RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 12/05/2026.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005293.002397/2026-74	DINALDO CARLOS TEIXEIRA	1289527	4º	10/05/2025
1400005565.000913/2026-89	FRAULEIN DIAS DA SILVA MOURA	2495554	2º	28/04/2026
1400005565.000912/2026-34	PAULO GONCALVES FERREIRA NETO	2498430	2º	03/05/2026
1400005526.001525/2026-81	TATIANA NUNES CAVALCANTI ALVES	2443732	1ª	07/12/2015
1400004589.000121/2026-73	JARBAS FERREIRA DO REGO	1457560	4º	30/04/2026
1400005526.001527/2026-71	NIETZSCHE RODRIGUES DE MOURA	3681602	1º	09/01/2026
1400005336.001158/2026-53	MARIA JOSE DA SILVA	2495104	2º	05/05/2026
1400005706.001356/2026-61	HERALDO CARNEIRO DE SOUZA	2412497	1º	10/07/2025
1400005526.001508/2026-44	JOSE ROBERTO REGIS	2626004	1º	01/05/2026
1400005336.001172/2026-57	CLAUDIO ROBERTO BARROZO DA SILVA	2390353	2º	06/12/2024
1400005378.000835/2026-20	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	2599414	1º	06/04/2017
1400005565.000928/2026-47	RICARDO JOSE DA LUZ	2376415	2º	17/07/2024
1400005293.002523/2026-91	MINANCY GOMES DE OLIVEIRA	1778102	3º	04/11/2024
1400005293.002521/2026-00	MINANCY GOMES DE OLIVEIRA	2399059	2º	11/07/2025
1400003022.000837/2026-13	QUITERIA ISABEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS GOMES	2500043	2º	08/05/2026
1400003022.000828/2026-22	REGINALDO GOMES SALVINO	2405660	2º	31/03/2025
1400005565.000939/2026-27	SANDRA REGINA DA SILVA BULHOES	2402173	2º	07/04/2025
1400005706.001392/2026-25	RITA AUXILIADORA ANCELMO DA SILVA	2662124	1º	06/06/2018
1400005293.002364/2026-24	MARIA DE FATIMA ALVES ALMEIDA	1337351	4º	14/12/2025
1400005378.000833/2026-31	MARIA CLAUDIANA DA SILVA	2777096	1º	11/03/2019
1400005482.000935/2026-69	ROSA DE LIMA BARBOSA	1326260	4º	18/03/2026
1400005455.001095/2026-89	ELAINE TORRES NASCIMENTO	2598450	1º	02/04/2017
1400005293.002465/2026-03	GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS	2494809	2º	11/05/2026
1400005336.001134/2026-02	ANTONIO JOSE DA SILVA	1454331	2º	29/05/0206
1400005336.001134/2026-02	ANTONIO JOSE DA SILVA	1454331	3º	15/06/2016
1400005336.001163/2026-66	SILVIO ROGERIO MOURA DE ARAUJO	1357450	4º	09/04/2026
1400005246.000069/2026-07	ANA RAQUEL MELO DO MONTE	2183900	2º	26/10/2025
1400005293.002400/2026-50	VALTER HENRIQUE DE SOUSA	2649012	1º	17/03/2018
0040100128.002047/2026-79	WILSON PACHECO DE ARAUJO	1734083	3º	20/06/2023
1400005253.001301/2026-27	VIVIANE VANNI DE SOUSA DIAS SANTOS	3515010	1º	19/02/2023
1400005336.001178/2026-24	ALDA MARQUES DE ARAUJO	2399369	1º	24/02/2015
1400005336.001178/2026-24	ALDA MARQUES DE ARAUJO	2399369	2º	21/05/2025
1400005336.001174/2026-46	REGINA ALEXANDRE FERREIRA	2506149	1º	12/05/2016
1400005336.001174/2026-46	REGINA ALEXANDRE FERREIRA	2506149	2º	11/05/2026

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 12/05/2026

SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO	MESES	DECÊNIO
1400005764.000052/2026-92	ROGERIO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS	154250/02	05/05/2026	1	1º
1400001943.000111/2026-63	MARIA LUCILENE PORTO DE LUCENA	597688/01	04/05/2026	1	4º
1400003083.000141/2026-72	FRANCYANA PEREIRA DOS SANTOS	1743376/03	18/05/2026	2	1º
1400005764.000051/2026-48	ROGÉRIO ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS	154250/01	05/05/2026	1	1º
1400005395.000112/2026-12	AUDINETE ALVES DA SILVA	922472/01	12/03/2026	2	1º

GRE MATA CENTRO SEI: 1400005395.000111/2026-78

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
CARMEM LUCIA GOMES DA SILVA	67020/01	04/05/2026	1	1º
CARMEM LUCIA GOMES DA SILVA	67020/02	04/05/2026	1	1º
CLAUDJANE SILVEIRA DA SILVA	1718/02	04/05/2026	1	1º
MARCIA IONE ALVES DOS SANTOS	1059106/01	05/05/2026	1	3º

GRE METROPOLITANA SUL SEI: 1400005565.000771/2026-50

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
REJANE PEDROSO CAVALCANTI	28736/03	11/05/2026	1	1º
AMANDA CHRISTIAN BARBOSA DA SILVA	49399/01	05/05/2026	2	1º
AMARO LAERCIO DA SILVA JUNIOR	44468/02	04/05/2026	2	1º
ANAYDE FREIRE AGUSTINHO	39990/01	04/05/2026	1	1º
ANAYDE FREIRE AGUSTINHO	39990/02	04/05/2026	1	1º
CLEUBE MOURA SARAIVA	902357/01	05/05/2026	1	3º
DEBORA MARIA LINS DE ASSIS	156155/01	04/05/2026	3	1º
EDNA MARIA SILVA MENDONCA	996030/01	04/05/2026	1	3º

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005455.001032/2026-22	MICHELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES	371225701	23/04/2026
1400005336.001123/2026-14	ANDERSON SHIMENES LACERDA SOARES	18225276/01	26/04/2026

INDEFERIMENTO:
Nos termos do art. 113, inciso II, da Lei nº 6.123/68, a concessão de licença prêmio do 1º decênio do servidor: 187360/02 - CLOVES MANOEL DA SILVA. SEI: 1400005176.000085/2026-62.

RETIFICAÇÃO:
Do gozo de licença prêmio de ELIETE ROCHA DE LIMA, mat.727614/1, publicado no D.O.E. de 02/08/2025: onde se lê: 1º decênio, leia-se 4º decênio. SEI 1400005309.000413/2025-97

TORNAR SEM EFEITO:
O gozo de licença nojo de CINTIA GERALDA DE MELO SANTOS BARBOSA, NF 4192095/01, publicado (s) no D.O.E. de 06/05/2026 SEI: 1400005509.001193/2026-43

AFASTAMENTO PRA JURI:
Do servidor(a) JOSIMAR BARBOSA DA SILVA JUNIOR, NF: 1399497/03, em razão de convocação Ofício nº 14/GABJUD, de 03/02/2026, expedida pelo Tribunal do Júri de Pernambuco – Vara Criminal da Comarca de Olinda, no período de 03/02/2026 a 31/12/2026, para o cumprimento de serviço obrigatório como jurado(a) nas sessões de julgamento, nos termos dos artigos 436 e 441 do Código de Processo Penal. SEI: 1400005565.000956/2026-64.

Do servidor GILSON RAMOS GONCALVES, NF: 1164058/05, em razão de convocação Ofício nº 2026.0000.000001, de 12/01/2026, expedida pelo Tribunal do Júri de Pernambuco – Vara Criminal da Comarca da Capital, durante o primeiro (1º) semestre do ano de 2026, tendo início a partir do dia 12/01/2026, permanecendo até ulterior deliberação, para o cumprimento de serviço obrigatório como jurado(a) nas sessões de julgamento, nos termos dos artigos 436 e 441 do Código de Processo Penal. SEI: 1400005565.000953/2026-21.

Da servidora CAROLYNE LIMA DO NASCIMENTO, NF 18208592/01, em razão do Mandado de Intimação nº 1404.31, de 14/04/2026, expedido pelo Poder Judiciário de Pernambuco – 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão, para atuação como jurada nas sessões de julgamento a serem realizadas nos dias 04, 07, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27 e 29 de maio de 2026, nos termos dos artigos 436 e 441 do Código de Processo Penal. SEI: 1400005378.000806/2026-68

Da servidora GENILDA BARBOSA DE BARROS, NF:15730/02, em razão de convocação ofício s/nº, de 21 de janeiro de 2026, expedida pelo Tribunal do Júri de Pernambuco – Vara Criminal da Comarca de JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, no período de 21 de janeiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, para o cumprimento de serviço obrigatório como jurado(a) nas sessões de julgamento, nos termos dos artigos 436 e 441 do Código de Processo Penal. SEI 1400005565.000954/2026-75.

Do servidor WANDESON SILVA DE MOURA, NF:3735400/03 E 3735400/01, em razão de convocação do ofício/nº 20260000.0000.000004, de 12/01/2026, expedida pelo Tribunal do Júri de Pernambuco – JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, no período de 12/01/2026 permanecendo até ulterior deliberação deste juízo., para o cumprimento de serviço obrigatório como jurado(a) nas sessões de julgamento, nos termos dos artigos 436 e 439 do Código de Processo Penal. SEI: 1400005565.000969/2026-33

Da servidora MARIA CLAUDIA DE SOUZA CAMPELO, NF: 16448/01, em razão de convocação s/nº, de 14/01/2026, expedida pelo Tribunal do Júri de Pernambuco – Vara Criminal da Comarca da Capital, a partir do dia 27 de janeiro de 2026 até o dia 18 de dezembro de 2026, para o cumprimento de serviço obrigatório como jurado(a) nas sessões de julgamento, nos termos dos artigos 436 e 441 do Código de Processo Penal. SEI: 1400005565.000966/2026-08.

Do servidor WELLINGTON HENRY SILVA DE MOURA, NF: 3427641/05, em razão de convocação Ofício n º 2026.0000.0000012, de 12/01/2026, expedida pelo Tribunal do Júri de Pernambuco – Vara Criminal da Comarca da Capital, durante o primeiro (1º) e segundo (2º) semestres do ano de 2026, tendo início a partir do dia 12/01/2026, permanecendo até ulterior deliberação do Juízo, para o cumprimento de serviço obrigatório como jurado(a) nas sessões de julgamento, nos termos dos artigos 436 e 441 do Código de Processo Penal. SEI: 1400005565.000959/2026-06.

Da servidora SOLANGE MARIA DE LEMOS, NF: 4513/01, em razão de convocação Ofício nº 29/GAB.JUD, de 03/02/2026, expedida pelo Tribunal do Júri de Pernambuco – Vara Criminal da Comarca de Olinda, no período de 03/02/2026 a dezembro/2026, para o cumprimento de serviço obrigatório como jurado(a) nas sessões de julgamento, nos termos dos artigos 436 e 441 do Código de Processo Penal. SEI: 1400005565.000963/2026-66.

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEE Nº 2705 DE 12 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, Lei 495 de 27.06.2022, **RESOLVE:** Designar e remover, pro tempore, DANIEL JANUARIO MOREIRA, mat. 3935256, Nº func. 3955338/01, para exercer a função de Diretor na Escola da Independência, Município de Araripina, com 200h/a mensais, no período de 15.04.2026 a 30.05.2026, em substituição a MARIA CICERA PEREIRA ALENCAR, mat. 2568292, nº func. 14129/01, que se encontra de licença para tratamento de saúde. 1400005633.000129/2026-10.

PORTARIA SEE Nº 2706 DE 12 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, Lei 495 de 27.06.2022: **RESOLVE:** Designar, pro tempore, ERISLENE SILVA XAVIER DELMONDES, mat. 2705664, Nº func. 141115/04, para exercer a função de Gestora Escolar da EREM Padre Luiz Gonzaga, Gerência Regional Sertão do Araripe, com 200h/a mensais, no período de 30.03.2026 a 08.06.2026, em substituição a ELMA LUCIA GOMES DA SILVA , mat. 3027791, Nº func. 167062/02, que se encontra de licença para tratamento de saúde. 1400005565.000038/2026-35.

PORTARIA SEE Nº 2707 DE 12 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, Lei 495 de 27.06.2022, **RESOLVE:** Retificar a Portaria nº 2450 de 29.04.2026, publicada no DOE de 30.04.2026, referente a CAROLINA LOPES, mat. 2565137, nº func.18410/02. **Onde se lê:** Gerência Regional Metropolitana Norte; **Leia-se:** Gerência Regional Recife Norte.

FAZENDA

Secretário: Flávio Martins Sodré da Mota

PORTARIA SF Nº 90, DE 12.05.2026
O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III do art. 42 da Constituição Estadual, pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e alterações e, tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 80 de 24 de março de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria regulamenta o disposto nos arts. 3º e 4º da Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 80 do dia 24 de março de 2026, quanto à operacionalização dos pagamentos de fornecedores de bens e serviços de qualquer natureza prestados ao Poder Executivo do Estado de Pernambuco, processados a partir das disponibilidades da conta única do Estado de Pernambuco.
Art. 2º Para as contratações enquadradas nos termos do art. 1º, o órgão ou entidade estadual contratante deverá solicitar ao respectivo fornecedor os dados bancários para recebimento de seus créditos, exclusivamente em conta corrente pertencente a qualquer agência da instituição financeira contratada na forma do art. 2º da Portaria Conjunta nº 80, de 2026, para prestação dos serviços de pagamento e atualizar a base cadastral do sistema orçamentário e financeiro estadual e-Fisco.
§ 1º As novas Previsões de Desembolso – PD, a serem incluídas no sistema e- Fisco a partir de 1º de junho de 2026, já deverão ser direcionadas a contas recebedoras pertencentes à instituição financeira indicada no caput.
§ 2º As Previsões de Desembolso – PD, já incluídas no sistema e-Fisco até 31 de maio de 2026 e direcionadas a outras instituições financeiras ou de pagamento permanecem válidas para pagamento até 31 de julho de 2026, desde que a outra instituição seja participante do Sistema PIX administrado pelo Banco Central do Brasil.
Art. 3º Ficam dispensados da obrigatoriedade prevista no caput do art. 2º os pagamentos direcionados a:
I - Órgãos ou entidades públicas;
II - Entidades privadas sem fins lucrativos;
III - Instituições do Sistema Financeiro Nacional;
IV - Beneficiários de pagamentos eventuais que não representem contratações contínuas;
V - Quitação de guias e boletos bancários em geral.
Parágrafo único. Para as exceções previstas no caput deste artigo, o beneficiário do pagamento deverá fornecer seus dados bancários, com conta do tipo corrente e pertencente a instituição participante do Sistema PIX do Banco Central do Brasil.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 91, DE 12.05.2026
O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar **MARCOS AUTO FAEIRSTEIN**, matrícula nº **1132970/01**, para responder pela atividade privativa do GOATE de Diretor de Legislação e Orientação Tributárias, no período de 15.05 a 29.05.2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
HOMOLOGAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 011/2026

O Diretor da DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 58.744, de 04.06.2025, com fundamento no art. 4º da Portaria SF nº 167, de 11/11/2021, homologa os valores de ressarcimento do ICMS da empresa **TIM S A, IE nº 0265614-09**, que estão relacionados na página da Secretaria da Fazenda na Internet.

EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
EDITAL Nº 050/2026

CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS RELATIVA A OPERAÇÕES COM PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA

A DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 58.744, de 04.06.2025, e em conformidade com o(s) processo(s) abaixo, resolve credenciar o(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) para fruição do(s) benefício(s) fiscal(is) de que trata(m) os arts. 385 a 393 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2026000003351824-49	CASA BRASILIS PANIFICACAO LTDA	65.916.112/0001-32	1327250-02

Este Edital produz efeitos a partir de 1º de Junho de 2026.

EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
EDITAL Nº 051/2026

CREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS NA VENDA POR TELEMARKETING OU INTERNET

A DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 312 a 314 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017. O prazo máximo de fruição do benefício fiscal concedido por este Edital é 31.12.2032.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2026.000001991941-50	MV MOTOPECAS LTDA	63.446.284/0001-64	1288587-88

Este Edital produz efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
DIRETOR GERAL

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

PORTARIA SJDH Nº 049/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D'arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

I - Indicar os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento, firmado entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e o SERTA - SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA, para Projeto CEDPI «Projeto Viver Agreste» do chamamento público nº 06/2021:

Rodrigo Magalhães Barbosa de Pontes Silva, Matrícula: 18348149/01, Apoio Técnico da Política da Pessoa Idosa

Sônia Maria Jânuario, Matrícula: 1458949/2, Assessora Contábil

Suellen do Carmo Nogueira Xavier vieira, matrícula nº 1839929/01, Superintendente da Equidade Social

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 050/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D'arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

I – Designar a servidora Micheli Thais Wanderley de Sales, Matrícula nº 6767222, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de Gestora da Parceria firmada entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e o SERTA - SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA, Projeto CEDPI “Projeto Viver Agreste” chamamento público nº 06/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 051/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA,JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 54.436/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Integridade da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, instituída pela Portaria SJDH nº 118/2025, nos seguintes termos:

I - substituir a servidora Cecília Souto Maior de Brito, matrícula nº 2547694/02, pelo servidor Caio Marcelo Quintino dos Santos Damázio, matrícula nº 18348866/01;

II - substituir o servidor Daniel Silas da Silva, matrícula nº 3478599/01, pela servidora Maria Angélica de Oliveira Santos Alves, matrícula nº 18439284/01;

III - substituir a servidora Maria Tayne Bezerra Cavalcanti, matrícula nº 12381837/02, pela servidora Fernanda Nunes de Barros, matrícula nº 3538710/02.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SJDH nº 118/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 052/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D'Arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Raul Michel de França, matrícula nº 18344313/01; e-mail: raul.franca@sjdh.pe.gov.br; telefone institucional: 81 3182-7635, para exercer a função de Encarregado no âmbito desta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência pela implementação da Política de Proteção de Dados Pessoais no órgão e adequação à LGPD.

Art. 2º Revogar a Portaria SJDH nº 93, de 17 de setembro de 2024, publicada em 18 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 053/2026

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições regularmente constituídas, torna público o Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos (CEDH-PE), com entrada em vigor no dia 20 de Fevereiro de 2025. Acessível por meio do seguinte link direto: https://sjdh.pe.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/BOLETIM_INTERNO_No_041-2026.pdf

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretário: **Fabício Marques Santos**

A Secretária Executiva de Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na **Portaria SEPLAG nº 64, de 23 de dezembro de 2025**, respaldada pela**Portaria SAD nº 1.429, de 13 de junho de 2007**, e com fundamento nos artigos**112º e 170º, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, RESOLVE**: Deferir o seguinte despacho:

LICENÇA PRÊMIO GOZO

MAT. Nº	NOME	SEI Nº	DECÊNIO	MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
210654/01	EMILLE DE SOUSA VASCONCELOS SOARES	3000008472.000011/2026-17	1º	1	6/07/2026	4/08/2026
210010/01	VICTOR HUGO VITA BARBOSA	3000008504.000243/2026-51	1º	1	17/06/2026	16/07/2026

CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO

MAT Nº	NOME	SEI Nº	DECÊNIO	A PARTIR DE
213229/01	HUMBERTO CARBONELL DE ARAÚJO	3000008448.000042/2026-75	1º	3/01/2025

LICENÇA NOJO

MAT Nº	NOME	SEI Nº	DIAS	A PARTIR DE
3449416/02	DAISY PEREIRA DE AQUINO FONSECA	3000008454.000006/2026-22	8	20/04/2026

Recife, 12 de maio de 2026

LOUISE DE LAVOR SANTOS

Secretária Executiva de Coordenação Geral- **Secoge**

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 12/05/2026

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 8941 DE 11 DE MAIO DE 2026

Aprova a solicitação de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

III.A Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV.A PORTARIA GM/MS Nº 10.146, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, divulga os montantes anuais alocados aos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC).

V. A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

VI.O Ofício Nº 151/2026 de 08 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Incremento Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)para o município de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Taquaritinga do Norte	63000802368202600	R\$ 500.000,00	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 11 de Maio de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 8942 DE 11 DE MAIO DE 2026

Aprova a solicitação de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Toritama, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

III.A Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV.A PORTARIA GM/MS Nº 10.146, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, divulga os montantes anuais alocados aos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC).

V. A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

VI.O Ofício Nº 099/2026 de 08 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Incremento Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Toritama, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Toritama	63000802376202600	1.000.000,00	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 11 de Maio de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 8943 DE 11 DE MAIO DE 2026

Aprova a solicitação de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Camaragibe, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

III.A Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV.A PORTARIA GM/MS Nº 10.146, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, divulga os montantes anuais alocados aos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC).

V. A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

VI.O Ofício Nº 307/2026 de 11 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Incremento Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)para o município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Camaragibe	63000803064202600	R\$ 1.000.130,00	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 11 de Maio de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 8944 DE 11 DE MAIO DE 2026

Aprova a solicitação de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Camaragibe, Estado de Pernambuco. A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
IV.A PORTARIA GM/MS Nº 10.146, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, divulga os montantes anuais alocados aos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC).
V. A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;
VI.O Ofício Nº 306/2026 de 11 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe.

Resolvem:
Art. 1º - Aprovar a solicitação de Incremento Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)para o município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Camaragibe	63000802431202600	R\$ 1.000.000,00	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 11 de Maio de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8945 DE 12 DE MAIO DE 2026

Aprova a Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada à Saúde, para o município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco. A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
II. A Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
III. A Resolução Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde (MAC)nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
IV. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;
V. A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro DE 2026, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.
VI. O Ofício Nº 122/2026 – SMS, de 29 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Resolvem:
Art. 1º - Aprova a Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada à Saúde, para o município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta de Equipamento	Valor (R\$)	Objeto do Plano de Ação
Cachoeirinha	10234992000126001	249.912,00	Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada à Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 12 de Maio de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8946 DE 12 DE MAIO DE 2026

Aprova a Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAX, para o município de Gravatá, Estado de Pernambuco. A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
II. A Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
III. A Resolução Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde (MAC)nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
IV. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;
V. A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro DE 2026, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.
VI. Os Ofícios Nº 302 e 303/2026 – SMS, de 07 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá.

Resolvem:
Art. 1º - Aprova a Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC, para o município de Gravatá, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta de Equipamento	Valor (R\$)	Objeto do Plano de Ação
Gravatá	10710822000126015	274.977,00	Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada à Saúde – Média e Alta Complexidade - MAC
	1070822000126017	224.719,00	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 12 de Maio de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8947 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Aprova a Proposta de Emenda Parlamentar Aquisição de Unidade Móvel, para o município de Ibirajuba, no Estado de Pernambuco. A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
II. A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
III. A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;
IV. A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);
V. A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;
VI. O Ofício Nº 37/2026 , de 12 de Maio de 2026, da IV Regional de Saúde.

Resolvem:
Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar Aquisição de Unidade Móvel, para o município de Ibirajuba, no Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta nº	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Ibirajuba	9032026091615	202639130004	796.000,00	Aquisição De Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.
Art. 3º - Aquisição de (01) Ambulância Tipo A – e 01 VAN para transporte eletivo.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 12 de Maio de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8948 DE 12 DE MAIO DE 2026

Aprova a solicitação de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Jupi, Estado de Pernambuco. A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II,que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
V. A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.
VI. O Ofício Nº 113, de 22 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Jupi..

Resolvem:
Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio da Atenção Primária – PAP, parcela suplementar para o município de Jupi, Estado de Pernambuco.

Município	Nº da proposta	Valor (R\$)	Objeto da proposta
Jupi	09099349000126001	1.000.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP parcela suplementar, serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 12 de maio de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. Resolve:

Nº. 274 - Dispensar MARLIANE GOMES DE LIMA, nº funcional 1320980/01, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à DGCI, com efeito retroativo a 25/03/2026, conforme Processo SEI nº 2300002009.000041/2026-67.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Em, 30/04/2026

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8907 DE 29 DE ABRIL DE 2026(*)

Aprova a Proposta de Emenda Parlamentar Aquisição de Unidade Móvel, para o município de Exu, no Estado de Pernambuco A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
II. A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
III. A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;
IV. A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);
V. A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;
VI. A Resolução CIR/ Nº 30 GERES IX de 27 de abril de 2026, da IX Regional de Saúde.

Resolvem:
Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar Aquisição de Unidade Móvel, para o município de Exu , no Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Exu	09218925000126006	71180005	312.730,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.
Art. 3º - Aquisição de (01) Ambulância Tipo A – Remoção Simples Eletiva Tipo - Furgão.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 01.05.2026.

Recife, 11de Maio de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Errata:
No despacho publicado no DOE de 12.05.2026, referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01.09.2025 do servidor Helder de Oliveira Costa, Num/func 1355139/01. Onde se lê: SEI 2300002469.000062/2026-65, Leia-se: SEI 2300000800.000184/2025-27.

EDITAL

2300000212.000881/2024-27

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar SEI Nº2300001812.000103/2025-12 e SEI Nº 2300000143.000035/2022-14, instaurado pela Portaria nº 142/2025, de 29/04/2025, do Exmo. Sr. Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 29/04/2025, que apura os fatos narrados no Memo doc.20358932 da Unidade de Aposentadorias, Licenças e Desligamento (UNIALD) e da SAIF Nº 66037282, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art.232, §2º e §3º da Lei Estadual nº 6.123 de 1968, cita pelo presente edital o servidor, MANOEL LUIZ DA SILVA NETO, Cargo: Assistente em Saúde, Função: Auxiliar de Enfermagem, Lotado: Hospital São Sebastião, em Caruaru- PE, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar Defesa escrita, no prazo de 15 dias, a partir da data da publicação deste edital, no endereço Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209 bairro Santo Amaro, Recife-PE, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vistas nos autos neste local, em dias úteis das 08:00 às 12:00. A Comissão processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no seguinte telefone (81) 99488-2731 e endereço eletrônico 1cpad@saude.pe.gov.br.

Valmir Peixoto da Silva
Presidente da Comissão

EDITAL

2300000212.000881/2024-27

A Presidente da 2ª Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria NCO nº 716, de 07 de novembro de 2025, notifica o senhor Álvaro Porto de Barros Filho, ex-prefeito do Município de Quipapá/PE, sobre acerca da instauração da TCESP nº 07/2026, instaurada por meio da Portaria NCO Nº 068, referente à Emenda nº 183/2019. O notificado dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste edital, para tomar ciência dos fatos relacionados ao processo mencionado. Nesse período, fica assegurado o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, bem como de acessar os autos, arrolar e interrogar testemunhas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando houver prova pericial, apresentar defesa ou promover o ressarcimento dos prejuízos, nos termos do art. 9º, inciso IV, da Resolução TC nº 36/2018. O acompanhamento do processo poderá ser realizado junto à 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, localizada na Diretoria Geral de Controle Interno, no edifício sede da Secretaria Estadual de Saúde, situado na rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, no horário das 07h às 13h, ou por meio do e-mail tcesp.ses.saude@gmail.com A ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará em revelia.

Karoline Andrade
Presidente
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ERRATA:

Na Portaria nº 191/2026 publicada no D.O.E. de 11/04/2026, onde se lê: Emenda Parlamentar nº 699/2020, leia-se Emenda Parlamentar nº 699/2019.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: Bianca Ferreira Teixeira

PORTARIA PGE Nº 66 DE 11 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 2, de 1990, RESOLVE: Conceder ao Procurador **Rodrigo Tenório Tavares de Melo**, mat. nº. 3413977, licença-paternidade, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 04/05/2026 a 23/05/2026, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 471, de 2021.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

Procuradora-Geral do Estado

Repartições Estaduais

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

DECRETO DISTRITAL Nº 003/2026

Ementa: Adequa a Política Habitacional da Autarquia Territorial Distrito Estadual Fernando de Noronha à Lei 11.304/95, e dá outras providências.

O Administrador Geral da AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL FERNANDO DE NORONHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 10.403/89 e pelo inciso IV do art. 20 da Lei 11.304/95, com suas alterações posteriores,

Considerando a singularidade geográfica do Arquipélago de Fernando de Noronha situado no Estado de Pernambuco, a 545 Km de sua capital Recife.

Considerando, o ecossistema, a biodiversidade, a limitação territorial, o pouco espaço disponível no zoneamento urbano, o elevado déficit habitacional e a necessidade de adequação da Política Habitacional em Fernando de Noronha, em vista da legislação Orgânica que rege o Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

Considerando que o direito à moradia é dever previsto no art. 6º da Constituição Federal;

Considerando, ainda, que a concessão de direito real de uso, para fins de moradia ou residência no Arquipélago é regida pela Lei nº 11.304/1995 – Lei Orgânica da ATDEFN;

Considerando que, de acordo com o §2º, do art. 86, da Lei Orgânica de Fernando de Noronha, a concessão de direito real de uso terá sempre caráter pessoal e oneroso, cabendo ao concessionário, seus herdeiros e sucessores diretos, o pagamento do foro ou taxa mensal de ocupação, em decorrência da utilização do bem imóvel público, devido ao Distrito Estadual de Fernando de Noronha e cobrado conforme valor a ser estabelecido por ato da Administração.

DECRETA:

ADEQUAÇÃO A POLÍTICA HABITACIONAL DISTRITAL

- FERNANDO DE NORONHA -

Capítulo I – Do conceito

Art. 1º Fica adequada a Política Habitacional da Autarquia Territorial Fernando de Noronha à Lei 11.304/95 – Lei Orgânica do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, objetivando solucionar o déficit habitacional do Arquipélago, estabelecendo novos critérios para a concessão de lotes e casas aos moradores e residentes que preencham os critérios objetivos previstos no presente instrumento.

Art. 2º Estarão aptos a requerer a concessão de direito real de uso, para fins de moradia ou residência, pela Política Habitacional da ATDEFN os cidadãos residentes permanentes há mais de 25 anos no Arquipélago, enquadrados na condição de lotados, com exercício e residência fixa no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, bem como servidores públicos estaduais ou federais com exercício em Fernando de Noronha.

I - Todos os requerentes deverão necessariamente comprovar situação de regularidade, através de declaração, perante o setor de Controle Migratório da ATDEFN;

II – O requerimento a que se refere o caput deste artigo não gera direito a permissão/concessão, pela ATDEFN, vez que se subordina à análise da conveniência e oportunidade, à ordem classificatória da lista, bem como à existência de imóvel disponível.

III – Para fins de comprovação de residência o requerente não poderá ter se ausentado do Arquipélago por mais de 06 (seis) meses, entre o período de 12 (doze) meses, nos últimos 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - A regra contida no inciso III, não se aplica aqueles que, comprovadamente, se ausentaram em razão de tratamento de saúde ou como acompanhante em decorrência do mesmo, serviço militar obrigatório, ou estudo – Ensino Fundamental, Médio, Superior ou Pós-graduação “*Lato sensu*” e “*Stricto sensu*”, bem como cursos técnicos, intercâmbio e pré-vestibulares.

Art. 3º - Estão automaticamente excluídos da Política Habitacional Distrital, os que possuem ou já tenham possuído Termo de Permissão de Uso Habitacional ou Misto, Tombo, Comodato ou outra forma de posse.

Art. 4º. Estão igualmente excluídos da Política Habitacional Distrital aqueles que não residirem no Território Estadual de Fernando de Noronha, observados as regras contidas no inciso III e Parágrafo Único do Art. 2º, bem como aqueles cujo cônjuge ou companheiro já detenha posse de imóvel na Ilha.

Parágrafo único. Entendesse como conceito de “companheiro”: a pessoa que vive em uma União Estável, uma entidade familiar caracterizada pela convivência pública, contínua e duradoura, com o intuito de constituir família, conforme o artigo 1.723 do Código Civil, equiparando-se em muitos aspectos ao casamento, mas sem formalizá-lo, e gerando direitos e deveres semelhantes, inclusive sucessórios.

Art. 5º Os critérios da Política Habitacional, elencados no presente instrumento, serão aplicados mediante a observância de ordem de preferência definida neste regulamento, onde submeterão à ordem cronológica.

Art. 6º A avaliação da condição social de requerentes será realizada e devidamente comprovada pela Superintendência de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com base nas normativas do SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social.

Parágrafo Único – A situação de vulnerabilidade social, para fins de pontuação prevista nos arts. 7º e 8º do presente decreto, deve existir antes da data deste decreto, e não se aplicando a casos de vulnerabilidade futuras.

Capítulo II – Dos critérios de priorização

Art. 7º São critérios objetivos para fins de classificação na Política Habitacional Distrital, e respeitados os dispostos da Lei Orgânica Distrital e a sequência cronológica dos requerimentos dos interessados:

CRITÉRIOS OBJETIVOS		
Item	CRITÉRIOS OBJETIVOS	Nº DE PONTOS
01	Ser morador permanente e residente há pelo menos 10 anos, possuindo necessariamente a CIR'P.	30
02	Servidores Públicos Distritais, Servidores Públicos Estaduais ou Federais com exercício em Fernando de Noronha e profissionais vinculados a entidades públicas, enquadrado na condição de residente permanente.	05
03	Trabalhadores particulares enquadrados na condição de Residente permanente na ilha.	01
04	Tempo de moradia	0,5 ponto para cada ano
05	Vulnerabilidade Social atestada pela Sup. de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da ATDEFN.	40 (Podendo ser somado 1 ponto por cada ano completo de requerimento anterior, mediante comprovação)

CRITÉRIOS SOCIAIS

Art. 7º São critérios objetivos para fins de classificação na Política Habitacional Distrital, e respeitados os dispostos da Lei Orgânica Distrital e a sequência cronológica dos requerimentos dos interessados:

NÚCLEO FAMILIAR: (21 Pontos)

Mulher chefe de família (solo) → 3 Pontos.

Mães Atípicas → 03 pontos

P.C.D → 5 Pontos.

Quantidades de famílias no domicílio:

Uma família → 1 Ponto.

Duas famílias → 2 Pontos.

Três ou mais famílias → 3 Pontos.

Quantidade de Pessoas na família:

Zero a duas pessoas: → Zero Pontos.

Três a cinco pessoas → 1 Ponto.

Mais de 5 pessoas → 2 Pontos.

Presença de criança na família (residente e de até 12 anos incompletos):

Comprovação com matrícula escolar do ano*

Uma criança → 2 Pontos.

Duas ou mais → 3 Pontos.

Presença de adolescente na família (residente de 12 até 18 anos incompletos):

Comprovação com matrícula escolar do ano*

Um adolescente → 1 Ponto.

Dois ou mais → 2 Pontos.

FAIXA ETÁRIA DO REQUERENTE: (6 Pontos).

De 25 até 29 Anos → 2 Pontos.

De 30 a 59 Anos → 4 Pontos.

60 ou mais → 6 Pontos.

RENTA: (8 Pontos)* Jovens até 24 anos não pontuarão nesse quesito com exceção daqueles que sejam Pai ou Mãe com filho dependente.

Até R\$1.518,00 → 8 Pontos.

De R\$1.518,01 até R\$3.036,00 → 7 Pontos.

De R\$3.036,01 até R\$4.554,00 → 6 Pontos.

De R\$4.554,01 até R\$6.072,00 → 5 Pontos.

De R\$6.072,01 até R\$7.590 → 4 Pontos.

De R\$7.590.01,01 até R\$7.920,00 → 3 Pontos.

De R\$7.920,01 até R\$9.108,00 → 2 Pontos.

Acima de R\$9.108,01 → 1 Ponto.

BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

*comprovação através de declaração do CRAS ou CREAS de Fernando de Noronha. → 3 Ponto

Mulher vítima pela Lei Maria da Penha, com condenação transitada em julgado → 02 Pontos

TEMPO DE REQUERIMENTO:

Será acrescido ao somatório, 1 ponto a cada ano completo de requerimento realizado, tomando como base a data da publicação deste edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
1	Preferência do requerente de maior idade.	15
	Tempo e cronologia do requerimento a partir de 1999	1 ponto por ano de requerimento

Capítulo III – Dos pedidos de parcelamento

Art. 8º Os pedidos de parcelamento de lote serão atendidos, mediante preenchimento dos seguintes critérios:

I – Solicitação por escrito do permissionário/concessionário do TPU/CDRU;

II – Avaliação do lote pela Diretoria de Infraestrutura e Obras, com o intuito de verificar se o lote comporta outro permissionário;

III – Inserção do requerente na lista única da Política Habitacional Distrital, sendo que o mesmo deverá se enquadrar, na condição do art 2º do presente Decreto, e o beneficiário do parcelamento possuir grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º grau com o requerente. Faz-se necessário, ainda, que sejam preenchidos todos os critérios elencados nos artigos anteriores. Posteriormente, o requerimento deve ser remetido ao Conselho Distrital, para emissão de parecer opinativo, nos termos da Lei Orgânica.

Parágrafo Primeiro: Caso seja deferido o pleito, o contemplado pelo parcelamento perderá, definitivamente, o direito de requerer nova habilitação à PHD.

Parágrafo Segundo: As edificações em terrenos objeto da PHD, deverão necessariamente obedecer aos projetos previamente aprovados e autorizados, e que poderão ser disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura e Obras da ATDEFN, conforme as diretrizes do Plano de Manejo em vigor e demais normas distritais pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Para parcelamento de terreno onde o morador possua comodato agrícola, deverá ser requerida a conversão em TPU/CDRU.

Parágrafo Quarto: Para fins de atendimento social, a área para parcelamento familiar deverá ser dividida em lotes com tamanho padrão de 250m2.

Parágrafo Quinto: Em caso de sobra de terra no ato do parcelamento, esta será absolvida para os fins da Política Habitacional Distrital.

Art. 9º. Ao concessionário ou permissionário de bem imóvel público, assegura-se a fruição plena do terreno e os direitos de cessão por atos intervivos e sucessão legítima e testamentária, nos termos da Lei Orgânica Distrital e deste Decreto.

Capítulo IV – Do pedido de transferência

Art. 10º. As transferências intervivos dos direitos de uso para atender interesse mútuo de permuta de imóveis, entre permissionários/ concessionários, dependerá de prévia autorização da ATDFEN:

I - O permissionário/concessionário deverá protocolar requerimento, dirigido ao Administrador Geral, apresentando os motivos que justificam a pretensão de transferência e indicando o local onde pretende passar a residir;

II - O interessado na permissão/concessão do direito de uso do imóvel, objeto de transferência, deverá, obrigatoriamente ser residente regular, nos termos do art. 2º, não deter a posse de outro imóvel na Ilha e comprovar, preferencialmente a constituição de núcleo familiar;

III – A transferência do imóvel para terceiros, deve ser previamente autorizada pela Administração Geral e implicará no impedimento do transmissente de se beneficiar de outra Permissão de Uso proveniente do Estado de Pernambuco, bem como de realizar cadastro na Política Habitacional Distrital;

Capítulo V – Da destinação do uso

Art.11. Todos os imóveis objeto da Política Habitacional Distrital serão destinados ao uso exclusivamente habitacional do residente e seus familiares, sendo vedados o comodato, a locação e sublocação total ou parcial dos mesmos.

Parágrafo Único: Descumprida a finalidade para a qual o bem imóvel foi cedido, será cancelada a Permissão/Concessão, e o mesmo retornará ao Estado, perdendo o Permissionário/Concessionário o direito às benfeitorias.

Art. 12. O Permissionário/Concessionário usufruirá do imóvel cedido, obrigando-se a:

I - Utilizar a área para fins exclusivamente residenciais;

II - Não ceder ou locar o imóvel a terceiros;

III - Não permitir que terceiros se apossem do imóvel;

IV - Arcar com as despesas e encargos civis, administrativos e tributários que recaiam sobre o imóvel, cumprindo-lhe, igualmente, satisfazer as despesas de consumo de energia, de água, de serviço com esgoto, telefone, foro ou taxa mensal de ocupação, bem como quaisquer outras do mesmo gênero, apresentando as devidas quitações à PERMITENTE/CONCEDENTE, quando solicitado pela ATDEFN;

V- Permitir a fiscalização dos técnicos da PERMITENTE/CONCEDENTE, sempre que necessário, mediante simples comunicado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas;

VI - Manter residência permanente no imóvel, sendo permitida eventual residência fora do Distrito, de forma temporária, apenas para tratamento de saúde ou como acompanhante do mesmo, serviço militar obrigatório ou fins educacionais - Ensino Fundamental, Médio, Superior ou Pós-graduação “*Lato sensu*” e “*Stricto sensu*”, assim como intercâmbios, previamente justificados junto ao Controle Migratório da PERMITENTE/CONCEDENTE.

Capítulo VI – Das disposições finais

Art. 13. Fica assegurado o direito de petição e de ampla defesa para todas as situações em que o interessado se sentir prejudicado.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 15. Ficam revogados os Decretos nº 006/2020, bem como o Decreto 007/2020 e as demais disposições em contrário.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA

Administrador Geral

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

INSCRIÇÃO NA POLÍTICA HABITACIONAL DISTRITAL DE FERNANDO DE NORONHA

A AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, por intermédio da Administração Distrital, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Política Habitacional Distrital, torna público o presente Chamamento Público destinado aos moradores e famílias residentes em Fernando de Noronha que tenham interesse em participar do Programa Habitacional Distrital, com o objetivo de selecionar beneficiários para concessão de unidades habitacionais ou lotes de terreno para moradia própria, conforme as condições estabelecidas neste edital.

DO OBJETIVO

O presente chamamento tem por finalidade identificar, cadastrar e selecionar famílias em situação de necessidade habitacional no âmbito da Política Habitacional Distrital de Fernando de Noronha, visando à futura concessão de 25 (vinte e cinco) casas destinadas exclusivamente à moradia permanente, de acordo com os critérios técnicos e sociais definidos pela Administração Distrital. Esse edital, a partir de sua publicação, tem uma vigência de 12 (doze) meses.

2.DO PÚBLICO-ALVO

1.Poderão se inscrever moradores do Distrito de Fernando de Noronha que:

a.Moradores permanentes que residam no arquipélago na localidade há, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos;

b.não possuam outro TPU em seu nome, assim como no do seu cônjuge ou companheiro(a);

c.estejam em situação de vulnerabilidade social ou habitacional, devidamente comprovada pela Superintendência de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com base nas normativas do SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social.

3.DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 20 de maio de 2026 a 19 de junho de de 2026, de forma: Presencial, na sede da Superintendência de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos em Fernando de Noronha, situada à BR 363, s/n, CEP:: 53990-000, das 08h30 às 14h30, de segunda a sexta-feira; 3.2. O candidato deverá apresentar em envelope lacrado, fixada a folha de rosto presente neste edital, completamente preenchida, em letra de forma, com os seguintes documentos:

- 1. Documento de identidade e CPF do responsável familiar;
- 2. Certidão de nascimento ou casamento (se houver);
- 3. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- d.Comprovante de matrícula escolar dos filhos e ou dependentes menores de 18 anos;
- e.Declaração de que não possui (ou possuiu) outra TPU;
- f.Declaração de motivo de ausência maior que 06 (seis) meses, entre o período de 12 (doze) meses, nos últimos 05 (cinco) anos, com a devida comprovação. Dentre algumas comprovações, citamos: histórico escolar; comprovante de serviço militar obrigatório; tratamento de saúde na qual o candidato não poderia estar residindo na ilha durante o período, bem como a alta do tratamento, garantindo o seu retorno ao arquipélago.

4.DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 1.As inscrições serão analisadas por uma Comissão Técnica de Seleção Habitacional, designada por ato da Administração Distrital, que verificará o atendimento aos requisitos e classificará os candidatos segundo critérios sociais, econômicos e de vulnerabilidade habitacional.
- 2.Os candidatos passarão por entrevista social, por equipe técnica para fins de pontuação, a mesma deverá acontecer no atual local de residência do requerente.
- 3.A comissão técnica poderá a qualquer momento solicitar, documentação comprobatória caso avalie necessário, o candidato terá o prazo de 10 dias úteis para entrega da documentação na sede da Superintendência de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos em Fernando de Noronha.
- 4.A relação preliminar dos inscritos será publicada no site oficial e no mural público da Administração Distrital, abrindo-se prazo de (15) dias para interposição e eventuais recursos.
- 5.Após analisados os eventuais recursos e a publicação do resultado final, não serão recebidas nem analisadas novas interposição de eventuais recursos.

5.DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

CRITÉRIOS OBJETIVOS		
Item	CRITÉRIOS OBJETIVOS	Nº DE PONTOS
01	Ser morador permanente e residente há pelo menos 10 anos, possuindo necessariamente a CIR' P.	30
02	Servidores Públicos Distritais, Servidores Públicos Estaduais ou Federais com exercício em Fernando de Noronha e profissionais vinculados a entidades públicas, enquadrado na condição de residente permanente.	05
03	Trabalhadores particulares enquadrados na condição de Residente permanente na ilha.	01
04	Tempo de moradia	0,5 ponto para cada ano
05	Vulnerabilidade Social atestada pela Sup. de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da ATDEFN.	40 (Podendo ser somado 1 ponto por cada ano completo de requerimento anterior, mediante comprovação)

CRITÉRIOS SOCIAIS

Art. 7º São critérios objetivos para fins de classificação na Política Habitacional Distrital, e respeitados os dispostos da Lei Orgânica Distrital e a sequência cronológica dos requerimentos dos interessados:

- 5.NÚCLEO FAMILIAR: (21 Pontos)
- 1.Mulher chefe de família (solo) → 3 Pontos.
- 2.Mães Atípicas → 03 pontos
- 3.P.C.D → 5 Pontos.
- 4.Quantidades de famílias no domicílio:
- a.Uma família → 1 Ponto.
- b.Duas famílias → 2 Pontos.
- c.Três ou mais famílias → 3 Pontos.
- 5.Quantidade de Pessoas na família:
- a.Zero a duas pessoas: → Zero Pontos.
- b.Três a cinco pessoas → 1 Ponto.
- c.Mais de 5 pessoas → 2 Pontos.
- 6.Presença de criança na família (residente e de até 12 anos incompletos):
- Comprovação com matrícula escolar do ano*
- 5.Uma criança → 2 Pontos.
- 6.Duas ou mais → 3 Pontos.
- 7.Presença de adolescente na família (residente de 12 até 18 anos incompletos):
- Comprovação com matrícula escolar do ano*
- 5.Um adolescente → 1 Ponto.
- 6.Dois ou mais → 2 Pontos.
- 7.FAIXA ETÁRIA DO REQUERENTE: (6 Pontos).
- 1. De 25 até 29 Anos → 2 Pontos.
- 2. De 30 a 59 Anos → 4 Pontos.
- 3. 60 ou mais → 6 Pontos.
- 8.RENDA: (8 Pontos) * Jovens até 24 anos não pontuarão nesse quesito com exceção daqueles que sejam Pai ou Mãe com filho dependente.
- 1.Até R\$1.518,00 → 8 Pontos.
- 2.De R\$1.518,01 até R\$3.036,00 → 7 Pontos.
- 3.De R\$3.036,01 até R\$4.554,00 → 6 Pontos.
- 4.De R\$4.554,01 até R\$6.072,00 → 5 Pontos.
- 5.De R\$6.072,01 até R\$7.590 → 4 Pontos.
- 6.De R\$7.590,01,01 até R\$7.920,00 → 3 Pontos.
- 7.De R\$7.920,01 até R\$9.108,00 → 2 Pontos.
- 8.Acima de R\$9.108,01 → 1 Ponto.

- 5.BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:
- *comprovação através de declaração do CRAS ou CREAS de Fernando de Noronha. → 3 Pontos.

- 5.Mulher vítima pela Lei Maria da Penha, com condenação transitada em julgado → 02 Pontos
- 6.Tempo de requerimento:
- 1.Será acrescido ao somatório, 1 ponto a cada ano completo de requerimento realizado, tomando como base a data da publicação do edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1	Preferência do requerente de maior idade.	15
	Tempo e cronologia do requerimento a partir de 1999	1 ponto por ano de requerimento

6.DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1.A lista final dos beneficiários habilitados será divulgada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no site da Administração Distrital de Fernando de Noronha e em outros meios oficiais de comunicação.

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.A inscrição no presente chamamento não garante a concessão imediata de unidade habitacional ou terreno, constituindo apenas cadastro de interesse a ser utilizado conforme a disponibilidade e planejamento da Política Habitacional Distrital.
- 2.Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Distrital, observando-se a legislação vigente e os princípios da transparência, impessoalidade e justiça social.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA
Administrador Geral

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

DESPACHO

A Diretora deste Conselho, no uso de suas atribuições, vem tornar pública a composição da nova presidência do CEDCA/PE, a partir de 11 de maio de 2026, Presidente: ARNALDO GARCIA DE ALENCAR SAMPAIO, 1º Vice-Presidente: MARCELA MAURA LIRA MARIZ, 2º Vice-Presidente: MARIA ADRIENE FERREIRA MACIEL. Bernardeth de Lourdes Gondim Coelho, Diretora do CEDCA-PE. Recife 12 de maio de 2026.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

PORTARIA CEDCA Nº 004, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CEDCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor André Luís Cordeiro Batista Oliveira, matrícula nº 166756/03, para exercer a função de Gestor de Energia, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 45.330/17. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. BERNARDETH DE LOURDES GONDIM COELHO, Diretora Executiva.

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 005/2026

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, Órgão Colegiado formado pelo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco assinou a seguinte Portaria: **PORTARIA DP/DETRAN/PE Nº 4.192/2026** - O Diretor- Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, considerando a Lei nº 116/08, considerando o parecer da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do PCCV, **RESOLVE:** Art. 1º Corrigir a Progressão Horizontal por Avaliação do Desempenho do servidor do Cargo de AGENTE DE TRÂNSITO :

MAT.	NOME	CORREÇÃO DA PROGRESSÃO	
		EFEITO FINANCEIRO	CLASSE - FAIXA
2263254-01	Glaydson Cabral César de Souza	2024	III B
		2025	III C
		2026	III D

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiro retroagem a partir de março de 2026, conforme descrito acima, nos termos da LC nº 116/2008.

REPUBLICADA POR SAIR COM INCORREÇÃO

Recife, na data da publicação.
VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente do DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 2403, DE 12 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar a servidora ANA CAROLINA DE ARAUJO CAVALCANTI LINS, matrícula nº 6149570/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisão – FGS-2, da Presidência, a partir de 08/05/2026.

PORTARIA FUNAPE Nº 2404, DE 12 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve: CANCELAR a Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2014.01236, de VANIA CRISTINA LASALVIA, matrícula 1940473, por motivo de solicitação de revisão do período de destinação, feita pela requerente através do processo SEI nº 2026500673.

PORTARIA FUNAPE Nº 2405, DE 12 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente no uso de suas atribuições, resolve: CANCELAR a Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2026.00129, de JOAQUIM DE SOUZA VILAÇA JÚNIOR, por motivo de: revisão de ofício para correção de erro material.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 2406, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de MAIO/2026, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar as Portarias nºs 2244, 1740, 2311 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)
KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 298/2026 de 11 de Maio de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, conforme abaixo descrito: **JAILSON BARBOSA DE LIMA** - Mat. **1528610**, retroativo a 08/05/2026. **HELENNE DUARTE FILUSZTEK NOTARI** - Mat. **3920070**, retroativo a 01/05/2026. **Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.**

PORTARIA FUNASE Nº 300/26 de 11 de maio de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Rescisão dos contratos dos (as) Agentes Socioeducativo, **por conveniência e oportunidade. EDVALDO SEVERINO DOS SANTOS** - Mat. **3327817**, retroativo a 01/05/2026. **MARIA IZABELLA FERREIRA DE VASCONCELOS** - Mat. **16878477**, retroativo a 01/05/2026. **Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.**

Governo do Estado de Pernambuco, Prefeitura da Cidade do Recife, Prefeitura de Olinda e Prefeitura de Camaragibe que integram o Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM, definidos na Cláusula 4º, item 4.3 do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual Nº. 13.235 de 24 de maio de 2007, Lei Municipal do Recife nº 17.360 de 11 de outubro de 2007, Lei Municipal de Olinda nº 5.553 de 07 de julho de 2007, Lei Municipal de Camaragibe nº 990/2024 no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;

RESOLVE

- Art. 1º** – Criar a linha interterminal do Sistema Estrutural Integrado-SEI 650- TI MACAXEIRA/ TI XAMBÁ;
- Art. 2º** – Determinar que a tarifa a ser cobrada na linha 650- TI MACAXEIRA/ TI XAMBÁ seja Bilhete Único;
- Art. 3º** – Determinar que o CTM estabeleça o operador da linha, emita as ordens de serviço da operação, defina o tipo de equipamento, os quadros de horários, observações, terminal, ponto de retorno, itinerário e demais características operacionais da linha.
- Art. 4º** – Determinar que a linha 650- TI MACAXEIRA/ TI XAMBÁ faça parte da matriz de integração temporal dos TI’s de Macaxeira e Xambá;
- Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 23 de abril de 2026. Pedro Henrique Neves de Holanda - Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE N.º 42, 12 de maio de 2026

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer mecanismos institucionais para resposta rápida e eficaz diante de eventos adversos, situações de emergência e desastres que possam impactar o funcionamento da hemorrede; **CONSIDERANDO** a importância do gerenciamento adequado dos estoques de sangue e hemocomponentes, assegurando a continuidade dos serviços hemoterápicos; **CONSIDERANDO** o disposto no Plano de Contingência da Fundação HEMOPE para enfrentamento de eventos especiais e situações de crise; **CONSIDERANDO** a necessidade de articulação entre áreas técnicas, administrativas e operacionais para adoção de medidas coordenadas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gerenciamento de Crise da Fundação HEMOPE.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros: **● ANA LÚCIA DE SENA, Matrícula nº 2331128/01** – Gerente do Hemocentro Recife; **● MARIA BETÂNIA DO AMARAL PINTO, Matrícula nº 1368397/01** – Gerente dos Laboratórios; **● ANDREA SALES DOS SANTOS, Matrícula nº 2336804/01** – Gerente de Interiorização; **● JOSINETE GOMES DA SILVA, Matrícula nº 2331195/01** – Supervisão de Captação; **● MARIA BERNARDETH MACIEL DE SOUZA, Matrícula nº 1374710/03** – Supervisão de Expedição de Hemocomponentes.

Art. 3º Compete ao Comitê de Gerenciamento de Crise:

- I – Coordenar as ações relativas à hemoterapia em situações de crise;
- II – Monitorar eventos adversos e seus impactos sobre os serviços;
- III – Gerenciar os estoques de sangue e hemocomponentes;
- IV – Articular com autoridades, instituições e demais áreas envolvidas;
- V – Propor medidas preventivas e corretivas para garantir a continuidade dos serviços;
- VI – Executar as ações previstas no Plano de Contingência institucional.

Art. 4º O Comitê atuará sempre que houver necessidade de acionamento do Plano de Contingência, conforme níveis de alerta estabelecidos, no POP HEMO 012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1079/2026 de 07.05.2026
- Considerando os Arts. 199 e 208 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000;

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

RESOLVE: Art. 1º Aplicar a penalidade de **REPREENSÃO**, prevista no inciso I do Art. 199, ao servidor MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, mat. nº 229110/02 (legada nº 104892), Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem M04 II C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE, em razão de ter cometido as infrações previstas nos art. 193, VII, e art. 194, V, da Lei nº 6.123/1968. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1082/2026 de 07.05.2026

- Considerando os Arts. 199 e 208 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000;

RESOLVE: Art. 1º Aplicar a penalidade de **REPREENSÃO**, prevista no inciso I do Art. 199, à servidora MARILICE PIMENTEL DA SILVA, mat. nº 2308169/01 (legada nº 88323), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Enfermagem M04 II D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE, em razão de ter cometido as infrações previstas nos art. 193, VII, e art. 194, V, da Lei nº 6.123/1968. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1083/2026 de 07.05.2026

- Considerando os Arts. 199 e 208 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000;

RESOLVE: Art. 1º Aplicar a penalidade de **REPREENSÃO**, prevista no inciso I do Art. 199, à servidora ANA PAULA CORDEIRO DE OLIVEIRA, mat. nº 1338463/02 (legada nº 96504), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Enfermagem M04 II C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE, em razão de ter cometido as infrações previstas nos art. 193, VII, e art. 194, V, da Lei nº 6.123/1968. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1084/2026 de 07.05.2026

- Considerando os Arts. 199 e 208 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000;

RESOLVE: Art. 1º Aplicar a penalidade de **REPREENSÃO**, prevista no inciso I do Art. 199, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO VIEIRA, mat. nº 2294249/01 (legada nº 54771), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem M04 III B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE, em razão de ter cometido as infrações previstas nos art. 193, VII, e art. 194, V, da Lei nº 6.123/1968. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1085/2026 de 07.05.2026

- Considerando os Arts. 199 e 208 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000;

RESOLVE: Art. 1º Aplicar a penalidade de **REPREENSÃO**, prevista no inciso I do Art. 199, à servidora EDIVÂNIA MARIA TORRES DOS SANTOS, mat. nº 3983145/01 (legada nº 148245), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Enfermagem M01 I B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE, em razão de ter cometido as infrações previstas nos art. 193, VII, e art. 194, V, da Lei nº 6.123/1968. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1086/2026 de 07.05.2026

- Considerando os Arts. 199 e 208 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000;

RESOLVE: Art. 1º Aplicar a penalidade de **REPREENSÃO**, prevista no inciso I do Art. 199, à servidora CINTIA CRISTINA MENEZES BEZERRA, mat. nº 207709/01 (legada nº 96075), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Enfermagem M04 II C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE, em razão de ter cometido as infrações previstas nos art. 193, VII, e art. 194, V, da Lei nº 6.123/1968. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1087/2026 de 07.05.2026

- Considerando os Arts. 199 e 208 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000;

RESOLVE: Art. 1º Aplicar a penalidade de **REPREENSÃO**, prevista no inciso I do Art. 199, à servidora VALERIA TAVARES CAVALCANTI, mat. nº 2315998/01 (legada nº 99058), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Enfermagem M04 II C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE, em razão de ter cometido as infrações previstas nos art. 193, VII, e art. 194, V, da Lei nº 6.123/1968. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1088/2026 de 07.05.2026

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, com redação alterada pela Lei Complementar nº 515 de 27/12/2022, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015;

RESOLVE: Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidade, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, dos fatos narrados na CI Nº 60/2023 - PROCAPE/CH/UPE(84425917), da Coordenação Médica do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os servidores: SABRINA ALVES ARAÚJO, mat. nº 2318725/01 (legada nº 102725), Analista Técnica em Gestão Universitária/Fonoaudióloga M02 I G, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE; DAVID DA SILVA BARBOZA, mat. nº 2322765/01 (legada nº 103578), Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em área de Saúde M04 II C, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC; SIMONE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, mat. nº 6146449/01 (legada nº 170410), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Assistente Administrativa M04 I A, com lotação na Reitoria; e ROSANE PATRICIA DIONISIO DE LIMA, mat. nº 4222008/01 (legada nº 166553), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Secretariado M04 I B, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSJ; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1104/2026 de 08.05.2026

RESOLVE: I - Exonerar, a pedido, a servidora STERFFANY DE LIMA DUARTE, Mat. nº 9772537/01 (legada nº 172960), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Assistente Administrativa M01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP, a contar de 15/05/2026.

Prof.ª. Dr.ª. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REITORA

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou asseguintes Portarias:

RESCISÃO DE CONTRATO

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através da Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; e do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, DOE de 19 de Outubro de 2023:

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ – HUOC

- PORTARIA Nº 1069/2026 de 06.05.2026: VALDELANIA LOPES DE OLIVEIRA, nº CTD1603/2023, MAT.nº 18149723/02, FARMACÊUTICA – PLANTONISTA, RESCISÃO: 03/04/2026.

- PORTARIA Nº 1071/2026 De 06.05.2026: DANIELY DA ROCHA CORDEIRO DIAS, nº CTD1653/2023, MAT.nº 18346995/01, NUTRICIONISTA – PLANTONISTA, RESCISÃO: 23/04/2026.

- PORTARIA Nº 1077/2026 de 07.05.2026: MICHELLE ALVES PEREIRA DE QUEIROZ, Nº CTD0982/2023, MAT. nº 4110897/02, TÉCNICA EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA, RESCISÃO: 29/04/2026.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº _053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

UNIDADE: UPE CAMPUS PETROLINA

- PORTARIA Nº 1070/2026 de 06.05.2026: CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS, Nº CTD060/2020, MAT. nº 4146271/01 (legada nº 162647), PROFESSORA AUXILIAR, RESCISÃO: 29/04/2026.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 53.217, de 18.07.2022, e na Resolução nº 035, de 30.06.2022, homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 148, de 07.10.2022, publicada no D.O.E em 08.10.2022; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 123, de 08.08.2022, publicada no D.O.E em 06.08.2022.

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM

- PORTARIA Nº 1097/2026 de 08.05.2026: MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO, Nº CTD98/2022, MAT. nº 18236154/02, MÉDICA NEUROLOGISTA ADULTO - DIARISTA, RESCISÃO: 22/04/2026.

Prof.ª. Dr.ª. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REITORA

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Avisa aos interessados que está realizando o **Chamamento Público nº 011/2026, Processo nº 052/CPL/2026**, para seleção de peças do segmento da moda para serem expostas na 26ª FENEARTE para o DESAFIO MAPE – 3ª EDIÇÃO. **Período de Inscrição:** 13 a 24 de maio de 2026, exclusivamente através do formulário eletrônico, no endereço: <https://forms.gle/1DBYmJvXCfCWxwXG7>. **Informações:** Fone: (81) 99639-2888, somente em dias úteis no horário das 9h às 17h ou pelo e-mail: modafenearte@gmail.com. O edital está disponível no site: www.adepe.pe.gov.br. **Roberta Andrade** - Diretora-Presidente Interina e **Camila Bandeira** – Diretora-Geral de Promoção da Economia Criativa.

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 114/2026. Contratação de prestação de serviços de sinalização e aplicação de identidade visual institucional, compreendendo a produção, o fornecimento e a instalação dos respectivos elementos, a serem executados no Edifício Palazzo Itália, localizado na Rua Vigário Tenório, nº 55, Recife/PE. CONTRATADA: NOVA COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.391.031/0001-09. Valor R\$ 59.962,20 . Vigência: 2 meses a partir de 08.05.2026. 3º Aditivo ao Contrato **31.2024**. Alteração no contrato de serviços de acesso dedicado à Internet. CONTRATADA: LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ 18.054.647/0001-61. Prorrogação do prazo, por 12 meses, de 8 de maio de 2026 a 8 de maio de 2027; O reajuste com fundamento nos índices do IPCA, compreendido entre março de 2025 e fevereiro de 2026, Em virtude do reajuste o valor total anual ajustado do contrato será de R\$ 63.605,42. **Contrato AD/MAPE Nº 051/2026.** Comercialização, promoção e a exposição de vestuário e acessórios para comercialização na Loja de Moda Autoral de Pernambuco – MAPE. CONSIGNANTE: MARIA ALICE LIMA BATISTA 10552267457. CNPJ 22.793.461/0001-00. Vigência: 60 meses a partir de 20.03.2026. **Contrato AD/MAPE Nº 083/2026.** Comercialização, promoção e a exposição de vestuário e acessórios para comercialização na Loja de Moda Autoral de Pernambuco – MAPE. CONSIGNANTE: ANDERSON GEORGE MORAES DE ARAUJO 276220. CNPJ 27.622.022/0001-40. Vigência: 60 meses a partir de 20.03.2026.

Contrato AD/MAPE Nº 020/2026. Comercialização, promoção e a exposição de vestuário e acessórios para comercialização na Loja de Moda Autoral de Pernambuco – MAPE. CONSIGNANTE: PRISCILA CALAZANS DE SOTERO CAIO 07496274410. CNPJ 28.649.906/0001-50. Vigência: 60 meses a partir de 20.03.2026.

Contrato AD/MAPE Nº 062/2026. Comercialização, promoção e a exposição de vestuário e acessórios para comercialização na Loja de Moda Autoral de Pernambuco – MAPE. CONSIGNANTE: 16.643.620 ONASSIS FELIPE DA SILVA. CNPJ 16.643.620/0001-89. Vigência: 60 meses a partir de 20.03.2026.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

Termo de Adesão 001.2022.DEFN.002 ao Contrato Master 001/SAD/SEADM/2022. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA, CNPJ/MF 27.284.516/0001-61. Contratante Aderente: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, CNPJ/MF 40.817.926/0001-99. Objeto: Prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 08/05/2026 a 15/03/2027. Valor global: R\$ 174.805,80. Data de assinatura: 07.05.2026. **Virgílio de Almeida Ignácio de Oliveira** – Administrador Geral.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **139/2025**; Contratada: **JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 02.731.208/0001-06**; Objeto: Acréscimo de 0,90%, correspondente ao montante de R\$91.238,94 e a supressão contratual no percentual de 4,55%, que corresponde ao montante de R\$462.153,60. Recife, 12/05/2026. 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº **013/2025**; Contratada: **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.565.011/0001-72**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 11/06/2026 a 08/12/2026; Prorrogação do prazo de execução: 14/04/2026 a 12/08/2026 e o acréscimo contratual no percentual de **8,89%**, que corresponde ao montante de R\$628.515,04. Recife, 10/04/2026. **EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 006/2026**; Contrato: Nº **074/2026**; Contratada: **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.565.011/0001-72**; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação da infraestrutura urbana e paisagística destinada à implantação de parque linear integrado ao Parque Estadual de Dois Irmãos, no município do Recife, no estado de Pernambuco; **Prazo de Vigência:** 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Prazo de execução: 06 meses, contados a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 7.026.779,77; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 08/05/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 002/2026**; Contrato: Nº **079/2026**; Contratada: **L. R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11**; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de duas creches nos municípios de Agrestina e Palmeirina, no estado de Pernambuco; **Prazo de Vigência:** 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Prazo de Execução: 06 meses, contados a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$16.605.999,99; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 11/05/2026. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 0015.2026.CPL. PE.0008.CEHAB**; PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **008/2026**; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **0015.2026.CPL.PE.0008.CEHAB**; Detentoras: **P&C COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 51.350.605/0001-43**; **MAF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 45.000.491/0001-09** e a **ALBUQUERQUE E LIMA SERVIÇOS E FORNECIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 59.514.219/0001-51**; Objeto: Fornecimento Eventual de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), trenas e termômetros; **Prazo de vigência:** 1 ano, contado da data de sua assinatura; Valor Total P&C COMÉRCIO LTDA: R\$22.388,69; Valor Total MAF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: R\$29.212,80; Valor Total ALBUQUERQUE E LIMA SERVIÇOS E FORNECIMENTOS LTDA: R\$344,85. Recife, 12/05/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0015.2026.CPL.PE.0008.CEHAB

ADJUDICO E HOMOLOGO o processo Nº 0015.2026.CPL. PE.0008.CEHAB cujo objeto é Formação de Registro de preços para fornecimento eventual de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), trenas e termômetros às empresas: **P & C COMERCIO LTDA - CNPJ 51.350.605/0001-43** (itens 1, 3, 9, 10, 11, 14 e 16), **no valor total de R\$ 22.388,69** (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), **ALBUQUERQUE E LIMA SERVIÇOS E FORNECIMENTO LTDA - CNPJ 59.514.219/0001-51** (item 2), **no valor total de: R\$ 344,85** (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), e **MAF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 45.000.491/0001-09** (itens 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 19 e 20), **no valor total de R\$ 29.212,80** (vinte e nove mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), de acordo com a lei 13.303/2016, edital (e seus anexos) e Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, para que se produzam seus efeitos legais. Ana Patrícia Cavalcanti – Diretora de Administração e Finanças.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ENCOSTA E REFORMA ESTRUTURAL DA TENDA DOS PEREGRINOS NO SANTUÁRIO MÃE RAINHA NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. A Comissão de licitação (CELOSE) vem a público comunicar que o processo licitatório em tela restou FRACASSADO. Informações pelo e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE), 12 de maio de 2026. Eduardo José Monteiro Amorim- Presidente da CELOSE/CEHAB.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE HOMOLOGA, nos termos do que dispõe o Artigo 60, da Lei nº 13.303/16, c/c Artigo 73, inciso IV, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório, na modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 002/2026/CEL – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2026/CEL**, sob o critério de julgamento **MENOR PREÇO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS EQUIPAMENTOS E OPERAÇÃO DA ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO TIPO MBR, COM FILTRAÇÃO ATRAVÉS DE MEMBRANAS, DO PRÉDIO EHAC – EDUARDO H. ACCIOLY CAMPOS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, E ADJUDICA** o objeto à empresa **ENGIWATER - ENGENHARIA AMBIENTAL E MECANICA LTDA.,** declarada vencedora do certame, com proposta de preços no valor global final de R\$ 146.809,44 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), tudo de acordo com o Procedimento Licitatório n.º 002/2026-CEL.

Ipojuca (PE), 12 de maio de 2026.

HERMES DARCY BRENDLER
Presidente da CEL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROSSUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO Nº 011/2026-CPL - PROCESSO Nº 053/2026-CPL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. **DESCRIÇÃO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ROTINA NO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS (PORTO DE SUAPE) E ADJACÊNCIAS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, DIRETRIZES E NORMATIVAS APLICÁVEIS**, de acordo com a legislação vigente e as condições do instrumento convocatório. O valor estimado é de caráter SIGILOSO, conforme art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. **Início das Propostas:** 13/05/2026 às 14h00; **Abertura das propostas:** 08/06/2026 às 10h00. **Início da disputa:** 08/06/2026 às 10h15 (horário de Brasília). O edital, Termo de Referência e demais anexos estarão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.suape.pe.gov.br, podendo também ser solicitados através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br. Ipojuca, 12 de maio de 2026.

PAULO FREDERICO MARANHÃO
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROSSUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO-CEL Nº 004/2026-CEL – PROCESSO Nº 007/2026-CEL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. **DESCRIÇÃO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA E DRENAGEM EM VILA GAIBU, TRECHO 2**, de acordo com a legislação vigente e as condições do instrumento convocatório. O valor estimado é de caráter SIGILOSO, conforme art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. **Início das Propostas:** 13/05/2026 às 14h00. **Abertura das propostas:** 03/06/2026 às 10h00. **Início da disputa:** 03/06/2026 às 10h15 (horário de Brasília). O edital, Termo de Referência e demais anexos estarão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.suape.pe.gov.br, podendo também ser solicitados através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br. Ipojuca, 12 de maio de 2026.

HERMES DARCY BRENDLER MACHADO
Presidente da CEL

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E DE ACIDENTES PESSOAIS PARA COBERTURA DE USUÁRIOS E TERCEIROS NO ÂMBITO DO PORTO DE SUAPE. CONTRATADA: AIG SEGUROS BRASIL S.A. CNPJ: 33.040.981/0001-50. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 MESES. VALOR: R\$ 36.000,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2026. OBJETO: COTA DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO: TROFÉU ADEMI PERNAMBUCO 2026. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DE PE. CNPJ: 11.339.561/0001-36. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 365 DIAS. VALOR: R\$ 100.000,00. IPOJUCA/PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4035.2025.CEL.CE.0003.DER-PE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-219, TRECHO: ENTR. PE-197 (PESQUEIRA) - CIMBRES, COM EXTENSÃO DE 18,30 KM. Valor máximo estimado: **R\$ 40.851.759,55**. Início disputa: **27/05/2026, às 10:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra estará disponível no site **www.portaldecompraspublicas.com.br** a partir do dia 13/05/2026, às 08:00 (horário de Brasília). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3181-4255 e e-mail ulic@der.pe.gov.br. Mário dos Santos Ribeiro. Agente de Contratação - AC 01.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DE ABERTURA
PROCESSO Nº 0900.2026.AC-II-PE.0010.FUNДАРPE
Objeto: Contratação de prestação de serviço de Automação de Bilheteria, controle de acesso, venda online/presencial e comodato de Equipamentos, visando atender as necessidades dos Equipamentos culturais da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE. Valor máximo estimado: R\$150.000,00. Entrega das propostas: até 26/05/2026, às 10:00. Início disputa: 26/05/2026, às 10:15 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3184.3032. Patrícia Ely – Pregoeira AC II / Fundarpe.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

2º Termo aditivo ao Contrato nº 024/2024. Oriundo do processo licitatório Nº 0281.2023.AC-33.PE.0242.SAD.HRA. Prorrogação da vigência do contrato referente ao serviço de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DO TIPO ANALISADOR QUÍMICO, para o Hospital Regional do Agreste. Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ nº 10.779.833/0001-56. Prazo acrescido: 24/04/2026 a 23/04/2027, valor: R\$ 966.999,84. Caruaru, 12/05/2026, Drº **Ítala do Nascimento Gomes Silva**, Diretora Geral/HRA.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PL.4128.2025.CPL.HUOC. PE.0095.HUOC - Objeto: acréscimo de 23.2569%. Contratada: ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ/MF sob o nº 32.494.340/0001-02. CT Nº 545.2025. Aditivo Nº1. Recife, 12/05/2026, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA
1º TA IPA/NUJ Nº 16/2026. CT Nº 25/2025 celebrado **RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.** CNPJ: **05.465.222/0001-01**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/07/2026 a 01/07/2027 e reajuste de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) do contrato, Valor atualizado: R\$ 9.066.053,80 (nove milhões sessenta e seis mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Assinatura:05/05/2026. **4º TA IPA/NUJ Nº 17/2026.** CT Nº 16/2023 celebrado **RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.** CNPJ: **05.465.222/0001-01**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 15/09/2026 a 14/09/2027 e reajuste de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) do contrato, Valor atualizado: R\$ 2.261.694,00 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais). Assinatura:05/05/2026. **4º TA IPA/NUJ Nº 18/2026.** CT Nº 18/2023 celebrado **RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.** CNPJ: **05.465.222/0001-01**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05/10/2026 a 04/10/2027 e reajuste de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) do contrato, Valor atualizado: R\$ 3.620.499,67 (três milhões seiscentos e vinte mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Assinatura:05/05/2026. **4º TA IPA/NUJ Nº 19/2026.** CT Nº 33/2023 celebrado **RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.** CNPJ: **05.465.222/0001-01**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12/12/2026 a 13/12/2027 e reajuste de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) do contrato, Valor atualizado: R\$ 2.150.750,88 (dois milhões cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Assinatura:05/05/2026.**EPAMINONDAS MARTINS DE ALMEIDA FILHO – Diretor - Presidente.**

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA
CMD IPA/NUJ Nº 127/2026. Comodatário: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DE CACIMBA NOVA E SITIOS VIZINHOS.** CNPJ: 41.137.955/0001-72. Objeto: 01 Trator – N° e Série: 42550804 –Tombo: 520601.000871.2025; 02 Picadeiras Ensiladeiras – Tombos: 520601.001146.2026 e 520601.001137.2026 e 02 Roçadeiras – Tombos: 520601.000547.2026 e 520601.000565.2026. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 05/05/2026.**CMD IPA/NUJ Nº 128/2026.** Comodatário: **ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA EDUCACAO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.** CNPJ: 07.085.338/0001-32. Objeto: 05 Tratores- N° de Serie: 42550796,42550798,42550785,42550782 e 42550785 -Tombo:520601.000868.2025, 520601.000869.2025,52 0601.000882.2025, 520601.000867.2025 e 520601.000882.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 05/05/2026.**CMD IPA/NUJ Nº 132/2026.** Comodatário: **ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO CRISTO REDENTOR DO MUNICIPIO DE GRAVATA-PE.** CNPJ: 15.018.959/0001-21. Objeto: 01 Trator – Tombo: 520601.000879.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 11/05/2026. **CDU IPA/NUJ Nº 36/2026.** Cessionário: **MUNICIPIO DE FLORES.** CNPJ: 10.347.466/0001-11. Objeto: 01 Trator – N° de Série: 42550786 – Tombo: 520601.000872.2025; 03 Picadeiras Ensiladeiras – Tombos: 520601.001145.2026, 520601.001151.2026 e 520601.001135.2026; 08 Roçadeiras – Tombos: 520601.000556.2026, 520601.000561.2026, 520601.000563.2026, 520601.000553.2026, 520601.00 0534.2026, 520601.000538.2026, 520601.000537.2026 ,520601.000549.2026,520601.000905.2026;7 Tratoritos – Tombos: 520601.000888.2026, 520601.000891.2026, 520601.000896.2026, 20601.000894.2026, 520601.000907.2026, 520601.000803.2026, 520601.000905.2026. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 05/05/2026. **1º TA IPA/NUJ Nº 01/2026.** TF Nº 01/2025 celebrado ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL URBANO E RURAL DE TACAIMBO. CNPJ: **42.940.405/0001-50**; Objeto: Prorrogação de mais seis meses do prazo de vigência ficando a data final para 12/11/2026 e a OSC empregará R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a título de contrapartida em pecúnia. Assinatura: 11/05/2026. **EPAMINONDAS MARTINS DE ALMEIDA FILHO - Diretor-Presidente.**

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: Contrato: **Nº 209/2026.** Contratada: **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA.** CNPJ: 09.342.946/0001-00. Obj: Fornecimento de insumos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 123.999,30. Ass: 12/05/2026.**Contrato: Nº 193/2026.** Contratada: **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO LTDA.** CNPJ: 05.923.871/0001-09. Obj: Fornecimento de insumos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 13.244,00. Ass: 12/05/2026.**EXTRATO DE TERMO DE COMODATO:** Contrato: Nº ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ: 05.923.871/0001-09. Obj: Comodato. Vigência: 12 meses. Ass:12/05/26.**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO:**1º TA ao CT Nº **188/2025.** Contratada: **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.** CNPJ: 09.441.460/0001-20. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 15/04/2026 a 14/04/2027. Ass:12/05/2026.**EXTRATOS DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:** PL.º **0260.2026.AC 70.** Validade: 12 meses. Obj: Aquisição de medicamentos. Ata Nº 86103949/2026 – IASSEPE. Fornec: **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**CNPJ: 06.628.333/0001-46. Item: (13). Valor: R\$ 25.800,00. Ass:12/05/2026. **Flávia Renata Queiroz do Nascimento – Presidente.**

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A - LAFEPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
1 - SEI Nº 0060407849.000010/2026-14 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026. OBJETO: Aquisição de Nobreak e 02 (dois) Bancos de Baterias. Orçamento conforme o art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. **Entrega das propostas até:** 26/05/2026 às 10h00min. **Início da disputa marcada:** 26/05/2026 às 11h00min. Lúcia Lavor - Agente de Licitação.
2 - SEI Nº 0060407881.000014/2025-15 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2026. OBJETO: Aquisição de meios de cultura, reagentes e consumíveis. Orçamento conforme o art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. **Entrega das propostas até:** 27/05/2026 às 08h15min. **Início da disputa marcada:** 27/05/2026 às 09h00min. Jamesson Rocha - Agente de Licitação.
3 - SEI Nº 0060407854.000060/2026-14 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2026. OBJETO: Contratação de Empresa operadora de plano de Assistência Odontológica Ambulatorial, do tipo básico. Orçamento conforme o art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. **Entrega das propostas até:** 05/06/2026 às 14h00min. **Início da disputa marcada:** 05/06/2026 às 14h30min. Rosiane Brito - Agente de Licitação.
Os horários são de Brasília. Os editais encontram-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelos telefones: (81) 3183-1160/1104 ou e-mail: cpl@lafepe.pe.gov.br.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
Contrato nº 016/2026 - UNA JUR/PCPE, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 004/SSP/2025. Objeto: O fornecimento de empilhadeira hidráulica a diesel. **Contratada:** BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ (MF) nº 49.422.071/0001-71.** **Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).** **Prazo de Vigência:** 11.05.2026 a 10.05.2027. Recife, 12/05/2026. Beatriz Cristina Fakhil Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DCC/DEAJA - Termo de Contrato
TC de Contrato nº 009/2026-DCC-PMPE. Proc. 3088.2024. AC.PE.0019.FUNДАРPE. Objeto: locação de geradores. Empresa: Sotefys, 02.804.667/0001-72. Período: 06/05/2026 a 05/11/2026. Valor: R\$ 28.527,07.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Processo Nº 4648.2025.AC 65.PE.0554.SAD ; Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 0474/2024; Objeto Descr.: O presente termo tem por objeto rerratificar o Preâmbulo do Contrato, onde faz referência ao número do processo conforme descrito no cabeçalho do mesmo.; Contrato nº 006/2026; Contratada: **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DE ITAPARICA LTDA;** CNPJ nº 42.881.170/0001-72; Rerratificação ao Contrato 006/2026; nº de registro: 039/2026; Recife, 11 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0233.2026.AC-46.PE.0136.SAD.HGV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90136/202.SAD.HGV

Objeto: Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo, **Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) destinados às Cirurgias Vasculares,** conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades do **Hospital Getúlio Vargas, Hospital Agamenon Magalhães e Hospital Regional do Agreste.** . Valor máximo estimado: **R\$ 1.579.760,59.** Início disputa:21/05/2026, às 09:30h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796 . Valmir de França Souza – Pregoeiro - AC 83.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” DE SESSÃO DE ABERTURA PREGÃO Nº 90777/2025 UASG 926150

Objeto: Prestação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DESTINA-SE À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE

NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS,A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO. Em virtude da necessidade de avaliação dos requisitos técnicos da impugnação recebida do edital no processo em epígrafe, comunica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para 13/05/2026 está adiada “sine die”. Luiz Spinelli - Pregoeiro/AC-78-SAD/PE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161.2026.AC-19.PE.90100. SAD.FES-PE
PREGÃO Nº 90100/2026-Unidade Compradora/UASG: 926150
Considerando as informações nº 1/2026, (Doc. SEI nº 86120442), da Agente de Contratação 17 da Secretaria de Administração, ANULO, com fulcro no art. 62 do Decreto Estadual nº 54.142/2022, a fase externa do processo licitatório em epígrafe, ocasionando o efeito ex tunc do ato, ou seja, retroagindo, consequentemente, à fase de elaboração de Edital. No presente caso, dispensam-se o contraditório e a ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido, nem o ato jurídico perfeito decorrente da adjudicação do objeto licitado. Caberá recurso administrativo contra a presente decisão de anulação, nos termos do item 22.5.1 do Edital e do art. 56 do Decreto Estadual nº 54.142/2022, devendo as razões recursais ser encaminhadas, no prazo de 03 (três) dias úteis, para os e-mails: pregoeiro17@sad.pe.gov.br ou pregoeiro17@gmail.com. Bruno Cintra, Gerente Geral da Central de Licitações do Estado.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE ADITIVO
2º T.A - CONTRATO nº 007/2023 SCGE. OBJETO: O acréscimo quantitativo de 30 servidores ou de 20% (vinte por cento) ao valor inicial do contrato. **CONTRATADA: LEME CONSULTORIA E GESTÃO EM RH LTDA,** CNPJ nº 07.955.535/0001-65. Última assinatura: 07/05/2026. **Renato Cirne** – Secretário da Controladoria-Geral do Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
3º aditivo ao Contrato nº 02/2024. Contratante: ESTADO DE PERNAMBUCOatravésdaSECRETARIADEDESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.693.255/0001-99. Contratada: **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 07/05/2026 a 06/05/2027. Valor estimado: valor total anual de R\$ 118.523,37 (cento e dezoto mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos). DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO. Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**70626256/2025-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de execução** do contrato mater, por mais 60 (sessenta) dias; **CONTRATADA: P C S DAMASCENO E CIA LTDA,** CNPJ nº **05.702.625/0001-19;** **ORIGEM:** ARP Nº 16/2024. Recife/PE, 12MAI2026. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**69902285/2025-GAB/SDS – QBETO:** Prorrogação do prazo de execução, por mais 60 (sessenta) dias; **CONTRATADA: P C S DAMASCENO E CIA LTDA,** CNPJ nº 05.702.625/0001-19; **ORIGEM:** ARP Nº 16/2024. Recife/PE, 12MAI2026. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO SDEC Nº 006/2026
CONTRATO SDEC Nº 006/2026 DE FORNECIMENTO DE BENS COMUNS, firmado em 5 de maio de 2026; **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente (papel), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 05/05/2026 e término em 04/05/2027; **VALOR:** R\$ 3.015,36; **CONTRATADA:** PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: Nº 24.069.938/0001-26.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 18/2024. Contratada: EMPRESA UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 10/05/2026 até 07/08/2026. Assinatura: 07/05/2026. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 03/2024. MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA- CNPJ/MF sob nº 10.184.703/0001-70. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 14/05/2026 a 13/11/2026. **Convênio de Cooperação Financeira nº 14/2026,** celebrado com o **Município de São Vicente Férrer, CNPJ nº 11.361.896/0001-50. Objeto:** Construção de 1 (uma) Escola de 13 Salas no Município de São Vicente Férrer-PE. **Valor da concedente:** R\$ 11.406.308,76 (Onze milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos.) – **Empenho nº 2026NE016249,** data 01/04/2026; **Valor do convenente:** R\$ **232.781,81** (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos.); **Valor total:** R\$ **11.639.090,57** (Onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, noventa reais e cinquenta e sete centavos.). **Vigência:** 11/05/2026 a 10/05/2027. **Data de Assinatura:** 11/05/2026.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 271/2022-SEE. CONTRATADA: CONSTRUTORA A R LTDA. CNPJ: nº 08.873.963.0001-01. OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de vigência e de execução pelo período de 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 30/10/2026. EXECUÇÃO: 02/05/2026 a 30/06/2026. DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2026. **EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A PARTICIPAÇÃO NO INTERCÂMBIO INTERNACIONAL GANHE O MUNDO**
Torna pública a abertura de Processo seletivo para selecionar 2.000 (dois mil) estudantes de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Pernambuco para participação do intercâmbio internacional do Programa GANHE O MUNDO. Inscrições abertas a partir do dia **12/05/2026** até às 23h59min do dia **16/06/2026.** Maiores informações (Edital nº 01/2026) estão disponíveis no site do Instituto Igeduc (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/156/>) e no site da Secretaria de Educação de Pernambuco (www.educacao.pe.gov.br).

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025. SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ARM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, em razão da necessidade de fortalecimento contínuo dos programas e projetos voltados à promoção dos direitos humanos, prevenção da violência e garantia do acesso à justiça, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0257.2024, Processo Nº 0570.2024.AC79.PE.0257.SAD, Ata de Registro de Preço Corporativa nº ARCP.0021.00.2024.GOV.SAD.PE. PRAZO: 19/03/2025 até 19/05/2026. VALOR: R\$ 340.808,64 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 046/2022. Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, bem como a inclusão da cláusula de morte súbita, ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do aeródromo de Araripina (SNAB) localizado em Araripina/PE. Prazo acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias. Nova vigência: 21/11/2025 a 20/04/2026. Nova execução: 21/11/2025 a 20/04/2026. Data da assinatura: 06/11/2025. Recife, 12 de maio de 2026. Pedro Henrique Neves de Holanda – Secretário Executivo de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 041/2022. Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, bem como a inclusão da cláusula de morte súbita, ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do aeródromo de Garanhuns (SNGN) – Garanhuns - PE. Prazo acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias. Nova vigência: 21/11/2025 a 20/04/2026. Nova execução: 21/11/2025 a 20/04/2026. Data da assinatura: 06/11/2025. Recife, 12 de maio de 2026. Pedro Henrique Neves de Holanda – Secretário Executivo de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 022/2022. Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, bem como a inclusão da cláusula de morte súbita, ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do aeródromo de Santa Magalhães (SNHS) localizado em Serra Talhada/PE. Prazo acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias. Nova vigência: 20/04/2026 a 17/09/2026. Nova execução: 20/04/2026 a 17/09/2026. Data da assinatura: 20/04/2026. Recife, 12 de maio de 2026. Meirylen Gomes da Costa – Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Monitoramento de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 022/2022.Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, bem como a inclusão da cláusula de morte súbita, ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do aeródromo de Santa Magalhães (SNHS) localizado em Serra Talhada/PE. Prazo acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias. Nova vigência: 21/11/2025 a 20/04/2026. Nova execução: 21/11/2025 a 20/04/2026. Data da assinatura: 06/11/2025. Recife, 12 de maio de 2026. Pedro Henrique Neves de Holanda – Secretário Executivo de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 046/2022.Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, bem como a inclusão da cláusula de morte súbita, ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do aeródromo de Araripina (SNAB) localizado em Araripina/PE. Prazo acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias. Nova vigência: 20/04/2026 a 17/09/2026. Nova execução: 20/04/2026 a 17/09/2026. Data da assinatura: 20/04/2026. Recife, 12 de maio de 2026. Meirylen Gomes da Costa – Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Monitoramento de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 025/2022. Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, bem como a inclusão da

cláusula de morte súbita, ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do aeródromo de Caruaru (SNRU) localizado em Caruaru/PE. Prazo acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias. Nova vigência: 21/11/2025 a 20/04/2026. Nova execução: 21/11/2025 a 20/04/2026. Data da assinatura: 06/11/2025. Recife, 12 de maio de 2026. Pedro Henrique Neves de Holanda – Secretário Executivo de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 041/2022. Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, bem como a inclusão da cláusula de morte súbita, ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do aeródromo de Garanhuns (SNGN) – Garanhuns - PE. Prazo acrescido: 150 (cento e cinquenta) dias. Nova vigência: 20/04/2026 a 17/09/2026. Nova execução: 20/04/2026 a 17/09/2026. Data da assinatura: 20/04/2026. Recife, 12 de maio de 2026. Meiryelen Gomes da Costa – Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Monitoramento de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 025/2022. Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, bem como a inclusão da cláusula de morte súbita, ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do aeródromo de Caruaru (SNRU) localizado em Caruaru/PE. Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias. Nova vigência: 20/04/2026 a 18/08/2026. Nova execução: 20/04/2026 a 18/08/2026. Data da assinatura: 20/04/2026. Recife, 12 de maio de 2026. Meiryelen Gomes da Costa – Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Monitoramento de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 005/2024.Reconhecimento e a liquidação do valor devido pela Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI, referente aos execução dos serviços de restauração do pavimento e sinalização horizontal da área de movimento do Aeródromo de Salgueiro – SNGS, sem cobertura contratual vigente, conforme detalhamento constante na Nota Técnica nº 06/2026. Contratada: DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. CNPJ: 11.379.632/0001-24. Valor: R\$ 814.190,91. Data da assinatura: 07/05/2026. Recife, 08/05/2026. Pedro Henrique Neves de Holanda – Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 12/2026. Contrato referente a contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Medição de Coeficiente de Atrito (Mu-meter) e de Macrotextura da Pista de Pousos e Decolagem do Aeroporto Governador Carlos Wilson - Fernando de Noronha (SBFN), para fins de avaliar a capacidade de frenagem das aeronaves e a capacidade de escoamento superficial de água da pista de pouso e decolagem. Contratada: INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA. CNPJ: 00.352.294/0001-10. Prazo de Vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, a partir da emissão a Ordem de Serviço. Nova Vigência: 06/05/2026 a 30/11/2026. Valor Contratual: R\$ 155.688,86. Data da Assinatura: 06/05/2026. Recife, 12/05/2026. Meiryelen Gomes da Costa - Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Monitoramento.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS e A FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – FASE-PE, Emenda Parlamentar nº 30049/2025 Objeto: Alteração do plano de trabalho com a Reprogramação de rubricas para utilização de saldo remanescente e rendimentos no âmbito do projeto. NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA

Termo de Fomento Nº 12/2025 entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS e SOMOS TODOS MURIBECA, Emenda Parlamentar nº 80038/2025, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 12/2025 por mais 06 (seis) meses, bem como a adequação do Cronograma de Execução constante no Plano de Trabalho, visando a continuidade das atividades de mapeamento e mobilização territorial de catadores, Vigência: 01/06/2026 até 01/12/2026. NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO. Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 90002/2026

(Sistema Compras.gov)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma do galpão/estacionamento, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco – SEPLAG. Valor estimado em 345.784,64 (Trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Início da Disputa: 01/06/2026, às 10:00h (horário de Brasília). O Edital na íntegra está disponível na página eletrônica:www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os

documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3182-3861. Carmen Dolores de Moraes Barbosa/Agente de Contratação/Seplag.

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO/TERMO ADITIVO/TERMO DE REPASSE/CONVÊNIO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025.CONVENENTE:Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital da Mulher do Agreste).CNPJ:10.894.988/0011-05.Objeto: inclusão do item 3.2 a "cláusula terceira - da vigência".Data da assinatura:29/04/2026. SEI:23000002796.000002/2026-31

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2023. CONTRATADA:Hospital do Tricentenário.CNPJ:10.583.920/0005-67.Objeto:aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à implantação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica no Hospital Brites de Albuquerque.Valor do acréscimo:R\$1.238.197,74(Fonte de recurso do Tesouro Estadual).Vigência:30/04/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato.Data da Assinatura:30/04/2026. SEI:23000000235.000093/2026-34

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº059/2023.CONVENENTE:Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira.CNPJ/MF:10.988.301/0001-29.Objeto:alteração do Plano de Trabalho e a utilização do saldo remanescente e rendimentos financeiros dos valores aplicados, no valor de R\$299.379,00.Vigência:30/04/2026 a 12/11/2026.Data da assinatura:30/04/2026. SEI:2300000178.000175/2023-68

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 021/2022. CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONVENENTE: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes-FGH. CNPJ: 09.039.744/0026-42.Objeto:piso salarial nacional de enfermeiros,técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, no âmbito da UPAE Escada.Valor Estimado:R\$217.260,42(Fonte de Recurso SUS).Vigência:12meses.Data da assinatura:05/05/2026. SEI: 23000000302.000026/2026-79

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2022.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONVENENTE: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes-FGH.CNPJ: 09.039.744/0023-08. Objeto:piso salarial nacional de enfermeiros,técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, no âmbito da UPAE Escada. Valor Estimado:R\$18.623.680,66(Fonte de Recurso SUS). Vigência:12meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da assinatura:05/05/2026. SEI: 23000000302.000043/2026-14

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº001/2024.CONVENENTE:Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco.CNPJ/ MF:10.892.164/0001-24.Objeto:inclusão de recursos financeiros ao teto de Atenção da Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco,do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Grupo de Atenção Especializada. Vigência:07/05/2026 com termo final equivalente ao término da vigência do Convênio mater.Data de assinatura:07/05/2026. SEI:23000000308.000162/2023-66

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2022. CONTRATADA:Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (Hospital Nossa Senhora das Graças).CNPJ: 09.039.744/0023-08.Objeto:adequação da classificação orçamentária da despesa, destinada à substituição e reestruturação do sistema de climatização da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) 04 do Hospital Nossa Senhora das Graças.Valor mensal:R\$518.000,00(Fonte de recurso do Tesouro Estadual).Vigência:07/05/2026 até termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão.Data da Assinatura:07/05/2026. SEI: 2300001795.000012/2026-13

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 028/2026.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONVENENTE:União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno(Hospital Armindo Moura).CNPJ/MF:11.683.042/0001-90.Objeto:repasse de recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar nº28850014 destinados ao incremento temporário ao custeio de serviços de saúde de Média e Alta Complexidade.Valor Total:R\$315.326,88(Fonte de Recursos SUS).Vigência:10meses(08/05/2026 a 07/03/2027).Data da Assinatura:08/05/2026. SEI:2300000178.000410/2025-63.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 026/2026.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONVENENTE:Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira.CNPJ/MF:10.988.301/0001-29.Objeto:repasse de recursos financeiros recursos financeiros destinados ao incremento temporário ao Custeio da Média e Alta complexidade. Valor Total:R\$413.335,00(Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Vigência:12meses(08/05/2026 a 07/05/2027).Data da Assinatura: 08/05/2026. SEI:2300000178.000028/2026-31

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 027/2026.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONVENENTE: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - Imp. CNPJ/MF: 10.988.301/0001-29. Objeto:repasse de recursos financeiros destinados ao incremento temporário ao Custeio da Média e Alta complexidade (MAC) .Valor Total:R\$165.720,00(Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Vigência:12meses(08/05/2026 a 07/05/2027).Data da Assinatura: 08/05/2026. SEI: 23000000178.000021/2026-19

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 029/2026.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONVENENTE:Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira.CNPJ/MF:10.988.301/0001-29. Objeto:repasse de recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar nº32990009 destinados ao incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde.Valor Total:R\$200.020,36(Fonte de Recursos SUS).Vigência:12meses(08/05/2026 a 07/05/2027). Data da Assinatura: 08/05/2026. SEI:2300000178.000405/2025-51

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022. CONTRATADA:Hospital Do Tricentenário.CNPJ:10.583.920/0003-03.Objeto:repactuação das metas e indicadores.Data da Assinatura:08/05/2026. SEI:23000002754.000041/2026-24

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2025. CONVENENTE:Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM.CNPJ/MF:11.022.597/0012-44. Objeto:prorrogação da vigência e a alteração do plano de trabalho do convênio nº 003/2025.Vigência:07/05/2026 a 06/05/2027. Data de assinatura:07/05/2026. SEI:23000000178.000482/2024-20

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº015/2022.CONVENENTE:Hospital do Tricentenário.CNPJ/ MF:10.583.920/0002-14. Objeto:prorrogação do prazo de vigência por mais 02anos,compreendendo o período de 17/05/2026 a 16/05/2028,e a repactuação das metas e dos indicadores.Data de assinatura:08/05/2026. SEI:23000000302.000066/2026-11

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

EXTRATO DA ARP Nº 009/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 18.063.588/0001-98– Sheyla Poliana Lima do Amaral-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- GERENCIADOR- Ana Nery Rabêlo dos Santos. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de curativos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho/PE. Valor global R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil reais). Data da assinatura: **06/05/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DA ARP Nº 010/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 39.509.26/0001-16– Arthur Araújo dos Anjos - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-GERENCIADOR- Ana Nery Rabêlo dos Santos. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de curativos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho/PE. Valor global R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais). Data da assinatura: **06/05/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DA ARP Nº 011/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **LIFE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 46.977.553/0001-08- Eduardo Augusto Giroldo- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-GERENCIADOR- Ana Nery Rabêlo dos Santos. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de curativos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho/PE. Valor global R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Data da assinatura: **06/05/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DA ARP Nº 012/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **OLINDA SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 48.419.646/0001-34- Vanessa Rodrigues dos Santos- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-GERENCIADOR- Ana Nery Rabêlo dos Santos. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de curativos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho/PE. Valor global R\$ 32.620,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e vinte reais). Data da assinatura: **06/05/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Jaqueira

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório PMJ nº 015/2026. Pregão Eletrônico nº 005/2026. Compra. **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO 0 KM, MODELO MÍNIMO 2026/2026, DESTINADOS À DEFESA CIVIL E SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). **Valor global do item único: R\$ 229.525,72.** Data para cadastro da proposta: **a partir do dia 12/05/2026 até às 09h:30min do dia 25/05/2026.** Abertura da Sessão de lances: **25/05/2026 às 10h:00min** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações no site www.bnc.org.br, no site https://www.jaqueira.pe.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Departamento de Licitação, localizado na sede da Prefeitura à Avenida Francisco Pellegrino, nº 162, Centro, Jaqueira -PE (CEP: 55.409-000), ou através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PROCESSO Nº 042/2026, SRP Nº 011/2026, OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Mobiliário, Equipamentos de Informática, Eletroeletrônicos e Equipamentos Médico-Hospitalares**, destinados à estruturação e ao adequado funcionamento dos ambientes vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e para a Secretaria de Educação do Município de Petrolândia/PE. A Licitação será na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no Modo de Disputa **ABERTO**, com o critério de Julgamento **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, Limite para Acolhimento de Proposta **25/05/2026 às 23:59** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), Data da Sessão **26/05/2026 às 10:00** (Dez horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br/transparência**. Petrolândia/PE, 12 de Maio de 2026, Emilly Roberta Batista Carvalho, Pregoeira, Matrícula Nº 2078

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 033/2026. Concorrência Nº 00005/2026. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Requalificação dos Canteiros do Bairro Borja, por período de 90 dias, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras. Valor: R\$226.182,85. Abertura da sessão pública: 08h dia 29/05/2026. Início da fase de lances: ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital e anexos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos sites: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou Fone: (87) 3844-1144, das 08h As 12h e das 14h As 18h dos dias úteis. São José do Egito, 12/05/2026. Luis Antônio Pereira da Silva. Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2026 - Pregão Eletrônico nº 003/2026. Objeto: Registro de preço visando à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento das Cozinhas Comunitárias do Município de Vertente do Lério/PE (Noêmia Mendes de Souza e Delva de Oliveira Barbosa). Valor Estimado: R\$ 1.452.088,40. Recebimento das propostas: início em 13/05/2026, às 08h00, e término em 25/05/2026, às 08h00. Início da disputa: 25/05/2026, às 10h00. Informações sobre o edital: PNCP, BNC ou e-mail: cpl.vertentedolerio@gmail.com. Também podem ser obtidas na sede da CPL, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales, nº 40, Centro, Vertente do Lério-PE, das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone 0800 299-3135. Vertente do Lério, 12 de maio de 2026. Renata Gomes da Silva-Pregoeira.

Publicações Particulares

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **VITALE COMÉRCIO S/A** localizada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 C Iputinga CEP 50.800-010 Recife - PE, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.160.019/0001-44 e Inscrição Estadual nº 0333220-90 atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos indicados no link abaixo, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Central de Distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: **https://www.adepe.pe.gov.br/049-2026-vitale-comercio-s-a/** Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE. C EP: 52020-220.



CONHEÇA:

A ESTRADA DOS HOMENS DOIDOS

RÍRIEL SE TESTRELO

O céu escurece. A mata silencia. Três irmãos caminham por uma estrada de poeira enquanto o passado respira atrás deles.

A Estrada dos Homens Doidos é uma travessia pelas sombras que nunca deixam de nos acompanhar.

Garanta já o seu exemplar!



cepe editora

http://livraria.cepe.com.br